

ESTADO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO XCIII - 134º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), sexta-feira, 21 de julho de 2023 - Edição nº 140

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 22.243, DE 21 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Especial no valor global de
R\$ 45.503.307,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.949, de 12 de janeiro de 2023 e conforme do art. 5º da Lei 8.004, de 21 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional especial em favor do Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo e Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica, no valor de R\$ 45.503.307,00 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e três mil, trezentos e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 754 - Recursos de Operações de Crédito.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 21 de julho de 2023.

Rafael Tajra Fonteles
Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolletto
Secretário de Governo

Washington Luis de Sousa Bonfim
Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 22.243, DE 21 DE JULHO DE 2023									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FUNTE	EMENDA	VALOR
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000220	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	12.062.115,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000220	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	8.402.640,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000270	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.684.777,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000270	TD5	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	20.000.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000270	TD3	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.371.814,00
56101.20.607.0006.1041	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000220	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	981.961,00
TOTAL							45.503.307,00		

SEI nº 8502688

REF.15095

DECRETO Nº 22244, DE 21 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o expediente nos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA de 2023, evento este que teve início no dia 20 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios constitucionais da equidade e da igualdade, bem como em analogia

ao Decreto nº 21.624, de 25 de novembro de 2022, que estabeleceu o expediente durante os jogos da Seleção Brasileira Masculina de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí,

DECRETA:

Art. 1º É facultado, em caráter excepcional, aos servidores públicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, o cumprimento da jornada de trabalho no horário dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA de 2023.

Art. 2º O ponto facultativo de que trata este Decreto não interferirá nas atividades privadas e públicas essenciais.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles
Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

Marcelo Nunes Nollete
Secretário de Governo

SEI nº 8502796

REF.15098

NOMEAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROBERT KELTON LEITE BATISTA**, CPF ***.360.123-**, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 20/07/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 21/07/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nollete
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8495533

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ADRIANO FERREIRA DA SILVA**, CPF ***.729.583-**, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 12/07/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 21/07/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8499409

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REGINA CÉLIA DE SOUSA ABREU**, CPF ***.076.053-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 19/07/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 21/07/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8502328

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TALINE MENDES MELO LIMA**, CPF ***.819.783-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 19/07/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 21/07/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8502330

REF.15094

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

Aviso de licitação: Concorrência nº 009/2023 – SECID/PI.

Nº do processo SEI: 00310.000565/2023-98.

Modalidade de licitação: Concorrência.

Tipo de licitação: Menor preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - PI, COCAL DE TELHA - PI, IPIRANGA - PI, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, REGENERAÇÃO- PI E PALMEIRAS - PI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 237,83 KM.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30, no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (<https://www.tcepi.tc.br>) e no Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (<https://portal.pi.gov.br>).

Data de abertura e entrega das propostas: 24 de agosto de 2023 – 10h.

Valor global estimado: R\$ 11.240.867,47 (onze milhões, duzentos quarenta mil, oitocentos sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Dotação orçamentária: 45101.26.782.0008.1870

Fonte de recursos: 754.

Natureza da despesa: 449051.

Nº da nota de reserva no SIAFE: 2023NR00190. 2023NR00191. 2023NR00192. 2023NR00193.

REF.15072

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000756/2023-18

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 39.144.799/0001-25

Resumo do Objeto do Contrato. O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ, à CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA para a promoção do seguinte evento:

NOME DO EVENTO: NORDESTE TECH

LOCAL E CIDADE: CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA, TERESINA - PI

DATA: 14, 15 e 16 de julho de 2023.

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 17 de julho de 2023.

Valor do Contrato: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2023NR00505 / 2023NR0493

Nº da autorização da RO: 2023RO06134 / 2023RO6127

Fonte de Recurso: 500 - (TESOURO ESTADUAL)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Pablo Dantas de Moura Santos.

Pela contratada: SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

"Tornar sem efeito a publicação do contrato nº 312/2023/SETUR-PI, publicada no DOE Ed.137, REF.14782, pg. 120".

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

REF.14998

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000383/2023-30

Nome do Contratante:COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante:13.089.639/0001-37

Nome da Contratada:NEW PRODUÇÕES LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada:35.687.878/0001-21;

Resumo do Objeto do Contrato:REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO “FESTIVAL DE VERÃO 2023”, no município de FRANCISCO AYRES-PI, na data de 28/07/2023.

NOME DO EVENTO:FESTIVAL DE VERÃO 2023

MUNICÍPIO:FRANCISCO AYRES-PI

DATA:28/07/2023

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato:20 de julho de 2023.

Valor do Contrato: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária:11113

Classificação Funcional/Programática:14.422. 0007. 3118

Fonte de Recurso:500 –Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa:339039

Reserva Orçamentária:2023RO06394

Signatários do Contrato:COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e NEW PRODUÇÕES LTDA;

Pela Contratante:Éverton Alves Calisto

Pela Contratada:Arias Sampaio Marinho Neto

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000383/2023-30, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2023, a favor da empresa NEW PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.687.878/0001-21, que apresentou proposta no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de FRANCISCO AYRES-PI, no dia 28 de julho de 2023, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete/COJUV, em 20 de julho de 2023.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV

Portaria Nº 154, de 21 de julho de 2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 130/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA (NEW PRODUÇÕES LTDA).

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores HELTON JOHN DE SOUSA, Matrícula: 372917-6-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000383/2023-30 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

REF.15044

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2023/PMPII/PI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2023 – PMPII/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.348/2023– PMPII/PI

OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de Cestas Básicas, para atender as pessoas Carentes atingidas pelas Chuvas, de acordo com os Decretos Emergenciais nsº. 104 de 23 de Março de 2023 e 151 de 26 de Abril de 2023. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PEDRO II/PI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rua Conjunto Santa Maria Alves, Quadra 01, Casa 12, Bairro Cristo Rei, Pedro II – PI, inscrita no CNPJ nº. 18.675.472/0001-00, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal de Assistência Social Elissiane Maria Alves Costa, CPF: 896.***.***-04. **CONTRATADO:** **NOVA AMÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.768.437/0001-06, com sede na Rua Alagoas, 1149, Pirajá, Teresina - PI, representado neste ato por Antônio Alberto Alcantara Costa, CPF nº. 226.***.963-87. **SUPORTE LEGAL:** Suporte Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 86.005,40 (Oitenta e seis mil cinco reais e quarenta centavos). Validade: 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
08.244.0003.2048.0000	2048	33.90.32	500
08.244.0003.2049.0000	2049	33.90.32	500
08.244.0003.2054.0000	2054	33.90.32	660
08.244.0003.2055.0000	2055	33.90.32	660
08.244.0003.2057.0000	2057	33.90.32	661

SIGNATÁRIOS: Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Elissiane Maria Alves Costa/ Contratado: NOVA AMÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Antônio Alberto Alcantara Costa. Data Assinatura: 1707/2023. Publique-se.

PEDRO II (PI), 17 de Julho de 2023.

Elisabete Rodrigues de O. Nunes Brandão
Prefeita Municipal/PMPII/PI.

REF.15066

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

Extrato de Contrato – SECID/PI

Contrato Administrativo: 006/2023.

Processo Administrativo: 00310.000252/2023-30.

Procedimento licitatório: concorrência nº 003/2023.

Fundamento legal: art. 22, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

Contratante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0003-30).

Contratado: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA (CNPJ nº 17.323.084/0001-05).

Resumo do objeto: melhoria da implantação e pavimentação em revestimento primário, nos trechos: Entrocamento BR-230/Povoado Boqueirão/Povoado Tamboril; Povoado Tamboril ao município de São José do Peixe; Município de São Francisco do Piauí ao Município de Colônia do Piauí; Município de Domingos Mourão à divisa PI/CE; com extensão total de 157,52 km.

Prazo de vigência: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 21/07/2023.

Valor global: R\$ 15.045.609,83 (quinze milhões, quarenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e oitenta e três centavos).

Dotação orçamentária: 45.101.26.782.0008.1870.

Fonte de recursos: 754.

Natureza da despesa: 44.90.51.

Nota de Reserva: 2023NR00186, 2023NR00187 e 2023NR00188.

Autorização de Reserva Orçamentária: 2023RO06407.

Signatários: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Felipe de Santana Machado (pelo Contratado).

REF.15074

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023	
Processo SEI nº	00227.001723/2023-76
N. Automático de contrato no SIAFE-PI	23003402
Fundamentação legal	Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93
Modalidade de Licitação	Dispensa Emergencial de Licitação Nº 02/2023
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Codificação da UG no SIAFE	210207
Nome do Contratado	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ do Contratado	00.059.307/0001-68
Resumo do objeto	Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa, evolutiva, suporte técnico e operação assistida do Software SISPREV WEB
Prazo de vigência	Até 180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	Até 180 (cento e oitenta) dias
Valor Total da Contratação	R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais)
Dotação orçamentária	09.122.0011.2888
Ação orçamentária	2888
Data de assinatura do contrato	21 de julho de 2023
Fonte de Recursos	800
Natureza da despesa	339040
Nº Nota de Reserva Orçamentária - SIAFE	2023NR00066

Nº Autorização da Reserva Orçamentária pela SEFAZ	2023RO06356
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Chaib Pela Contratada: Edson Jacintho da Silva

Carla Adriana da Silva Sousa
Diretora da Unidade Administrativa e Financeira – PIAUIPREV

Flávio Chaib
Presidente
Fundação Piauí Previdência
(assinado eletronicamente)

REF.15082

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000812/2023-14

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: LS2 PRODUÇÕES

CNPJ/CPF da Contratada: 28.695.137/0001-27

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR CRISTIAN RIBEIRO A SER REALIZADA NA EXPOCORRENTE NO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, NA DATA DE 13/07/2023, COM DURAÇÃO DE 01:20 HS.

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de julho de 2023.

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2023NR00511

Nº da autorização da RO: 2023RO06097

Fonte de Recurso: 500 (TESOURO ESTADUAL)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Pablo Dantas de Moura Santos.

Pela contratada: CARLOS LUSTOSA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000812/2023-14, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 275/2023, a favor da empresa DESEMPENHOS CONTABÉIS S/S LTDA (LS2 PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ sob o nº 28.695.137/0001-27, que apresentou proposta no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de Corrente/PI, no dia 13 de julho de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a

publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei n. 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei n. 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 12 de julho de 2023.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Secretário de Estado do Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

PORTARIA Nº 351 /2023 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 309/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A LS2 PRODUÇÕES.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **ANA CAROLINA ROCHA GOMES**, Matrícula: 373329-7 como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000812/2023-14 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR**, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pablo Dantas Moura Santos
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
SETUR-PI

REF.15088

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000347/2023-11

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: DZ TREINAMENTO GERENCIAL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 30.995.689/0001-00

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ, à DZ TREINAMENTO GERENCIAL LTDA para a promoção do seguinte evento:

NOME DO EVENTO: THE BIKE FEST

LOCAL E CIDADE: Em sua 3ª Edição o projeto conta com uma programação variada para toda a família, que incluiu palestras, oficinas, workshops, atrações musicais, aula de pedal, passeio ciclístico, competição válida pelo ranking estadual, arte, camping e espaço kids, fruto de uma parceria sólida que foi capaz de idealizar um evento totalmente novo e integrativo no cenário esportivo local (principalmente relacionado ao ciclismo) onse será realizado no Araxá Bike Park na cidade de Teresina – PI.

DATA: 12 e 13 de Agosto de 2023

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 14 de julho de 2023.

Valor do Contrato: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2023NR00447

Nº da autorização da RO: 2023RO06145

Fonte de Recurso: 500 (TESOURO ESTADUAL)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Pablo Dantas de Moura Santos.

Pela contratada: DIRK JURGEN SANTOS ZOBIAK

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000347/2023-11, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/PATROCINIO Nº 37/2023 , a favor da empresa DZ TREINAMENTO GERENCIAL LTDA, CNPJ nº 30.995.689/0001-00, que foi autorizado o patrocínio no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para prestação de serviços de patrocínio, objetivando a divulgação e veiculação de material e mídia do GOVERNO DO ESTADO, através do Projeto “THE BIKE FEST”, a ser realizado nos dias 12 a 14 de agosto de 2023, a ser exibido em TV Aberta, e conta com recursos oriundos da - Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Teresina-PI, em 11 de julho de 2023.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Secretário de Estado do Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

PORTARIA Nº 353 /2023 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 311/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A DZ TREINAMENTO GERENCIAL LTDA.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **Romilla de Macedo Freitas Sousa, Matrícula: 374227-0** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000347/2023-11 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3**, como **Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pablo Dantas Moura Santos
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
SETUR-PI

REF.15092

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000758/2023-07

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: JUNIOR VIANNA ME

CNPJ/CPF da Contratada: 18.900.848/0001-32

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é **APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR JUNIOR VIANNA E BANDA A SER REALIZADA NO IX FESTIVAL JUNINO DE VERA MENDES - PI, NA DATA DE 15/07/2023, COM DURAÇÃO DE 01:40 HS,**

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 18 de julho de 2023.

Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2023NR00520

Nº da autorização da RO: 2023RO06177

Fonte de Recurso: 500 (TESOURO ESTADUAL)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Pablo Dantas de Moura Santos.

Pela contratada: JOSÉ GERMANO VIANA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000758/2023-07, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 281/2023**, a favor da empresa **J G VIANA JUNIOR- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.900.848/0001-32, que apresentou proposta no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, no município de Vera Mendes/PI, no dia 15 de julho de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 14 de julho de 2023.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Secretário de Estado do Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**PORTARIA Nº 363 /2023 - GAB - SETUR**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 321/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E AJUNIOR VIANNA ME.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **Brunna Luise de Maria Soares Teixeira, Matrícula: 374287-3** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000758/2023-07 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3**, como **Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pablo Dantas Moura Santos
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
SETUR-PI

REF.15093

PORTARIAS**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI**

Portaria Nº 445, de 20 de julho de 2023

:

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ESDRAS JEFFERSON SANTOS VIEIRA**, matrícula nº 385733-6, CPF: ***.583.683-19, em substituição ao servidor **GIVAGO PEREIRA CARVALHO**, matrícula nº 373109-0, CPF: ***.395.283-30 para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 20 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

REF.14996

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

PORTARIA GAB N.º 288/2023

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Engenheiro: MARCELO NUNES SAMPAIO, Matrícula: 374025-X, como Gestor e Fiscal do Contrato 045/2023, que trata da execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE MICRODRENAGEM URBANA, NOS BAIRROS: RODAGEM DE PICOS E SANTA TERESA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI, pela Empresa MODERNA ENGENHARIA – LTDA., CNPJ: N° 05.871.453/0001-07, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 20 de julho de 2023.

FELIPE DE MELO EULÁLIO
Diretor Geral – IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

PORTARIA GAB N.º 289/2023

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: NOÉ VIEIRA DA SILVA FILHO, Matrícula nº 021673-9, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 043/2023, que trata execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 4.698,00M2, NO MUNICÍPIO DE CRISTINA CASTRO – PI, pela Empresa HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.307.785/0001-82, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 20 de julho de 2023.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral – IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

PORTARIA GAB N.º 290/2023

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: NOÉ VIEIRA DA SILVA FILHO, Matrícula nº 021673-9, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 044/2023, que trata execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 4.981,00M2, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA – PI, pela Empresa AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.720.178/0001-54, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 20 de julho de 2023.

FELIPE DE MELO EULÁLIO
Diretor Geral – IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

PORTARIA GAB N.º 291/2023

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: **NAILTON DE SOUSA SILVA**, Matrícula nº 372694-0, como Gestor e Fiscal do Contrato 041/2023, que trata da execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.821,00M2, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, pela Empresa R M DE ANDRADE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ: nº 35.028.120/0001-81, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 20 de julho de 2023.

FELIPE DE MELO EULÁLIO
Diretor Geral – IDEPI

REF.14997

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 233, de 20 de julho de 2023

Designa Praças para as funções de Comandante de Grupamento Policial Militar que especifica do 19º Batalhão de Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.014997/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar função de Comandante do Grupamento Policial Militar de Redenção do Gurguéia-PI, pertencente à 1ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, o 3º SGT PM VALTER JOSE ALVES DE SOUSA, RGPM 10.11268-94.

Art. 2º Designar para a função de Comandante do Grupamento Policial Militar de Redenção do Gurguéia-PI, pertencente à 1ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, Cb PM JAIDER ROCHA VIEIRA, RGPM 10.15010-15.

Art. 3º Ao Subcomandante-Geral da PMPI para providências quanto à movimentação das praças policiais militares, acaso necessárias.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

REF.15000

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI

PORTARIA GDPG N° 549/2023

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI N° 00303.001528/2023-96 e PORTARIA N° 202/2023 – CGDPE.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS, titular da 8ª Defensoria Pública de Família da Capital, para substituir o Defensor Público MARCELO MOITA PIEROT junto a Diretoria Cível, nos dias 03/08/2023, 04/08/2023 e 07/08/2023 em decorrência de folga compensatória deste último.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de julho de 2023.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI**PORTARIA GDPG N° 550/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI n° 00303.003711/2023-26;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão para execução do Plano de Trabalho, denominado dia "D" da Defensoria Pública, haja vista realização do projeto "Meu Pai Tem Nome", de iniciativa do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Gerais (CONDEGE), em todo território nacional, a ser realizado no dia 19 de agosto do corrente ano, nos termos estabelecidos nomeando, para tanto, os Defensores Públicos: Marcelo Moita Pierot, Patrícia Ferreira Monte Feitosa, Sheila de Andrade Ferreira, Alessandro Andrade Spindola, Karla Araújo de Andrade Leite, Germana Melo Bezerra Diogenes, Gervásio Pimentel Fernandes e Alynne Patricio De Almeida Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de julho de 2023.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI**PORTARIA GDPG N° 551/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a realização da 24ª Semana Justiça pela Paz em Casa, a se realizar no período de 14 a 18 de agosto de 2023, nas cidades de Teresina e Parnaíba-PI, com audiências nas modalidades presenciais, híbrida ou virtual, conforme informações constantes no Ofício N° 38965/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CEVID;

CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI n° 00303.003689/2023-14.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública CAMILA RIBEIRO BERNARDO para atuar nas atividades da 24ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, junto à 1ª Vara Criminal de Parnaíba/PI, pelo período de 14 a 18 de agosto de 2023, de acordo com pauta e turnos estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de julho de 2023.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral do Estado Piauí

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI

PORTARIA GDPG N° 552/2023

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI n°. 00303.002516/2023-89;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar os efeitos da Portaria GDPG 047/2022 a qual lotava o servidor RICARDO ANDRADE SPINDOLA na Diretoria Criminal, até posteriores deliberações;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de julho de 2023.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral do Estado Piauí

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI

PORTARIA GDPG N° 553/2023

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI n° 00303.003736/2023-20;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA Diretor Criminal, para atuar junto a 5ª Vara Criminal de Teresina-PI, no período de 17 a 18 de julho de 2023 em substituição a Defensora Pública HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de julho de 2023.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral do Estado Piauí

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI

PORTARIA GDPG N° 554/2023

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor no Decreto N° 21435/2022 de 03 de agosto de 2022, ao qual institui Grupo de Trabalho Interinstitucional Socioeducativo - GTIS;

CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI n° 00303.003626/2023-68;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG n°. 567/2022;

Art. 2º DESIGNAR, em conformidade com o disposto no art. 13 da Lei n° 6.838, de 13 de junho de 2016 os Defensores Públicos **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA** E **IRANI ALBUQUERQUE BRITO**, como representantes da Defensoria Pública do Estado do Piauí no Grupo de Trabalho Interinstitucional Socioeducativo - GTIS, respectivamente como titular e suplente, até ulteriores deliberações..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de julho de 2023.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral do Estado Piauí

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI

PORTARIA GDPG N° 555/2023

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a autonomia da Defensoria Pública, expressa no art. 134 da CF/88;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta N° 8/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 19 de julho de 2023, do Tribunal de Justiça do Piauí, que estabelece horário especial facultativo no Poder Judiciário do Estado do Piauí na 1ª fase dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023;

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer horário especial facultativo de expediente aos Defensores Públicos, servidores, colaboradores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Piauí, na 1ª fase dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, no qual nos dias dos jogos desta fase o expediente será das 11h às 14h, horário de Brasília.

Art. 2º Ficam ressalvadas as disposições relativas ao Plantão Defensorial, previstas na Resolução CSDPE nº 108/2018, bem como as audiências designadas para o período acima descrito, e, ainda, ficam ressalvados os possíveis remanejamentos de audiências designadas para os dias de jogos, conforme disposto na Portaria Conjunta Nº 8/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de julho de 2023.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI**PORTARIA GDPG Nº 556/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, a qual estabelece que, compete ao Defensor Público-Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.003763/2023-01;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no art. 13 da Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018, **ALINE DA SILVA SOUSA**, do cargo em comissão de Assessora de Defensoria Pública símbolo CC-1, com efeitos a partir do dia 21 de julho 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de julho de 2023.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI**PORTARIA GDPG Nº 557/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, a qual estabelece que, compete ao Defensor Público-Geral praticar e editar atos

decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.003444/2023-97;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria GDPG nº. 532/2023, a fim de EXONERAR, em conformidade com o disposto no art. 13 da Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018, **JOAO BATISTA LUZARDO SOARES NETO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, a partir de 19 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de julho de 2023.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI

PORTARIA GDPG N° 558/2023

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a PORTARIA GDPG N° 527/2023, que concede a Subdefensora Pública **VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS** o gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2022;

CONSIDERANDO a PORTARIA GDPG N° 262/2023, que nomeou a Defensora Pública **VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, para o cargo natureza especial de Subdefensora Pública Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo CNE-02;

CONSIDERANDO o interesse da Administração e se faz necessária para o cumprimento de atividades essenciais relacionadas à Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº. 00303.003483/2023-94.

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, a bem do serviço público, a partir do dia 25 de julho de 2023, o período para gozo das férias da Defensora Pública **VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de julho de 2023.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI**PORTARIA GDPG N° 559/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005, a qual estabelece que, compete ao Defensor Público-Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI n° 00303.003793/2023-17;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no art. 13 da Lei n° 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei n° 7.167, de 28 de dezembro de 2018, **JÚLIO CESAR ALVES RIBEIRO DIÓGENES**, do cargo em comissão de Assessor de Defensoria Pública símbolo CC-1, com efeitos a partir do dia 02 de agosto 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de julho de 2023.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI**PORTARIA GDPG N° 560/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI n°. 00303.003743/2023-21.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a suspensão dos atendimentos nas Defensorias Criminais, Defensorias do Júri, Defensorias do Sistema Prisional, Diretoria Criminal, Coordenação de Sistema Prisional, Escritório Social - CNJ e Força Defensorial, em razão da mudança da Unidade Criminal, do prédio onde atualmente encontra-se instalado no bairro Ilhotas para o recém reformado prédio da João XXIII., entre os dias 31 de julho a 15 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

REF.15003

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

PORTARIA Nº 545/2023/SSP-PI/GAB

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Minuta do Acordo de Cooperação Técnica, processo SEI Nº 53193.001805/2023-11, em que figuram como interessados a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Piauí e visa ao desenvolvimento e projetos e atividades de interesse comum;

CONSIDERANDO as cláusulas terceira, 3.1, c, e sexta da Minuta do Acordo de Cooperação Técnica, por meio das quais se determina a designação de representantes institucionais incumbidos de coordenar a execução o Acordo;

RESOLVO:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo qualificados para realizar o Gerenciamento do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Piauí, quais sejam:

Nome	Matrícula	Cpf
Igor Rodrigues Alves	286823-7	996.820.443-91
Antonio Ribeiro Paiva Junior	353896-6	001.623.173-28
Hítallo de Brito Nunes	287281-1	035.002.903-29

Art. 2º. Os representantes institucionais atuação terão como atribuições o gerenciamento das atividades, a coordenação, a organização, a articulação, o acompanhamento e a supervisão das ações necessárias, além de serem responsáveis por zelar pelo fiel cumprimento do Acordo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário de Segurança Pública

REF.15005

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR

Portaria Nº 148, de 20 de julho de 2023

Ementa: Designação de Servidores pra comporem a Comissão de Sindicância.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FELIPE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 333602-6, **ANDERSON JOSÉ CAVALCANTE SANTOS**, matrícula: 373860-4 e **THIAGO OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula: 374022-6, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo SEI nº 00130.004913/2023-14, o qual trata de solicitação de pagamento, feita pela empresa CETA Ceará Táxi Aéreo, referente ao serviço de fretamento de táxi aéreo, em 05/04/2023, no percurso Teresina / Parnaíba / Recife / Teresina, sem a prévia realização de licitação, bem como ausência de cobertura contratual.

Art. 2º Designar o servidor **ANDERSON JOSÉ CAVALCANTE SANTOS**, matrícula: 373860-4, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

Art. 3º Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
SECRETÁRIO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

REF.15007

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria N° 235, de 20 de julho de 2023

Dispensa e designa Oficial para a função que especifica, no âmbito da Ajudância Geral do Quartel do Comando Geral da PMPI.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.018720/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Secretário da Ajudância Geral do Quartel do Comando Geral da PMPI, o 1º Ten QEOPM RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, RGPM 103376-76.

Art. 2º Designar para a função de Secretário da Ajudância Geral do Quartel do Comando Geral da PMPI, Capitão QEOPM JOÃO DE DEUS PEREIRA DE SOUSA, RGPM 114287643-0.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

REF.15008

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI

Portaria Nº 236, de 20 de julho de 2023

Dispensa e designa Praças para as funções de Comandante de Grupamento Policial Militar que especifica do 28º Batalhão de Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.020015/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da função de Comandante do Grupamento Policial Militar de Pavussu-PI, pertencente à 1ª Companhia do 28º Batalhão de Polícia Militar (1ª CPM/28ºBPM), o 3º Sgt PM JOCEANE DE SOUSA, RGPM 10.10831-93.

Art. 2º Designar, para a função de Comandante do Grupamento Policial Militar de Pavussu-PI, pertencente à 1ª Companhia do 28º Batalhão de Polícia Militar (1ª CPM/28ºBPM), o 3º Sgt PM DANIEL VERAS DO NASCIMENTO, RGPM 10.11212-94.

Art. 3º Ao Subcomandante-Geral da PMPI para providências quanto à movimentação das praças policiais militares.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

REF.15009

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 234, de 20 de julho de 2023

Dispensa e designa Oficiais para as funções que especifica no âmbito do Comando de Policiamento dos Cerrados (CPCE).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.019551/2023-33,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar:

I - da função de Subcomandante do 28º Batalhão de Polícia Militar (28º BPM), com sede em Canto do Buriti-PI, o TC QOPM REGINALDO COSTA ARAUJO, RGPM 10.12116-95;

II - da função de Subcomandante do 19º Batalhão de Polícia Militar (19º BPM), com sede em Bom Jesus-PI, o MAJ QOPM OLIMPIO LISBOA NETO, RGPM 10.11250-94;

III - da função de Comandante da 1ª CIA/19º BPM, com sede em Bom Jesus-PI, o MAJ QOPM RICARDO ADRIANO PINHEIRO ROCHA MIRANDA, RGPM 10.12291-00; e

IV - da função de Subcomandante da 2ª CIA/28º BPM, com sede em Paes Landim-PI, o CAP QEOPM GIDEON BATISTA VIANA, RGPM 10.10887-93.

Art. 2º Designar:

I - para a função de Subcomandante do 28º Batalhão de Polícia Militar (28º BPM), com sede em Canto do Buriti-PI, o MAJ QOPM OLIMPIO LISBOA NETO, RGPM 10.11250-94; e

II - para a função de Subcomandante do 19º Batalhão de Polícia Militar (19º BPM), com sede em Bom Jesus-PI, o MAJ QOPM RICARDO ADRIANO PINHEIRO ROCHA MIRANDA, RGPM 10.12291-00.

Art. 3º Transferir o MAJ QOPM OLIMPIO LISBOA NETO, RGPM 10.11250-94, com ônus para o Estado, do 19º Batalhão de Polícia Militar (19º BPM), com sede em Bom Jesus-PI, para o 28º Batalhão de Polícia Militar (28º BPM), com sede em Canto do Buriti-PI.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

REF.15011

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

PORTARIA Nº 65 - ADH/PI, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente De Licitação - CPL para atuar nas contratações públicas no âmbito do poder executivo, na Agência De Desenvolvimento Habitacional Do Estado Do Piauí e dá outras providências.

O Diretor Geral da ADH - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **Comissão Permanente de Licitação – CPL** da AGÊNCIA DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ADH/PI, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, competindo-lhes ainda, adjudicar os objetos licitados aos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda designar Pregoeira e suas atribuições com base na lei nº 10.520/2002.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

1. **MAGDA LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 098794-8, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira;
2. **MÁRCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SOBRINHO DE OLIVEIRA**, matrícula 360.254-X, exercerá a função de 1º membro da Comissão Permanente de Licitação;
3. **MARCILIA SOARES SANTIAGO**, CPF N° XXX.268.533-XX, exercerá a função de 2º membro da Comissão Permanente de Licitação;
4. As servidoras **STEFANY ANDRADE SOARES DA SILVA**, matrícula nº 0378049-0 e **TERESA MARIA NUNES SOUSA**, matrícula nº 376887-3, que exercerão a função de membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação;

Art. 3º. O Presidente da CPL fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, outros servidores da ADH, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Na ausência do Presidente da CPL assume a 1º membro da CPL, como Presidente.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data.

Teresina-PI, 20 de julho de 2023.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Diretor Geral - ADH/PI

REF.15013

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA - GMG

PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 090/2023-GMG, de 19 de julho de 2023.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato Nº 25/2023-GAMIL**, firmado entre o Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL e a empresa Consultre - Consultoria e Treinamento LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa **especializada** para ministrar curso de capacitação acerca do e-Social, EFD-REINF E DCTFWEB, a fim de atender as necessidades do Gabinete Militar da Governadoria – GAMIL.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: **Ana Wilma Torres Moura**, Matrícula nº 373070-X; **Dominick Santine Nunes Barbosa**, Matrícula nº 373071-9 e **Daniel Ramos Feitosa Filho**, Matrícula nº 322268-3, para exercerem, respectivamente, a função de **Fiscal de Contrato, Suplente do Fiscal do Contrato e Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente, autuado e sob sua guarda uma cópia do contrato nº 25/2023-GAMIL, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato, informando-o, eventualmente, da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente, as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento dos serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação do mesmo;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá, solidariamente, perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente, das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

João Ricardo Pinto Sousa – Maj. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA - GMG

PORTARIA Nº 91/2023-GM/GAB

Teresina (PI), 20 de julho de 2023.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 5º, II, "b" do Regimento Interno do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 18.617, de 25 de outubro de 2019 c/c com o Art. 15 da Lei nº 7.884 de 8 de dezembro de 2022.

Considerando o ato de exoneração do servidor Luciano Ribeiro da Silva, matrícula 372078-X, conforme DOE

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o referido servidor de suas respectivas funções, conforme segue:

- a) Pregoeiro do Gabinete Militar da Governadoria (Portaria nº 55/2023-GM/GAB);
- b) Agente de Contratação do Gabinete Militar da Governadoria (Portaria nº 53/2023-GM/GAB);
- c) Membro da Comissão de Contratação do Gabinete Militar da Governadoria (Portaria nº 56/2023-GM/GAB).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 12 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

João Ricardo Pinto Sousa – MAJ PM
Chefe do Gabinete Militar

REF.15015

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

Portaria Nº 12, de 21 de julho de 2023

Dispõe sobre a nomeação para a função de fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

O COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma Lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 005/2023/CDTER-PI, firmado com a empresa AUTO LESTE LTDA, respectivamente, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, a fim de atender a demanda desta coordenadoria;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00347.000119/2023-66,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores BRENDA MARIA DE SOUSA LIRA, matrícula funcional nº 374147-8, para atuar como Gestora e DANIEL LEÃO DE SOUSA NETO, matrícula funcional nº 374151-6, para atuar como fiscal, representante da CDTER-PI para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no anexo único desta portaria.

Art. 2º Incumbe ao GESTOR(A) do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;
- II - Ter devidamente autuado, e sob sua guarda cópia dos contrato administrativo nº 005/2023/CDTER-PI, bem como dos eventuais termos

aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final dos contrato administrativo nº 005/2023/CDTER-PI, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final;

Art. 3º As atribuições de FISCAL do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2023/CDTER-PI informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DOUGLAS DE CARVALHO LIMA

Coordenador Estadual de Desenvolvimento dos Territórios

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023	
Nº do processo SEI	00347.000119/2023-66
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23002677
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEADPREV
Fundamento legal	Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS – CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	AUTO LESTE LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	09.116.541/0001-54
Resumo do objeto do contrato	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	19/07/2023 A 18/07/2024
Data de assinatura do contrato	19/07/2023
Valor global	R\$ 233.904,96 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e quatro reais e noventa e seis centavos).
Dotação orçamentária	04.122. 0010. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00040
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023RO05989
Signatários do contrato	Pela Contratante: DOUGLAS DE CARVALHO LIMA Pela Contratada: VALTER NUNES MARTINS JUNIOR

DOUGLAS DE CARVALHO LIMA

Coordenador de Desenvolvimento dos Territórios do Piauí

REF.15018

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI**PORTARIA Nº 60 - ADH/PI, DE 15 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 066/2020- ADH/PI, prorrogado pelo Termo Aditivo nº 002/ firmado com a Empresa CLARO S.A., cujo extrato foi publicado no DOE nº 166, no dia 28 de setembro de 2022, tendo como objeto é a contratação de pessoa jurídica, fornecedora de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) sob plano Pós-pago nas modalidades Serviço Local (VC1), Longa Distância Nacional (VC2 e VC3) para a Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora, **LUCIA RIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 146.149-4, para exercer a função de Fiscal do Contrato e **RAFAEL PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 0354562-8, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;
- II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 066/2020, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 066/2020, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I - fiscalizar a execução do Contrato nº 066/2020, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
- II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
- V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente

perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º: Revoga-se todas as portarias anteriores.

Art. 5º: Portaria com efeitos retroativos à 13 de março de 2023.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Teresina0PI, 15 de julho de 2023
CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Diretor Presidente da ADH-PI

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

PORTARIA ADH/PI Nº 61, DE 13 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"

CONSIDERANDO a celebração por este órgão do CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, firmado com a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 156, no dia 12 de agosto de 2022, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica, para contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados para a Agência de Desenvolvimento Habitacional.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **BENEDITO LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 146.088-9, para exercer a função de Fiscal de Contrato, a servidora **STEFANY ANDRADE SOARES DA SILVA**, matrícula nº 0378049-0, para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor **RAPHAEL VIEIRA GOMES**, matrícula nº 373.737-8, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I - fiscalizar a execução do CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
- II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
- V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Teresina, 13 de julho de 2023.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Diretor Geral da ADH/PI

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

PORTARIA ADH/PI Nº 63, DE 14 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"

CONSIDERANDO a celebração por este órgão do Contrato nº 78/2022, firmado com a empresa **LIMA JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 191, no dia 05 de outubro de 2022, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica, para locação de impressoras multifuncionais, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários, desta Agência de Desenvolvimento Habitacional.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **BENEDITO LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 146.088-9, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor **TERESA MARIA NUNES SOUSA**, matrícula nº 0376881-3, para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor **RAPHAEL VIEIRA GOMES**, matrícula nº 373.737-8, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em

tempo e modo legalmente previstos;

II ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 78/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 78/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 78/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Teresina, 14 de julho de 2023.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Diretor Geral da ADH/PI

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

PORTARIA ADH/PI Nº 63, DE 16 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"

CONSIDERANDO a celebração por este órgão do Contrato nº 46/2022, firmado com a empresa CODINA BRASIL COLETAS E RECICLAGEM, cujo extrato foi publicado no DOE nº 157, no dia 17 de agosto de 2022, tendo como objeto a contratação de serviços de mão de obra terceirizada.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores FRANCISCO ASSIS, matrícula nº : 376.841-4, para exercer a função de Fiscal de Contrato, a servidora MARCILIA SOARES SANTIAGO, CPF: XXX.238.963-XX, para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor RAPHAEL VIEIRA

GOMES, matrícula nº 373.737-8, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 46/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 46/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 46/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Teresina, 16 de julho de 2023.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Diretor Geral da ADH/PI

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

PORTARIA ADH/PI Nº 64, DE 12 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"

CONSIDERANDO a celebração por este órgão do Contrato nº 80/2022, firmado com a empresa **ADALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO NETO - VOETUR**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 197, no dia 14 de outubro de 2022, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica, para

prestar serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas, desta Agência de Desenvolvimento Habitacional.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **MARCIO ADRIANO DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº 372.847-1, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor **JOÃO BATISTA OLIVEIRA REGO JUNIOR**, matrícula nº 0360216-8, para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor **RAPHAEL VIEIRA GOMES**, matrícula nº 373.737-8, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 80/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 80/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 80/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Teresina, 12 de julho de 2023.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Diretor Geral da ADH/PI

REF.15019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 859/2023

Teresina(PI), 19 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em

vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9 e MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos SEI nº 00011.034713/2023-42, 00011.034709/2023-84, 00011.035395/2023-37, 00011.035436/2023- 95, 00011.042021/2023-78 e 00011.044545/2023-01 alusivo à Empresa **COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.181.242/0002-72, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. julho de 2023.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 19 de julho de 2023

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação

REF.15022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 843/2023

Teresina(PI), 12 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual e art. 162,II da Lei Complementar nº 13/94.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela **Portaria CRG/CGE-PI nº 18, de 17 de abril de 2020**, para apuração das possíveis irregularidades na ausência de prestação de contas dos recursos recebidos, relativos aos programas PNAE e PACTUE, nos exercícios de 2016 e 2017 pela Unidade Escolar Gervásio Costa no município de Barras-PI, bem como aplicação da penalidade cabível;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (6533803) designada pela Portaria nº 18, de 17 de abril de 2020, que apurou que o servidor não prestou contras em tempo razoável, com isso infringiu o dispositivo do art. 149 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de suspensão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com o consequente não pagamento de remuneração, ao servidor **ELSON ALVES DANIEL**, CPF nº *****.406.903-***, lotado no cargo de Professor, em decorrência da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 18, de 17 de abril de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. **COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 12 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação

REF.15023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 863/2023

Teresina(PI), 20 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa do processo nº 00011.049812/2022-48, alusivo ao aluguel de um imóvel de propriedade do Sr. Francisco Viana Sobrinho, portador do CPF ***.566.943-**, para funcionamento da 3ª Gerência Regional de Educação, situado à Rua Santos Dumont, 1211 - Centro de Piripiri, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 118 de 22/06/2023, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 75/2023, de 20/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 20 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação

REF.15026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 858/2023

Teresina(PI), 19 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9 e MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00011.000895/2023-58, alusivo à Empresa WEVIGTON DE ALBUQUERQUE FROTA EIRELI (Coração de Mãe), CNPJ: 08.250.014/0001-75, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. julho de 2023.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 19 de

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação

REF.15036

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**PORTARIA Nº 023- DG/MDER, de 17 de julho de 2023**

A Diretora Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa(MDER), no uso de suas atribuições legais, baixa a presente portaria:

CONSIDERANDO que o SAMVVIS, Serviço de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Sexual, estabelecido na Maternidade Dona Evangelina Rosa, foi implementado em 2004, com a finalidade de oferecer um atendimento integral, multidisciplinar e humanizado, com disponibilidade 24 horas por dia, de serviço médico pericial e assistencial, Psicossocial e de enfermagem, no mesmo ambiente e momento, evitando assim a revitimização;

CONSIDERANDO a lei nº 12.845, de 1º/08/2013, que dispõe sobre o atendimento emergencial, obrigatório, integral e multidisciplinar que devem os hospitais, oferecerem às vítimas de violência sexual, visando minimizar os agravos físicos e psíquicos decorrente de brutal violência; no seu Art. 3º trata que o atendimento prestado no âmbito do SUS, compreende os seguintes serviços, dentre outros: diagnóstico e tratamento das lesões físicas no aparelho genital e demais áreas afetadas; profilaxia da gravidez e das doenças sexualmente transmissíveis; e, no tratamento das lesões, caberá ao médico preservar materiais que possam ser coletados no exame médico legal;

CONSIDERANDO que o código de ética médica, em seu artigo nº 93 traz que é vedado ao médico ser perito ou auditor do próprio paciente, de pessoa de sua família ou de qualquer outra com a qual tenha relações capazes de influir em seu trabalho ou de empresa em que atue ou tenha atuado;

CONSIDERANDO a Portaria SESAPI/GAB nº 355, de 22/05/2009, que torna público que a MDER é o órgão de referência estadual em atendimento às mulheres vítimas de violência sexual no Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 485, de 1º/04/2014, do Ministério da Saúde, a qual orienta que os serviços de referência em atendimento às mulheres em situação de violência sexual, devem realizar, acolhimento, atendimento humanizado e multiprofissional, inclusive, atendimento médico e exame ginecológico/Obstétrico, bem como dispensação e administração de medicamentos para profilaxias indicadas conforme as normas, regras e diretrizes técnicas do Ministério da saúde.

CONSIDERANDO os termos da Norma Técnica do Ministério da Saúde, 1ª edição/2015, referente à atenção às mulheres em situação de violência sexual, determina que o médico proceda a coleta e preservação de eventuais vestígios biológicos que possam ser identificados

posteriormente pelo médico legista;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.778, de 24/11/2003, que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, nos casos que houver indícios ou confirmação da violência contra a mulher atendida em serviços de saúde públicos e privados;

CONSIDERANDO que o Código Penal – Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940, prever, em seu artigo 128, que não se pune o aborto praticado por médico: I – se não há outro meio de salvar a vida da gestante e II- se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal;

CONSIDERANDO a Decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, ADPF nº 54, que determinou que não é crime interromper a gravidez de fetos anencéfalos;

RESOLVE:

Art.1º. O atendimento médico assistencial às mulheres vítimas de violência sexual que procuram o serviço de urgência e emergência da MDER, deverá ser realizado pela equipe de médicos obstetras plantonistas;

Art. 2º. A equipe de médicos pediatras plantonistas da MDER deverá subsidiar a equipe de obstetrícia, quando necessário, nas prescrições médicas infantis;

Art. 3º. O atendimento do médico obstetra plantonista da MDER, inclui o diagnóstico e tratamento das lesões físicas no aparelho genital e nas demais áreas afetadas, bem como anticoncepção de emergência e profilaxia das Infecções sexualmente transmissíveis, nos casos indicados e a requisição de exames e encaminhamentos que se fizerem necessários;

Art 4º. A equipe de médicos cirurgiões gerais e cirurgiões pediátricos deverá subsidiar, sempre que necessário, o tratamento cirúrgico das lesões sofridas pelas vítimas;

Art. 5º. Na assistência e tratamento das lesões, caberá ao médico assistente, preservar materiais que possam ser utilizados na confecção do laudo pericial;

Art. 6º. A assistência médica às mulheres vítimas de violência sexual no SUS deve obedecer aos preceitos normativos da Ministério da Saúde, suas portarias e normas técnicas acerca do assunto;

Art. 7º. A notificação do indício ou confirmação da violência sexual contra a mulher deverá ser notificada pela enfermeira da equipe multiprofissional;

Art.8º. As vítimas que decidirem pelo aborto legal deverão ser encaminhadas ao ambulatório para preenchimento dos documentos protocolares;

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE

Dra. Carmen Viana Ramos
Diretora Geral - MDER

REF.15037

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0678/2023 – PIAUIPREV

TERESINA, 15 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2023.04.0116P**.

RESOLVE, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, a segurada **MARIA AMÉLIA ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0837377, portador do CPF Nº 454*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.751,65 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.708,28
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.751,65

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**PORTARIA GP Nº: 0680/2023 – PIAUIPREV**

TERESINA, 15 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2023.04.0045P**.

RESOLVE, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, a segurada **EVÂNGELA CARVALHO GONÇALVES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível III, , matrícula nº 1042483, portador do CPF Nº 514*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.316,17 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$2.301,87
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$14,30
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.316,17

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**PORTARIA GP Nº: 0682/2023 – PIAUIPREV**

TERESINA, 15 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2023.04.0190P.

RESOLVE, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, a segurada **ELIANE FERREIRA DE SALES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0859923, portador do CPF Nº 710*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.730,36 (quatro mil, setecentos e trinta reais e trinta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.708,28
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$22,08
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.730,36

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**PORTARIA GP Nº: 0683/2023 – PIAUIPREV**

TERESINA, 15 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2022.04.1350P.

RESOLVE, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, a segurada **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0852678, portador do CPF Nº 337*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.459,34 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021 C/C LEI Nº 8.001/2023	R\$4.420,55
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$38,79
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.459,34

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0664/2023 – PIAUIPREV

TERESINA, 12 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2023.04.0158P.

RESOLVE, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, a segurada **IVANDETE DE SOUSA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0860905, portador do CPF Nº 686*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.518,96 (quatro mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.499,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$19,78
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.518,96

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0626/2023 – PIAUIPREV

TERESINA, 31 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2022.04.1052P.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao segurado **JOÃO PACHECO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 063873X, portador do CPF nº 470*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.400,17 (mil, quatrocentos reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.363,87
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.400,17

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0667/2023 – PIAUIPREV

TERESINA, 12 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.1683P**.

RESOLVE, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, a segurada **ELIS REJANE DE LIMA OSÓRIO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 086084X, portador do CPF Nº 420*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.751,65 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.708,28
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.751,65

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0788/2023 – PIAUIPREV

TERESINA, 12 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.1561P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a segurada **TEREZINHA DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 001552X, portador do CPF nº 349*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com proventos de R\$ 1.940,98 (mil, novecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.904,98
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.940,98

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0666/2023 – PIAUIPREV

TERESINA, 12 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2023.04.0016P.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao segurado **JOSÉ LIBERATO DE SOUSA NETO**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0673641, portador do CPF nº 226*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.179,43 (dois mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$2.127,77
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$51,66
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.179,43

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0734/2023 – PIAUIPREV

TERESINA, 22 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2023.04.0127P.

RESOLVE, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, a segurada **SIMONE MARIA ALEXANDRINO COELHO LEAL**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0850454, portador do CPF Nº 706*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.751,65 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.708,28
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.751,65

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0796/2023 – PIAUIPREV

TERESINA, 12 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2023.04.0069P.

RESOLVE, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, a segurada **MARIA ARISTEMÁRIA DE DEUS CARVALHO SOUSA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0811149, portador do CPF Nº 429*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.754,54 (quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.708,28
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.754,54

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0671/2023 – PIAUIPREV

TERESINA, 13 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2019.04.2358P.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA NEUMAN DE MOURA ALENCAR**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR ESCOLAR**, 40 horas, Classe SE, Nível II,

matrícula nº 1108859, portador do CPF nº 182*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.593,81 (Quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021 C/C LEI Nº 8.001/2023	R\$4.499,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.593,81

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0806/2023 – PIAUIPREV

TERESINA, 14 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2022.04.1815P.

RESOLVE, de conformidade com a Art. 49, incisos III, § 2º I, § 3º inciso I e § 4º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra temporária, com paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ALMIR JACKSON DE OLIVEIRA REZENDE**, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRIBUTOS DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL**, Referência C, matrícula nº: 0031631, portador do CPF nº: 342*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 11.934,79 (Onze mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13, ART. 28, §7º DA LC Nº 263/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$11.160,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO FAZENDÁRIO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A", DA LEI Nº 5543/06 ALTERADO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16 C/C LC Nº 263/2022 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	R\$774,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$11.934,79

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0608/2023 – PIAUIPREV

TERESINA, 14 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento a decisão exarada no Processo nº 0800924-65.2023.8.18.0140 do Juízo da 1º Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina e ao PGE_OFÍCIO DE CUMPRIMENTO nº 6532666/2023/TC/PJUD/GAB/PGEPI, e o que consta nos Processos Sei nº 00003.000734/2023-63 e

Sisprev nº 2022.04.0243P. RESOLVE: CONCEDER, *sub judice*, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, ao segurado AFONSO PINHEIRO DA LUZ, ocupante do cargo de AGENTE DE TRIBUTOS DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência B, matrícula nº 0445185, portador do CPF nº 199***; do quadro de pessoal da SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 11.880,88 (onze mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos) mensais.**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13, ART. 28, §7º DA LC Nº 263/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$11.106,48
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO FAZENDÁRIO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A", DA LEI Nº 5543/06 ALTERADO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16 C/C LC Nº 263/2022 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	R\$774,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$11.880,88

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0718/2023 - PIAUIPREV

TERESINA, 20 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2023.04.0218P.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 49, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CÁSSIA SAMARITANA CASTRO AMORIM**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0811408, portador do CPF nº 578*****; do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 4.463,92 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021 C/C LEI Nº 8.001/2023	R\$4.420,55
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.463,92

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0717/2023 - PIAUIPREV

TERESINA, 20 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2023.04.177182P.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MÔNICA SILVA VERAS MENDES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0668508, portador do CPF nº 306*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.505,19 (Quatro mil, quinhentos e cinco reais e dezenove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021 C/C LEI Nº 8.001/2023	R\$4.420,55
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,64
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.505,19

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0777/2023 - PIAUIPREV

TERESINA, 07 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2022.04.0987P.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 5393/2022, do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 07/12/2022, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 9499 de 08/12/2022 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, a **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula Nº 1044729, ocupante do cargo de Técnico Judiciário / Técnico em Contabilidade, nível 5B, Referência III, com os proventos de R\$6.992,36 (Seis mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	LEI Nº 6.375/2013 C/C LEI Nº 7.657/2021	R\$6.992,36
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.992,36

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0771/2023 - PIAUIPREV

TERESINA, 07 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2023.04.177342P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 733/2023, de 18/05/2023, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 098 de 23/05/2023 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com o Art. 49, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade a **MARCOS VINICIUS RODRIGUES COSTA**, matrícula Nº 1267, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, Nível PL-AL-K, com os proventos de R\$3.147,08 (Três mil, cento e quarenta e sete reais e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SALARIO BASE	LEI Nº 5.726/08, MODIFICADA PELA LEI 6.388/13, PELA LEI 6.468/13 E LEI 7.716/21	R\$1.549,89
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GDF GRAT DESEMP FUNCIONAL	LEI Nº 5.577/06, MODIFICADA PELO ART. 25 DA LEI 5.726/08 C/C LEI 6.388/13 C/C LEI Nº 6.468/13 E LEI Nº 7.716/21	R\$778,27
VANTAGEM PESSOAL	ART. 11 E ART. 26 DA LEI Nº 5.726/08, MODIFICADA PELA LEI 6.388/13, PELA LEI 6.468/13 E LEI 7.716/21	R\$818,92
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.147,08

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**PORTARIA GP Nº: 0775/2023 - PIAUIPREV**

TERESINA, 07 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.1023P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 669/2023, do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 13/02/2023, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 9535 de 17/02/2023 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, a **CERES MARIA DE CARVALHO RIBEIRO BARROS**, matrícula Nº 4115414, ocupante do cargo de Analista Judiciário / Analista Judicial, Nível 6A, Referência III, com os proventos de R\$17.401,72 (Dezessete mil, quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	LEI Nº 6.375/2013 C/C LEI Nº 7.936/2022	R\$17.401,72
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$17.401,72

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**PORTARIA GP Nº: 0778/2023 - PIAUIPREV**

TERESINA, 07 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.1130P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 4535/2022, do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 19/10/2022, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 9469 de 20/10/2022 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, a **VERONICA MARIA EULÁLIO ALVES FREIRE**, matrícula Nº 1065130, ocupante do cargo de Analista Judiciário / Analista Administrativo, Nível 6A, Referência III, com os proventos de R\$16.260,25 (Dezesseis mil, duzentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	LEI Nº 6.375/2013 C/C LEI Nº 7.657/2021	R\$16.260,25
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$16.260,25

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**PORTARIA GP Nº: 0780/2023 - PIAUIPREV**

TERESINA, 07 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1858P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) **CLERTON JOSÉ DO NASCIMENTO FERREIRA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de DENTISTA, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0406074, portador do CPF nº: 106*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 5.728,68 (Cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.770/2022	R\$5.716,72
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$11,96
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.728,68

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**PORTARIA GP Nº: 0793/2023 - PIAUIPREV**

TERESINA, 12 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.1131P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 954/2023, do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 01/03/2023, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 9542 de 03/03/2023 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, a **MARIA SELMA SALES DE ARAÚJO**, matrícula Nº 1019708, ocupante do cargo de Analista Judiciário / Analista Judicial, Nível 6A, Referência III, com os proventos de R\$17.401,72 (Dezessete mil, quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	LEI Nº 6.375/2013 C/C LEI Nº 7.936/2022	R\$17.401,72
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$17.401,72

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**PORTARIA GP Nº: 0798/2023 - PIAUIPREV**

TERESINA, 13 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.1136P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 808/2023, do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 19/02/2023, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 9538 de 27/02/2023, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, a **VERA LÚCIA MAIA DA SILVA**, matrícula Nº 4151801, ocupante do cargo de Analista Judiciário / Oficial Judiciário, Nível 3A, Referência III, com os proventos de R\$11.411,45 (Onze mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	LEI Nº 6.375/2013 C/C LEI Nº 7.936/2022	R\$11.411,45
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$11.411,45

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**PORTARIA GP Nº: 0801/2023 – PIAUIPREV**

TERESINA, 14 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento ao Mandado de Segurança de nº 0751923-46.2023.8.18.0000, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí Processo SEI nº 00003.002647/2023-41, e o que consta no Processo Nº 2018.04.1668P. **RESOLVE:**

CONCEDER, sub judice, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **INACIA ANA DA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de EXTENSIONISTA RURAL I (NS), Classe D, Referência IV, matrícula nº 0230251, portador do CPF nº 128*****, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 14.484,65 (Catorze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	DECISÃO JUDICIAL	R\$13.173,29
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
ANUÊNIO	ART. 5º E 6º DA LEI Nº 5.591/2006	R\$265,36
ARTIGO 6º DA LEI Nº 4.950-A	DECISÃO JUDICIAL	R\$780,00
VANTAGEM PESSOAL	DECISÃO JUDICIAL	R\$266,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$14.484,65

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**PORTARIA GP Nº: 0681/2023 – PIAUIPREV**

TERESINA, 15 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2022.04.0856P.

RESOLVE, de conformidade com a Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado **GILBERTO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0370266, portador do CPF nº: 138*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.320,00 (Mil, trezentos e vinte reais) mensais.

De acordo com o Art, 57, §2ºda CE/89, seus proventos serão fixados de conformidade com o **salário mínimo nacional vigente**.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.221,06
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL -	ART. 57, §2º DA CE/89	R\$52,06
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$46,88
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.320,00

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0781/2023 – PIAUIPREV

TERESINA, 10 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2023.04.177492P.

RESOLVE, de conformidade com a art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ELIZETE FERNANDES BEZERRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0850896, portador do CPF nº 453*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.751,65 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021 C/C LEI Nº 8.001/2023	R\$4.708,28
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.751,65

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0549/2023 – PIAUIPREV

TERESINA, 12 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2021.04.1809P.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **IVONEIDE MARTINS GUIMARÃES**, ocupante do cargo de GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - CARGO DE NUTRICIONISTA, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº: 019582X, portador do CPF nº: 274*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 5.872,21 (Cinco mil e oitocentos e

setenta e dois reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.770/2022	R\$5.716,72
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$155,49
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.872,21

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0679/2023 – PIAUIPREV

TERESINA, 15 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1961P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE JESUS LOBÃO COUTINHO**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0039292, portador do CPF nº: 079*****, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com proventos de R\$ 1.940,98 (Mil, novecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.904,98
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.940,98

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0794/2023 - PIAUIPREV

TERESINA, 12 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0771P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSÉ ALCIDES BARBOSA VIEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0611301, portador do CPF nº 411*****, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos de R\$ 2.189,50 (Dois mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$2.127,77
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$61,73
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.189,50

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0787/2023 - PIAUIPREV

TERESINA, 12 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2023.04.177328P.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 751/2023, de 18/05/2023, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 098 de 23/05/2023 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade a ANÍSIO DE SOUSA LEÃO FILHO, matrícula Nº 117, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, Nível PL-ATL-O, com os proventos de R\$7.510,62 (Sete mil, quinhentos e dez reais e sessenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SALARIO BASE	LEI Nº 5.726/08, MODIFICADA PELA LEI 6.388/13, PELA LEI 6.468/13 E LEI 7.716/21	R\$3.919,85
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GDF GRAT DESEMP FUNCIONAL	LEI Nº 5.577/06, MODIFICADA PELO ART. 25 DA LEI 5.726/08 C/C LEI 6.388/13 C/C LEI Nº 6.468/13 E LEI Nº 7.716/21	R\$972,84
VANTAGEM PESSOAL	ART. 11 E ART. 26 DA LEI Nº 5.726/08, MODIFICADA PELA LEI 6.388/13, PELA LEI 6.468/13 E LEI 7.716/21	R\$2.617,93
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.510,62

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0792/2023 - PIAUIPREV

TERESINA, 12 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2022.04.1182P.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 663/2023, do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 13/02/2023, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 9535 de 17/02/2023 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com o Art. 49, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, a ANNA CARLA DE LACERDA, matrícula Nº 1054368, ocupante do cargo de Analista Judiciário / Analista Judicial, Nível 6A, Referência III, com os proventos de R\$17.401,72 (Dezesseze mil, quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	LEI Nº 6.375/2013 C/C LEI Nº 7.936/2022	R\$17.401,72
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$17.401,72

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**PORTARIA GP Nº: 0779/2023 - PIAUIPREV**

TERESINA, 07 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2022.04.1300P.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 43, III e IV, § 4º, II, III e § 6º, I do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pontos, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **NEWTON DE MOURA BEZERRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SM, Nível III, matrícula nº 0812293, portador do CPF Nº 381*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 5.343,33 (Cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021 C/C LEI Nº 8.001/2023	R\$5.297,07
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.343,33

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**PORTARIA GP Nº: 0723/2023 - PIAUIPREV**

TERESINA, 21 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º,

inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.1069P**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 956/2023, do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 01/03/2023, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 9542 de 03/03/2023 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, a **AURICÉLIA MARIA CAMPÊLO**, matrícula Nº 1019376, ocupante do cargo de Analista Judiciário / Analista Judicial, Nível 6A, Referência III, com os proventos de R\$17.401,72 (Dezessete mil, quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	LEI Nº 6.375/2013 C/C LEI Nº 7.936/2022	R\$17.401,72
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$17.401,72

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0758/2023 – PIAUIPREV

TERESINA, 29 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0226P**.

RESOLVE, de conformidade com a Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) **FIRMINO JOSÉ VIEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSOCIADO, Nível II, DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, matrícula nº 157350X, portador do CPF nº 213*****, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 19.156,94 (Dezenove mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 61/05 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$19.156,94
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$19.156,94

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0761/2023 – PIAUIPREV

TERESINA, 29 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento ao **Processo SEI nº 00003.002218/2023-73, Ofício nº 003/2023-PJ/LN, Despacho nº 1.174/2023/PiauiPrev-PI/Gab e Mandado de Segurança de nº 0806954-**

19.2023.8.18.0140 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, e o que consta no Processo Nº 2022.04.0440P. RESOLVE:

CONCEDER, sub judice, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **MARIA IZABEL PEREIRA LIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0377767, portador do CPF nº 038*****, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com proventos de R\$ 2.084,00 (Dois mil, oitenta e quatro reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.904,98
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$96,00
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$29,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$54,02
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.084,00

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0737/2023 – PIAUIPREV

TERESINA, 23 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.1437P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **VIOLÊTA TÔRRES DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0211443, portador do CPF nº 160*****, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com proventos de R\$ 1.946,96 (Mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.904,98
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$41,98
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.946,96

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0740/2023 – PIAUIPREV

TERESINA, 23 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.1121P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **HONORINA GOMES DOS SANTOS DE ABREU**, ocupante do cargo de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0038245, portador do CPF nº: 273*****, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com proventos de R\$ 1.320,00 (Mil, trezentos e vinte reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.221,06
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL -	Art. 7º, VII da CF/88	R\$68,94
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.320,00

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0804/2023 – PIAUIPREV

TERESINA, 20 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.01.0889P**.

RESOLVE, conforme o Art. 46 § 1º III c/c art. 53 § 4º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, sem paridade e com o Decreto Estadual Nº 16.450/2016, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **ANTONIO REIS PEREIRA**, ocupante do cargo de **ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL**, Classe III, Referência C, matrícula nº 1982141, portador do CPF nº 040*****, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DA FAZENDA**, com proventos de **R\$7098,24** (Sete mil, noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) mensais. A concessão do benefício tem efeitos retroativos, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo, de acordo com o Art. 133, da LC Nº 13/94, qual seja 18/06/2022, e deverá ser reajustado na forma estipulada pelo Decreto Nº 16.450/2016.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria compulsória - Proventos proporcionais calculado sobre a média, reajuste manter valor real	
(5.245 / 12.775 (41.0568%) DE R\$ 16.465,57) de acordo com o Art. 53 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 54/2019	R\$ 7.098,24
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 7098,24

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0815/2023 – PIAUIPREV

TERESINA, 20 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2022.04.1536P.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **AGNALDO CARVALHO NETO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRIBUTOS DA FAZENDA ESTADUAL**, Classe: ESPECIAL, Referência C, matrícula nº: 0027308, portador do CPF nº: 095*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 12.037,88 (Doze mil, trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13, ART. 28, §7º DA LC Nº 263/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$11.160,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO FAZENDÁRIO - METAS	Sub Judice - DECISÃO JUDICIAL- MS MS nº 0704438-89.2019.8.18.0000	R\$759,00
ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO FAZENDÁRIO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A", DA LEI Nº 5543/06 ALTERADO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16 C/C LC Nº 263/2022 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	R\$118,49
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$12.037,88

REF.15039

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DER

GABINETE DA DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 84/2023 - GDG, DE 21 DE JULHO DE 2023.

"ALTERA A PORTARIA nº 251/2022 – GDG QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA SÁ URTIGA PSICOLOGIA LTDA – CUIDARTE TERAPIAS. "

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições que são conferidas;

CONSIDERANDO, o que consta nos autos do processo administrativo SEI nº 00030.003446/2023-33, que solicita a inclusão de profissional no corpo técnico da mencionada. **CONSIDERANDO**, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a inclusão de profissionais de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, Para fins de obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148, todos do Código de Transito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO que a referida clínica teve seu credenciamento para funcionamento efetivado por meio da Portaria nº 110/2022 – GDG.

CONSIDERANDO que a vigência da portaria de credenciamento Portaria nº 251/2022 – GDG da clínica retromencionada está em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do art.1º da Portaria nº 251/2022 – GDG, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Retificar a ementa da Portaria nº 110/2022 – GDG:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos:

- Kyslley Francisca Torres de Sá Urtiga Rêgo – CRP/21: 00516
- Polliana Oliveira Coutinho Mello – CRP/21:01666

Médicos:

- Priscilla Rezende Santana – CRM-PI:3757

LEIA-SE:

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos:

- Kyslley Francisca Torres de Sá Urtiga Rêgo – CRP/21: 00516
- Polliana Oliveira Coutinho Mello – CRP/21:01666

Médicos:

- Priscilla Rezende Santana – CRM-PI:3757
- Kassandra Costa Alves – CRM-PI: 003405

Art. 2º - As demais disposições contidas na Portaria nº 251/2022-GDG permanecem inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

REF.15041

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

Portaria Nº 84, de 19 de julho de 2023

Designa a servidora Ana Karolyne Liberato Souza, como fiscal do contrato nº 13/2023, no âmbito da Secretaria de Governo do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal em seu artigo 109 e;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Constituição Federal, Artigo 22, inciso XXVII que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios";

CONSIDERANDO, que, compete à Administração Pública nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** os dispositivos da Portaria nº 51, publicada em 10/05/2023 no Diário Oficial do Estado na Ed. 88, a qual nomeia o servidor Hiuslee Nihericsson Tajra de Alencar, inscrito no CPF sob o nº ***162.283-**, Matrícula nº 374381-X, para a função de fiscal titular do Contrato nº 13/2023.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora Ana Karolyne Liberato Souza, inscrita no CPF sob o nº ***.156.833-**, Matrícula 374190-7, como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, no âmbito da Secretaria de Governo do Estado do Piauí:

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

CONTRATO: N° 13/2023

EMPRESA: CLASSE A REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar com fornecimento de peças para suprir as demandas da Secretaria de Governo do Piauí

Art. 3º Insta salientar que não ficará especificado suplente de fiscal do contrato e o contrato retromencionado será fiscalizado apenas pelo servidor ora designado conforme no art. 2º desta Portaria;

Art. 4º Essa Portaria terá efeitos retroativos a partir de 30 (trinta) de junho de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), na data desta assinatura digital

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETARIO DE GOVERNO

SEI nº 8462625

REF.15048

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 195/2023-GS/SAF

Teresina (PI), 21 de julho de 2023.

A **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato N°	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
338/2022	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Tanques e Adjacências	Credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, no município de Jatobá do Piauí.	Paulo Sérgio de Carvalho Dantas II	381.221-9	Gecivaldo José da Gama	214.753-0

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Cientifique-se
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva
 Secretária da Agricultura Familiar/SAF

REF.15052

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA N° 196/2023-GS/SAF

Teresina (PI), 21 de julho de 2023.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual n° 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretária:

Contrato N°	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
312/2022	Associação dos Pequenos Produtores Agroecológicos de Santa Rosa	Credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar.	Debora Macêdo Araújo da Silva	371.539-6	José Manoel de Oliveira	373.253-3

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Cientifique-se
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva
 Secretária da Agricultura Familiar/SAF

REF.15060

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 239, de 21 de julho de 2023

Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos do Comando de Policiamento Metropolitano

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015, que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito do Poder Executivo Estadual e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.022007/2023-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de Tomador de Suprimento de Fundos do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM), a MAJ PM LUCIANA MARTINS DE AREA LEO PORTELA LEAL, RGPM 10.10191-92.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMPI

REF.15067

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 197/2023-GS/SAF

Teresina (PI), 21 de julho de 2023.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
299/2022	Associação dos Produtores Rurais do Vale do Canindé - Santa Rosa Do Piauí	Credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar.	Debora Macêdo Araújo da Silva	371.539-6	José Manoel de Oliveira	373.253-3

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

REF.15070

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 677/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.1994 e o Art. 100 da Lei Complementar nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE

Art.1º - **RETORNAR**, após Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 04.01.2021 a 04.01.2023, o Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, **WALDAIR BARROS RODRIGUES**, matrícula nº 229797-3, lotado no CEEPRU GOVERNADOR HUGO NAPOLEÃO - 3ªGRE - Piripiri-PI, com 40 horas semanais, a partir de 21.03.2023, conforme relatório de lotação emitido pela Coordenação de Lotação do Interior desta Secretaria, datado em 21.03.2023, devendo ser incluído em Folha de Pagamento, nos termos do processo SEI nº 00011.008495/2023-91, de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 06 de Junho de 2023.

(assinado eletronicamente)
Francisco Whashington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação

REF.15079

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 362 /2023 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 320/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A LS2 PRODUÇÕES.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ**, Matrícula: 373328-9 como fiscal do Contrato oriundo do Processo

Administrativo SEI Nº 00153.000800/2023-81 e DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pablo Dantas Moura Santos
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
SETUR-PI

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000800/2023-81

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: LS2 PRODUÇÕES

CNPJ/CPF da Contratada: 28.695.137/0001-27

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR CRISTIAN RIBEIRO A SER REALIZADA NA VII OVINOCAPRINOSHOW NA CIDADE DE JACOBINA - PI, NA DATA DE 16/07/2023, COM DURAÇÃO DE 01:20 HS.

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 14 de julho de 2023.

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2023NR00523

Nº da autorização da RO: 2023RO06188

Fonte de Recurso: 500 (TESOURO ESTADUAL)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Pablo Dantas de Moura Santos.

Pela contratada: CARLOS LUSTOSA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000800/2023-81, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 280/2023, a favor da empresa DESEMPENHOS CONTÁBEIS S/S LTDA (LS2 PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ sob o nº 28.695.137/0001-27, que apresentou proposta no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW

ARTÍSTICO, no município de Jacobina-PI, no dia 16 de julho de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o **art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 14 de julho de 2023.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Secretário de Estado do Turismo

REF.15083

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 851/2023

Teresina (PI), 14 de julho de 2023

Institui o Escritório de Projetos de Educação (EPE), competências, governança associada e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO o caráter estratégico do Escritório de Projetos de Educação (EPE) no Monitoramento e Avaliação da Estratégia da Secretaria de Educação do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o atingimento dos objetivos estratégicos da Secretaria de Educação do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos objetivos estratégicos atuais e de seus respectivos indicadores;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão de projetos prioritários e promover a eficiência na execução de suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Escritório de Projetos de Educação (EPE), tendo como objetivo principal promover a gestão estratégica, integrada e eficiente dos projetos prioritários desenvolvidos pela Secretaria de Educação do Estado do Piauí, monitorando as metas a partir dos índices e indicadores estabelecidos no Plano Estratégico, visando à consecução dos resultados esperados e a otimização dos recursos disponíveis.

Artigo 2º - São competências do Escritório de Projetos de Educação da Secretaria de Educação do Estado do Piauí:

- I. Promover a padronização das metodologias de gerenciamento de projetos utilizadas pelo órgão, incluindo a definição de modelos, *templates*, guias e procedimentos;
- II. Apoiar a identificação, seleção, priorização e planejamento dos projetos prioritários a serem executados pelo órgão, de acordo com os critérios estabelecidos;
- III. Coordenar e acompanhar a execução dos projetos prioritários, monitorando e avaliando o cumprimento dos prazos, custos, qualidade e demais indicadores estabelecidos;

- IV. Realizar a gestão dos riscos dos projetos prioritários, identificando, analisando e propondo ações para mitigação deles;
- V. Promover a integração e a comunicação entre os projetos prioritários e demais ações do órgão, com o apoio do circuito de gestão, visando a sinergia e o alinhamento das ações;
- VI. Elaborar relatórios e apresentações sobre o andamento dos projetos prioritários, bem como sobre os resultados alcançados;
- VII. Promover o desenvolvimento e a capacitação dos servidores envolvidos em projetos prioritários, por meio de formações, e demais atividades relacionadas.

Artigo 3º - O Escritório de Projetos de Educação da Secretaria de Educação do Estado do Piauí será formado por equipe multidisciplinar, designados pelo Secretário Estadual da Educação e composta por:

I. Escritório de Projetos de Educação

Gerente Geral de Projetos;
Gerentes de Portifólio.

II. Equipes de Projetos das Superintendências e do Gabinete

- a. Líderes das Superintendências e do Gabinete;
- b. Gerentes de projetos prioritários.

Parágrafo Único: O Escritório de Projetos de Educação será liderado por um(a) Gerente Geral de Projetos, que ficará subordinado à Diretoria de Gestão Estratégica da SEDUC, designado(a) para tal finalidade, que será responsável pelo gerenciamento das atividades do Escritório de Projetos.

Art. 4º - São competências do Gerente Geral de Projetos:

- I. Exercer a coordenação da equipe de projetos envolvida no desenvolvimento e execução da metodologia, atuando e gerenciando os recursos disponíveis à realização do trabalho;
- II. Reunir-se periodicamente com os Gerentes de Portfólio para validar os relatórios, resultados e o andamento dos projetos;
- III. Liderar a equipe de Gerentes de Portfólio na criação e elaboração de estratégias de melhoramento de performance do escritório;
- IV. Gerenciar a implantação física e organizacional do Escritório, de modo a criar um ambiente propício para o desenvolvimento do trabalho com excelência.

Art. 5º - São competências dos Gerentes de Portifólio:

- I. Implementar e adequar a metodologia a ser adotada no gerenciamento dos programas e projetos presentes dentro do portfólio da Secretaria de Educação do Piauí;
- II. Exercer a coordenação das equipes de projetos das Superintendências e do Gabinete envolvidas no desenvolvimento e execução deles, atuando e gerenciando os recursos disponíveis para a realização destes;
- III. Reunir-se periodicamente com o Gerente Geral de Projetos informando, por meio de relatórios, os resultados e andamentos dos projetos;
- IV. Solicitar informações a outros setores, órgãos ou entidades, quando necessários, para a efetiva consecução do objeto e do objetivo definido;
- V. Alinhar com o Gerente Geral de Projetos os resultados e metas a serem apresentados nas reuniões com os superintendentes e Secretário de Educação do Estado;
- VI. Analisar e propor as devidas adequações dentro do sistema de monitoramento (Portal de Gestão) que servirá como ferramenta para o gerenciamento dos projetos da Secretaria de Educação;
- VII. Analisar os dados fornecidos pelas unidades e avaliar o desempenho dos indicadores de projeto e metas a serem atingidas, conforme estabelecido nos instrumentais de planejamento, buscando alternativas para resolução das problemáticas;
- VIII. Exercer as demais funções definidas na Metodologia de Gerenciamento de Projetos – MGP.

Art. 6º - São competências das Equipes de Projetos das Superintendências e Gabinete do Secretário:

- I. Coordenar e estabelecer cronogramas de trabalho de cada projeto em andamento no Escritório de Projetos de Educação (EPE);
- II. Reunir-se com os Gerentes de Portfólio, conforme calendário definido nos cronogramas dos projetos;
- III. Reportar-se periodicamente, por meio de relatórios, ao Gerente geral de Projetos da SEDUC acerca do andamento e metas dos projetos.
- IV. Manter atualizado o sistema de informação sobre os projetos (Portal de Gestão).

Art. 7º - São competências dos Líderes das Superintendências e do Gabinete:

- I) Implementar a metodologia do Escritório de Projetos de Educação dentro da superintendência e gabinete do Secretário ao qual ele foi designado a representar;
- II) Indicar servidores como responsáveis para compor a equipe de projetos, que, dentro da sua superintendência e gabinete do Secretário, se apropriarão e responderão por eles;
- III) Reunir-se periodicamente com a equipe de projetos correspondente a sua superintendência e gabinete do Secretário com o intuito de

validar relatórios de resultados;

IV) Reunir-se periodicamente com o superintendente e/ou Secretário para apresentar e buscar soluções às demandas necessárias, de modo a viabilizar o devido processo de execução dos projetos;

V) Validar e fornecer os dados para o acompanhamento dos indicadores e metas, de modo a acompanhar o atingimento dos objetivos da gestão.

Art. 8º - São competências dos Gerentes de projetos prioritários:

I. Estruturar e executar as etapas do(s) projeto(s) sob sua responsabilidade, informando o andamento físico e financeiro ao Escritório de Projetos de Educação;

II. Articular-se com todos os agentes envolvidos no(s) projeto(s);

III. Adotar medidas de gestão antecipatórias para a superação dos marcos críticos, restrições e demais entraves à execução do(s) Projeto(s);

IV. Acionar o Líder de Projetos da área a qual está vinculado para o apoio que se fizer necessário, objetivando um monitoramento intensivo, eficaz e uma comunicação integrada;

V. Manter o Sistema de Monitoramento (Portal de Gestão) atualizado semanalmente, com informações e restrições sobre o(s) projeto(s) sob sua responsabilidade;

VI. Fornecer ao Líder de Projetos da área a qual está vinculado e ao Escritório de Projetos de Educação informações sobre o(s) projeto(s), quando solicitado;

VII. Apurar os resultados dos índices e indicadores estabelecidos na estruturação do(s) projeto(s);

VIII. Executar ações corretivas para os desvios ocorridos na execução do(s) projeto(s) com o apoio do Líder de Projetos da sua área e o Escritório de Projetos de Educação;

IX. Atestar, juntamente com o Líder de Projetos da sua área e Escritório de Projetos de Educação, as etapas concluídas do(s) projeto(s).

Art. 9º – A governança para a gestão dos projetos prioritários da Secretaria de Educação do Estado do Piauí será realizada a partir das seguintes instâncias:

I. Encontro de Alinhamento Estratégico Central, com periodicidade anual, sob a coordenação do Escritório de Projetos de Educação, envolve gestores do órgão central, realizado preferencialmente no mês de janeiro de cada ano, com o objetivo de avaliar a carteira de projetos prioritários do ano anterior, definir a carteira de projetos para o ano vigente e realizar alinhamento com Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual;

II. Encontros de Alinhamento Estratégico da Secretaria, com periodicidade semestral, sob a coordenação do Escritório de Projetos de Educação, realizado preferencialmente nos meses de fevereiro e julho de cada ano, com participação de gestores do órgão central, diretores de escolas e Gerências Regionais de Ensino (GRE), com o objetivo de socialização e validação da carteira anual de projetos prioritários, diretrizes gerais de atuação e pactuação de responsabilidades;

III. Gestão Estratégica de Nível 1, com periodicidade semanal, realizado na área a qual o projeto/plano de ação se vincula, consiste no detalhamento e execução do projeto prioritário (a cargo do Gerente do projeto prioritário) e no detalhamento e execução do plano de ação do circuito de gestão (a cargo do Diretor de Gerência Regional de Ensino e Diretor de escola) e que deve considerar as responsabilidades que cabem as Gerências Regionais de Ensino e escolas da rede na execução do Plano Estratégico do órgão;

IV. Gestão Estratégica de Nível 2, com periodicidade quinzenal, realizado na Superintendência, de responsabilidade dos Líderes das Superintendências e do Gabinete juntamente com os Gerentes dos projetos prioritários, com pauta voltada à validação do detalhamento e alinhamento da execução dos projetos prioritários;

V. Gestão Estratégica de Nível 3, com periodicidade mensal, realizado na primeira semana de cada mês, na Superintendência e/ou Escritório de Projetos de Educação, envolve Equipes de Projetos e Superintendentes, com pauta voltada à gestão de cronograma e de riscos, bem como a atualização do Portal de Gestão;

VI. Gestão Estratégica de Nível 4, com periodicidade mensal, realizado na segunda semana de cada mês, no Escritório de Projetos de Educação, envolve Equipes de Projetos, com pauta voltada ao acompanhamento dos projetos e atualização do Portal de Gestão;

VII. Gestão Estratégica de Nível 5, com periodicidade mensal, realizado na terceira semana de cada mês, no Escritório de Projetos de Educação, envolve Superintendentes e Equipes de Projetos, com pauta voltada às análises de evolução dos projetos prioritários e resultados-chave, bem como atualização do Portal de Gestão;

VIII. Gestão Estratégica de Nível 6, com periodicidade mensal, realizado na quarta semana de cada mês, na Sala de Monitoramento, envolve Secretário, Superintendentes, Escritório de Projetos de Educação e Equipes de Projetos, com pauta voltada apresentação da evolução e do estágio atual de execução dos projetos;

IX. Sistemática de Monitoramento para Alcance de Resultados (SMAR) – Escolas e GRE, com periodicidade semestral, preferencialmente nos meses de julho e novembro, realizada nas Escolas e Gerências Regionais de Ensino, envolve Diretores de Escolas e Gerentes Regionais de Ensino, com pauta voltada ao monitoramento e avaliação dos planos de ação e alcance de metas associadas (inclusive relacionadas à execução do Plano Estratégico do órgão);

X. Sala de Situação, com periodicidade trimestral, na última semana do trimestre, no Gabinete do Secretário, envolve Secretário, Superintendentes e Gerente Geral de Projetos, com pauta voltada ao estágio atual das metas, apresentação da evolução dos projetos prioritários e indicadores de cada superintendência;

XI. Comitê de Governança Estadual, com periodicidade trimestral, na última semana do trimestre, no Gabinete do Secretário, envolve

Secretário, Superintendentes, Diretores, Escritório de Projetos de Educação e Representantes da Gerências Regionais de Ensino, com pauta voltada à análise dos dados educacionais em âmbito nacional e estadual.

Art. 10 – Esta portaria entra em vigor na data da publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 14 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 852/2023

Teresina (PI), 14 de julho de 2023

Designa equipe para Escritório de Projetos de Educação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, que comporão o Escritório de Projetos de Educação:

1. **Ana Célia Orsano Furtado**, matrícula nº 374349-7, CPF nº ***.426.633-**, para o exercício da função de Gerente Geral de Projetos no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.
2. **Clidemar Trajano Mousinho Neto**, matrícula nº 823249-X, CPF nº ***.253.313-**, para o exercício da função de Gerente de Portfólio no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.
3. **Elisandra Pereira Lima**, matrícula nº 106754-X, CPF nº ***.900.041-**, para o exercício da função de Gerente de Portfólio no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.
4. **Jayne Freitas de Sampaio**, matrícula nº 377983-1, CPF nº ***.239.933-**, para o exercício da função de Gerente de Portfólio no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.
5. **Suellen Nascimento da Paz**, matrícula nº 372792-X, CPF nº ***.332.363-**, para o exercício da função de Gerente de Portfólio no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.
6. **Verônica Letícia Lopes Teixeira**, matrícula nº 355868-1, CPF nº ***.213.873-**, para o exercício da função de Gerente de Portfólio no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores:

1. **Amílcar Ximenes de Albuquerque Júnior**, matrícula nº 378302-2, CPF nº ***.238.983-**, para o exercício da função de Líder da Superintendência SUETPEJA no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.
2. **Diogo Bona Ibiapina**, matrícula nº 373011-5, CPF nº ***.800.663-**, para o exercício da função de Líder da Superintendência SUPEX no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.
3. **Lia Raquel Lima de Sousa**, matrícula nº 232766-0, CPF nº ***.353.903-**, para o exercício da função de Líder da Superintendência SUPEN no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.
4. **Cristiane Vieira da Silva Lages**, matrícula nº 888124-6, CPF nº ***.553-923-**, para o exercício da função de Líder da Superintendência SUGED no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.
5. **Gabriela Santos Oliveira Rodrigues**, matrícula nº 263942-4, CPF nº ***.593.773-**, para o exercício da função de Líder do Gabinete no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 3º - Compete ao Gerente Geral de Projetos:

1. Exercer a coordenação da equipe de projetos envolvida no desenvolvimento e execução da metodologia, atuando e gerenciando os recursos disponíveis à realização do trabalho;
2. Reunir-se periodicamente com os Gerentes de Projetos para validar os relatórios, resultados e o andamento dos projetos;
3. Liderar a equipe de Gerentes de Projetos na criação e elaboração de estratégias de melhoria de performance do escritório;
4. Gerenciar a implantação física e organizacional do Escritório, de modo a criar um ambiente propício para o desenvolvimento do trabalho com excelência.

Art. 4º - Compete ao Gerente de Portifólio:

1. Implementar e adequar a metodologia a ser adotada no gerenciamento dos programas e projetos presentes dentro do portfólio da Secretaria de Educação do Piauí;
2. Exercer a coordenação da equipe de projetos envolvida no desenvolvimento e execução deles, atuando e gerenciando os recursos disponíveis para a realização destes;
3. Reunir-se periodicamente com o Gerente Geral de Projetos informando, por meio de relatórios, os resultados e andamentos dos projetos;
4. Solicitar informações a outros setores, órgãos ou entidades, quando necessários, para a efetiva consecução do objeto e do objetivo definido;
5. Alinhar com o Gerente Geral de Projetos os resultados e metas a serem apresentados nas reuniões com os superintendentes e Secretário de Educação do Estado;
6. Analisar e propor as devidas adequações dentro do sistema de monitoramento que servirá como ferramenta para o gerenciamento dos projetos da Secretaria de Educação;
7. Analisar os dados fornecidos pelas unidades e avaliar o desempenho dos indicadores de projeto e metas a serem atingidas, conforme estabelecido nos instrumentais de planejamento, buscando alternativas para resolução das problemáticas;
8. Exercer as demais funções definidas na Metodologia de Gerenciamento de Projetos - MGP/PRF.

Art. 5º - Compete ao Líder da Superintendência e do Gabinete:

1. Implementar a metodologia do Escritório de Projetos de Educação dentro da superintendência e gabinete do Secretário ao qual ele foi designado a representar;
2. Indicar servidores como responsáveis para compor a equipe de projetos, que, dentro da sua superintendência e gabinete do Secretário, se apropriarão e responderão por eles;
3. Reunir-se periodicamente com a equipe de projetos correspondente a sua superintendência e gabinete do Secretário com o intuito de validar relatórios de resultados;
4. Reunir-se periodicamente com o superintendente e/ou Secretário para apresentar e buscar soluções às demandas necessárias, de modo a viabilizar o devido processo de execução dos projetos;
5. Validar e fornecer os dados para o acompanhamento dos indicadores e metas, de modo a acompanhar o atingimento dos objetivos da gestão;

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 14 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação

REF.15084

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**PORTARIA Nº 361 /2023 - GAB - SETUR**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 319/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **ANA CAROLINA ROCHA GOMES, Matrícula: 373329-7** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000378/2023-64 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pablo Dantas Moura Santos
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
SETUR-PI

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000378/2023-64

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 00.886.833/0001-00

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA CANINANA NA FESTA DO VAQUEIRO NA CIDADE DE BONFIM DO PIAUÍ - PI, NA DATA DE 29/07/2023, COM DURAÇÃO DE 02: 00 HS

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 17 de julho de 2023.

Valor do Contrato: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2023NR00490

Nº da autorização da RO: 2023RO06093

Fonte de Recurso: 500 (TESOURO ESTADUAL)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Pablo Dantas de Moura Santos.

Pela contratada: JOÃO DE MENDONÇA TIBURCIO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000378/2023-64, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 266/2023**, a favor da empresa **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.886.833/0001-00**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, no município de Bonfim do Piauí- PI, no dia 29 de julho de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 12 de julho de 2023.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Secretário de Estado do Turismo

REF.15085

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 4634, de 21 de julho de 2023

Designa servidor para atuar como Agente de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuação no Procedimento Licitatório indicado na modalidade pregão eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí- SESAPI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em conformidade com a Legislação vigente constante no art. 7º da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto no §5º do art. 8º da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, que “Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”,

CONSIDERANDO, AINDA, o Decreto Estadual nº 21.872/2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito do Poder Executivo Estadual, para tratar de governança, fase preparatória e procedimental das licitações e contratações diretas para a aquisição de bens, contratações de serviços, obras e serviços de engenharia e sobre bens de luxo”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Carlos de Sousa Costa, matrícula nº 0057002, para exercer a função de agente de contratação/pregoeiro, no processo licitatório nº SEI 00012.020049/2023-44 na modalidade pregão eletrônico, no âmbito da Secretaria Estado da Saúde do Piauí. Art. 2º Fica designado para integrar a equipe de apoio processo licitatório nº SEI 00012.020049/2023-44, o servidor Francisco Ribeiro de Araújo Júnior, matrícula 381191-3; Art. 3º O pregoeiro nos termos do art. 56 do Decreto 21.872, de 07 de março de 2023, ficará responsável por: I- zelar pelo bom fluxo das etapas preparatórias da licitação; II - realizar a análise de conformidade das justificativas apresentadas para as exigências de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira, bem como das demais regras e condições de participação; III- promover diligências necessárias para a adequada instrução processual; IV- elaborar e assinar o edital, seguindo a minuta padrão pertinente ao objeto editada pela Procuradoria Geral do Estado, quando houver; V- encaminhar o edital para controle prévio de legalidade por parte da Procuradoria Geral do Estado; VI- conduzir a sessão pública; VII- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos; VIII - dar conhecimento à Procuradoria Geral do Estado sobre qualquer alteração do instrumento editalício em razão das impugnações ou pedidos de esclarecimentos; IX - analisar a conformidade das propostas com as especificações do edital; X - coordenar a fase de lances, quando for o caso; XI - analisar e julgar as condições de habilitação, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos; XII - realizar as negociações cabíveis, inclusive das condições mais vantajosas com o primeiro colocado no certame; XIII - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação; XIV- declarar o licitante vencedor; XV - receber, instruir e analisar recursos, facultado o exercício de juízo de retratação; XVI - adjudicar o objeto, quando não houver recurso ou quando houver juízo de retratação; XVII - quando não houver juízo de retratação, encaminhar o processo devidamente instruído, à autoridade competente para fins de julgamento de recurso e adjudicação; XVIII - elaborar relatório final após a adjudicação e encaminhar o processo à autoridade competente para fins de homologação; XIX - coordenar os trabalhos da equipe de apoio; Art. 4º A equipe de apoio prestará a assistência necessária ao pregoeiro para a condução do certame; Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina (PI), 21 de julho de 2023.

Antônio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

REF.15086

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 4613, de 21 de julho de 2023

*Dispõe sobre a designação de Ouvidor Setorial da
Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso e gozo de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO Processo SEI nº 00012.022527/2023-51;

CONSIDERANDO o § 3º do Art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento à Lei Federal de nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação previstos na Lei Federal de nº 12.527/13 e no § 3º do Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DIHNA DE CARVALHO MIRANDA**, matrícula nº 373528-1, CPF nº ***.136.513-**, para exercer a função de Ouvidor Setorial nesta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI.

Art. 2º - O ouvidor será responsável por analisar, cadastrar, tramitar, mediar as manifestações recebidas (reclamações, solicitações, denúncias, sugestões, elogios e pedido de acesso à informação) e acompanhar o andamento até a resposta final que será repassada ao cidadão por meio do sistema Fala.BR – (Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Poder Executivo Federal).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 21 DE JULHO DE 2023.

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 4614, de 21 de julho de 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelas demandas dos cidadãos feitas na Secretaria de Estado da Saúde do Piauí por meio do e-SIC (Sistema Eletrônico de Acesso à Informação).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso e gozo de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO Processo SEI nº 00012.022527/2023-51;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação previstos na Lei Federal de nº 12.527/13 e no § 3º do Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DIHNA DE CARVALHO MIRANDA**, matrícula nº 373528-1, CPF nº ***.136.513-**, para responder pelas demandas dos cidadãos feitas nesta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí por meio do e-SIC (Sistema Eletrônico de Acesso à Informação).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 21 DE JULHO DE 2023.

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 4616, de 21 de julho de 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Ouvidor Geral do Sistema Único de Saúde do Estado do Piauí SUS/PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso e gozo de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO Processo SEI nº 00012.022527/2023-51;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos serviços de assistência à saúde ao usuário do SUS/Piauí, quanto à descentralização dos diversos serviços executados pela Rede Hospitalar do Estado do Piauí, no tocante a eventuais falhas no processo do atendimento;

CONSIDERANDO que esta SESAPI vem cumprindo com seu papel constitucional, buscando portanto, a eficiência e efetividade dos seus serviços ofertados aos usuários do SUS/PIAÚÍ.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **CLÁUDIA GRACIANO DE CARVALHO**, matrícula nº 823909-6 CPF nº ***.130.593-**, para exercer a função de Ouvidor Geral do Sistema Único de Saúde do Estado do Piauí SUS/PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 21 DE JULHO DE 2023.

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.15087

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 346 /2023 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 304/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A LS2 PRODUÇÕES.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ**, Matrícula: 373328-9 como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000723/2023-60 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR**, Matrícula: 371468-3, como **Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pablo Dantas Moura Santos

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000723/2023-60, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 273/2023**, a favor da empresa **DESEMPENHOS CONTABÉIS S/S LTDA (LS2 PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.695.137/0001-27, que apresentou proposta no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, no município de Valença/PI, no dia 14 de julho de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da Fonte 500 – **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 11 de julho de 2023.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Secretário de Estado do Turismo

REF.15090

AVISOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023/SEAD	
Nº do processo SEI	00002.002709/2023-24
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Resumo do objeto da licitação	REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A SUBSIDIAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CORTINA DE AR E CLIMATIZADOR, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração e demais Órgãos e Entes que compõem a Administração Pública Estadual

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Na sede da Secretaria de Estado da Administração, no setor da Diretoria de Licitações (2º Andar), localizado no Centro Administrativo (Bloco I), situado na Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro; CEP: 64018 - 900, em Teresina/PI e nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br ; http://licitacao.administracao.pi.gov.br ; e https://www.tce.pi.gov.br .
Da Suspensão	Fica suspensa a data de abertura da sessão pública (dia 21/07/2023) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023/SEAD, até ulterior deliberação da autoridade máxima, considerando o despacho (ID 8483490) do Setor de Planejamento da SEAD.
Valor global estimado	R\$ 80.894.906,01 (oitenta milhões e oitocentos e noventa quatro mil novecentos e seis reais e um centavo)

Teresina (PI)

*(Documento assinado e datado eletronicamente)***SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI

REF.15001

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023-CPL/SESAPI.	
Processo SEI nº	00012.007837/2022-64
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	Aquisição futura de um equipamento de laboratório (Espectrofotômetro de massa- Maldi Tof - sistema para identificação de microrganismos), reagentes e insumos, a fim de suprir a necessidade do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga – LACEN/PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br , no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: https://www.licitacoes-e.com.br .
Datas e Horários	Início de acolhimento das propostas: 26/07/2023 às 16:00 h. Abertura das propostas: 11/08/2023 às 09:00 h. Disputa de Lances: 11/08/2023 às 10:00h Horário de Brasília/DF. LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº 1011604
Valor Global Estimado	R\$ 3.335.532,94 (Três milhões e trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:	
Fonte de Recursos:	10.302.0001.3009
Natureza da Despesa:	601 449052
Nº da Nota de Reserva no SIAFE:	2023NR03115/2023

Pregoeira(a)	Francisco das Chagas Lima da Silva
Presidente: CPL/Sesapi-PI	Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí – Sesapi-PI	Antônio Luiz Soares Santos

Francisco das Chagas Lima da Silva
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

Antônio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde

REF.15010

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO n° 001/2023 SAF/PI

PROCESSO SEI N° 00323.001151/2023-37

O ESTADO DO PIAUI, através da Secretária da Agricultura Familiar - SAF/PI por meio da comissão especial de Chamamento Público designada através Portaria n° 012/2023 de 31 de janeiro de 2023, publicada no DOE n° 32 de 10 de fevereiro de 2023, pg 27, dá ciência a todos que realizará a Chamamento Público regido pelo art. 25 e 26 da Lei Federal n° 13.019/2014, conforme discriminação a seguir.

OBJETO: Formalização de Parceria, por meio de **Termo de Colaboração**, com organizações da sociedade civil - OSC para implementação do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento da Caprinocultura Leiteira na Comunidade Alto Sereno/Chapada da Areia, município de Oeiras-PI, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura Familiar.

DATA E HORÁRIO: Os interessados deverão entregar os envelopes conforme solicitado no edital no horário de 07hs30min às 10:00 hs, a partir do dia 28/07/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será realizada DIA 28/08/2023, às 10:00hs na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Agricultura Familiar..

INFORMAÇÕES: Sala de Licitações da SAF/PI, com sede na Rua João Cabral, 1903, Bairro Pirajá, CEP 64.002-150, Teresina – PI. Fone: (86) 3216-2160/2189

E-mails: saf@saf.pi.gov.br; licitacaosafpi@gmail.com.

Teresina (PI), 21 de julho de 2023.

Clébio José Coutinho Bento
Presidente da Comissão Permanente de Chamamento Público

De acordo:

Rejane Tavares da Silva
Secretária da Agricultura Familiar

REF.15016

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 33/2023
PROCESSO SEI N. 00016.000488/2023-09**

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria nº 49 de 26 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta no Relatório Técnico (ID - 8489256), cuja classificação após a análise das propostas de preços é a seguinte: **1º lugar – CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03, com o valor da proposta de R\$ 4,107.478,60 (quatro milhões, cento e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessentas centavos); **2º lugar – CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.776.055/0001-26, com o valor da proposta de R\$ 4.112.549,22 (quatro milhões, cento e doze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos); **3º lugar – PAC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.020.353/0001-28, com o valor da proposta R\$ 4.217.526,30 (quatro milhões, duzentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos); **4º lugar – JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.400.713/0001-00 com proposta no valor de R\$ 4.267.059,59 (quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) e; **5º lugar – CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.725.914/0001-45, com proposta no valor de R\$ 4.312.123,67 (quatro milhões, trezentos e doze mil, cento e vinte e três reais e sessenta e sete centavos). Em seguida, conforme exame e julgamento das propostas realizado pela Diretoria de Engenharia - D.E./DER-PI, a Comissão Permanente de Licitação considerou a empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03, como vencedora do certame. As propostas de preços apresentadas pelas licitantes e o Relatório Técnico, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

Teresina, 21 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)

Clóvis Portela Veloso

Presidente da COPEL/DER/PI

(assinado digitalmente)

Marcus Vinicius Santos Rodrigues de Carvalho

Membro da COPEL/DER/PI

(assinado digitalmente)

Brenda Dias Matias Dantas

Membro da COPEL/DER/PI

REF.15034

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC**DECLARAÇÃO**

Processo nº 00024.000487/2023-57

Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUI

**AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - Processo Administrativo nº 00024.000487/2023-57. Ofício Nº 30/2023, datado de 11

de abril de 2023, oriundo da AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA; Ofício 800/2023 - AL/CL, datado de 10 de fevereiro de 2023, oriundo da Deputada Teresa Brito. Objeto: ajuda de custo para despesas permanentes como água, gás, telefone e alimentação, aquisição de eletrodomésticos e equipamentos para uso de pacientes/equipe e pagamento de serviços de terceiros durante um período de 09 meses, projeto da AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.870.091/0001-00, através de Termo de Fomento/Parceria, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva da Deputada Teresa Brito, no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil). Justificativa: Conforme disposto no art. 29 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, c/c art. 11, inciso V do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017, o chamamento público será dispensando em razão de a parceria envolver recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Teresina (PI), data da assinatura eletrônica

Maria Regina Sousa
Secretária

REF.15064

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO: CONCORRENCIA Nº 01/2023– CPL/SESAPI.

OBJETO: "EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SENADOR CANDIDO FERAZ, NO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI".

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DE PROPOSTA FINANCEIRA** do processo em epigrafe, que a empresa **CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA.**, que apresentou proposta com valor global de **R\$10.527.269,19 (DEZ MILHOES, QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**. Sendo considerada, portanto, vencedora do certame. Conforme legislação abre-se prazo para recurso, contado da data da publicação deste aviso no DOE/PI. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI, FONE: (86) 3216-3604. e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br.

Publique-se:

Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.15069

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO. - OMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.000658/2023-72.
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.

Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo do objeto da licitação	A Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo referente a diversas ruas no município de Pedro II-PI - área de 20.700,00 m².
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ , no Site da SETUR/PI: https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/ .
Datas e Horários	DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 15/08/2023 às 10h00min. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.
Valor Global	R\$ 2.762.924,34 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0005.3069. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 754. Nº Automático no SIAFI: 23003599.

Teresina-PI, 21 de julho de 2023.

João Angeline da Silva Júnior
Presidente da CPL/SETUR

Pablo Dantas de Moura Santos
Secretário de Estado do Turismo

REF.15078

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI

AVISO DE INTENÇÃO DE OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

12º BATALHÃO POLICIAL MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ nº 07.444.159/0010-35, localizado na Avenida Aderson Alves Ferreira, nº 1017, centro, Piri-piri-PI, CEP 64.260-000, através do seu Ordenador de Despesas, Ten Cel PM Valter da Costa Pinto, portador da Identidade nº 10.11951-94, sediado em Piri-piri-PI, torna público a intenção de obter propostas adicionais no processo de aquisição de **material de processamento de dados** na modalidade de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, em virtude do baixo valor:

PROCESSO SEI:
00028.021845/2023-25

BASE LEGAL PARA O AVISO DE INTENÇÃO DE OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS
§ 3º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021

BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Será pelo critério do menor preço, levando-se também em conta a qualidade dos bens;
Sendo apresentada proposta igual à outra, prevalece a que for apresentada primeiro; e
Proposta enviada fora do prazo não será válida.

LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

Será a sede do 12ºBPM, localizado na Avenida Aderson Alves Ferreira, nº 1017, centro, Piripiri-PI, CEP 64.260-000; e

A entrega será de inteira responsabilidade do fornecedor e deverá ser realizada no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - 33903017	UNIDADE	QUANTIDADE
Cabo de Força para monitor	UNID	5
Cabo de Força para PC	UNID	5
Cabo usb para impressora	UNID	2
Fonte atx 250w p/ desktop	UNID	3
Teclado usb basico multilaser	UNID	3
Mouse usb basico	UNID	5
Mouse pad	UNID	5
Mouse wireless	UNID	2
Filtro de linha 4 tomadas 3m	UNID	2
Cabo hdmi p/ monior 5m	UNID	1
Cabo vga p/ monitor	UNID	6
Hub usb	UNID	1
Adaptador wifi usb	UNID	4
Tinta ecotank ref. 544 – preto para impressora Epson L3150	UNID	3
Tinta ecotank ref. 544 – ciano para impressora Epson L3150	UNID	3
Tinta ecotank ref. 544 – amarelo para impressora Epson L3150	UNID	3
Tinta ecotank ref. 544 – magenta para impressora Epson L3150	UNID	3

Considerando o exposto, eventuais interessados devem enviar **manifestação de interesse** no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação para o e-mail: dispensalicitacaoug260110@gmail.com.

Após o recebimento da manifestação de interesse, será enviado **Ofício de formalização da pesquisa de preços**, contendo todas as informações pertinentes ao processo.

A manifestação de interesse deve conter no mínimo:

Razão Social, Nome de Fantasia, CNPJ, endereço completo, e-mail, telefone para contato e nome da pessoa legalmente responsável pela empresa.

Quartel em Piripiri-PI, 19 de julho de 2023.

(*documento assinado eletronicamente*)
VALTER DA COSTA PINTO – TEN CEL PM
ORDENADOR DE DESPESAS

REF.15081

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 37/2023_ - COPEL/DER-PI****AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO e DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

(Processo nº 00016.000397/2023-65)

A Comissão Permanente de Licitação do DER/PI, por meio de seu Presidente, torna público, o INDEFERIMENTO de parte do recurso administrativo interposto pela empresa AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA, referente a fase de HABILITAÇÃO do certame referenciado, pelas consoantes razões constantes do Relatório Técnico da DUEN/DER/PI (ID -8490109) e Parecer da COPEL(ID.-8491868) permanecendo, como habilitadas para prosseguirem nas fases subsequentes da licitação as

empresas PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA; PRO ENGENHARIA LTDA; QUALITSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA; JL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA; CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA; CONSTRUTORA CAXÉ LTDA; TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; TERRA PROJETOS LTDA e **inabilitadas** as empresas MORAIS, MARQUES & CIA LTDA, AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA, OMF CONSTRUTORA LTDA-ME e TECNIC CONSTRUTORA LTDA.

Comunicamos que a sessão de prosseguimento do certame em tela, para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas, ocorrerá as 10:30 hs do dia 27 de junho do corrente ano (horáriodec Brasília), na Sala de Eventos deste órgão do Edifício Sede, sito Av. Frei Serafim, 2492, Centro, Teresina, Piauí.

Teresina, na data de assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Proc. Autárquico Clóvis Portela Veloso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

REF.15091

TERMOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 31/2017/KM

Processo(s) nº 00003.001899/2021-91

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

Considerando o disposto no **RELATÓRIO DO PAD Nº SEDUC-031/2017-KM (8143021)** elaborado pela Comissão Processante instituída por força da Portaria GSE ADM nº 0084/2017, conclui-se pelo arquivamento do PAD Nº 31/2017-KM instaurado em face de **ANTÔNIO ARAÚJO RODRIGUES**, Matrícula nº 199495-6, em decorrência da consumação do prazo prescricional justificador da extinção da punibilidade desde 07 de abril de 2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 18 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 31/2017/KM

Processo(s) nº 00003.001899/2021-91

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

Considerando o disposto no **RELATÓRIO DO PAD Nº SEDUC-031/2017-KM (8143021)** elaborado pela Comissão Processante instituída por força da Portaria GSE ADM nº 0084/2017, conclui-se pelo arquivamento do PAD Nº 31/2017-KM instaurado em face de **CLARA REGINA LEITE COSTA**, Matrícula nº 104086-3, em decorrência da consumação do prazo prescricional justificador da extinção da punibilidade desde 07 de abril de 2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 18 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 31/2017/KM

Processo(s) nº 00003.001899/2021-91

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

Considerando o disposto no **RELATÓRIO DO PAD Nº SEDUC-031/2017-KM (8143021)** elaborado pela Comissão Processante instituída por força da Portaria GSE ADM nº 0084/2017, conclui-se pelo arquivamento do PAD Nº 31/2017-KM instaurado em face de **LEÔNIDAS DA SILVA ELVA DE SÁ**, Matrícula nº 115646-2, em decorrência da consumação do prazo prescricional justificador da extinção da punibilidade desde 07 de abril de 2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 18 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 31/2017/KM

Processo(s) nº 00003.001899/2021-91

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

Considerando o disposto no **RELATÓRIO DO PAD Nº SEDUC-031/2017- KM (8143021)** elaborado pela Comissão Processante instituída por força da Portaria GSE ADM nº 0084/2017, conclui-se pela **ABSOLVIÇÃO** de **ALDERICO DE ARAÚJO MELO**, Matrícula nº 137578-4, por não terem sido encontrados ilícitos na sua conduta funcional.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 18 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

REF.15002

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2023.****PROCESSO SEI Nº 00153.000292/2022-51.****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2023.****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, CNPJ: Nº08.783.132/0001-49 e PREFEITURA MUNICIPAL DESANTA ROSA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.091/0001-93.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução, sob a responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR, da obra de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Santa Rosa do Piauí.**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023.**VIGÊNCIA:**12 (doze) meses.**SIGNATÁRIOS:** Pablo Dantas de Moura Santos – pela Secretaria de Estado do Turismo e Veríssimo Antônio Siqueira da Silva – pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí.

REF.15024

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2023.****PARTES:** O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA – SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES-PI, inscrito no CNPJ/MF n.º01.612.619/0001-10.**OBJETO:** Construção do desenvolvimento sustentável da agricultura familiar do Município, mediante a implementação de ações integradas e complementares de Assistência Técnica e Extensão Rural- ATER e capacitação, com vista à melhoria da qualidade de vida da população local, contextualizado com o disposto no art.29 da Lei Estadual nº 7.884 de 8 de dezembro 2022 e nas diretrizes e ações dos Planos, Programas e Projetos dos Governos Federal, Estadual e Municipal.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência no período de 04(quatro) anos, contados a partir da data de publicação do resumo deste Termo de Cooperação no Diário Oficial. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado mediante termos aditivos, bem como rescindido de comum acordo ou unilateralmente por inadimplência, por quaisquer de suas cláusulas ou condições, mediante avaliação das ações previstas no plano de Trabalho.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com observância, no que couber, às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**DATA DE ASSINATURA:** 17 de julho de 2023.**ASSINAM:** Fábio Abreu Costa pela SADA e Eduardo Henrique de Castro Rocha pelo Município de Júlio Borges-PI.**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

REF.15047

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA / PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2023, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: OBJETO: O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE CONSULTAS MÉDICAS, DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA CREDENCIADA: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO VALE DO PARNAÍBA S/A, CNPJ: 13.783.222/0001-70. VALOR UNITÁRIO DA CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA R\$ 10,00 (dez reais); QUANTIDADE MENSAL DE CONSULTAS: 1.600 (mil e seiscentas); VALOR MENSAL R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); VALOR GLOBAL ANUAL R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Parnaíba (PI), 21 de julho de 2023. NADJA NASCIMENTO DA SILVA, Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

REF.15061

ATAS

UFV CE I Equipamentos Fotovoltaicos Ltda. CNPJ/ME: 29.262.909/0001-08 - NIRE: 22.200.482.309 Ata de Reunião de Sócios realizada em 31 de maio de 2023.

Aos 31/05/2023, à 13:30h, na sede social, na Cidade de São João do Piauí/PI, na Gleba Data Boqueirão, S/N, Zona Rural, CEP 64760-000, com a totalidade. Presença: Albioma Solar Brasil Ltda., CNPJ/ME n.º 46.731.060/0001-85, neste ato representada por Christiano Forman Villaça, RG n.º 10626835-2 (IFP/RJ), CPF/ME n.º 072.394.237-43. Mesa: Christiano Forman Villaça - Presidente; Secretário: Paulo Fernando Schmidt. **Deliberações Unânicas:** A redução do capital social da Companhia sem o cancelamento de ações, no valor total de R\$ 900.000,00, tendo em vista que este valor é excessivo em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil brasileiro. São João do Piauí, 31/05/2023. **Sócia: Albioma Solar Brasil Ltda.** - Por: Christiano Forman Villaça - Cargo: Diretor Presidente.

REF.15004

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Processo nº 00011.042858/2022-36

ERRATA AO TERMO E AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022	
ONDE SE LÊ:	Na CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2022, item 1.2.3: 1.2.3 O valor do termo aditivo (impacto financeiro) para cobrir as despesas relativas às alterações descritas no subitem 1.2 é de R\$ 273.011,18 (duzentos e setenta e três mil, onze reais e dezoito centavos), passando o valor total do contrato a ser de R\$ 787.555,35 (setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
	Na publicação do Extrato do dia 13/07/2023, Edição nº 133, p. 93, do DOE: Resumo do objeto do aditivo: (.) passando o valor total do contrato a ser de R\$ 787.555,35 (setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Conforme nota de reserva (2023NR00821) e Autorização de Reserva Orçamentária (2023RO05673).
LEIA-SE:	1.2.3 O valor do termo aditivo (impacto financeiro) para cobrir as despesas relativas às alterações descritas no subitem 1.2 é de R\$ 273.011,18 (duzentos e setenta e três mil, onze reais e dezoito centavos), passando o valor total do contrato a ser de R\$ 1.163.442,22 (um milhão, cento e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).

	Resumo do objeto do aditivo: (.) passando o valor total do contrato a ser de R\$ 1.163.442,22 (um milhão, cento e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). Conforme nota de reserva (2023NR00821) e Autorização de Reserva Orçamentária (2023RO05673).
Processo SEI nº	00011.042858/2022-36
Data de assinatura da Errata	14 de julho de 2023
Signatário da Errata	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Educação

REF.15014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**ERRATA**

Processo nº 00011.005782/2023-49

ERRATA À EMENTA E EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022	
ONDE SE LÊ:	Na Ementa do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2022: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CONSTRUTORA BARRETO LTDA.
	Na publicação do dia 13/07/2023, Edição nº 133, p. 92-93, do DOE: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022
LEIA-SE:	SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CONSTRUTORA BARRETO LTDA.
	EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022
Processo SEI nº	00011.005782/2023-49
Data de assinatura da Errata	14 de julho de 2023
Signatário da Errata	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Educação

REF.15021

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ.****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-SETUR.****PROCESSO SEI Nº 00153.000654/2023-94.****ERRATA**

Fica retificado o Aviso de Licitação referente à Tomada de Preços nº 004/2023-SETUR, anteriormente publicados na Edição nº 137, datada do dia 18 de julho de 2023, página 55, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 04/08/2023 às 12h00min.

LEIA-SE:

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 10/08/2023 às 12h00min.

Teresina-PI, 21 de julho de 2023.

João Angeline da Silva Júnior
Presidente da CPL/SETUR**Pablo Dantas de Moura Santos**
Secretário de Estado do Turismo

REF.15049

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ.
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-SETUR.
PROCESSO SEI Nº 00153.000655/2023-39.****ERRATA**

Fica retificado o Aviso de Licitação referente à Tomada de Preços nº 003/2023-SETUR, anteriormente publicados na Edição nº 137, datada do dia 18 de julho de 2023, páginas53-54, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 04/08/2023 às 10h00min.

LEIA-SE:

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 10/08/2023 às 10h00min.

Teresina-PI, 21 de julho de 2023.

João Angeline da Silva Júnior
Presidente da CPL/SETUR**Pablo Dantas de Moura Santos**
Secretário de Estado do Turismo

REF.15059

TERMOS DE RATIFICAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Conforme **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.005675-9**, constante nos autos do **Processo Administrativo SEI Nº 00012.008384/2023-74**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2023**, a favor das firmas: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**, inscrita no CNPJ 31.673.254/0010-95 nos itens 01 e 02; **ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CPNJ 05.577.401/0001-22 nos itens 03 que apresentou menor proposta totalizando o valor **R\$ 14.529,60** (Quatorze mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) para o fornecimento de: 1) 90 (noventa) frascos da Solução aquosa para limpeza e descontaminação de feridas, composta por betaína e polihexanida, 350ml; 2) 45 (quarenta e cinco) frascos do Gel para limpeza e descontaminação de feridas, composto por betaína e polihexanida, 30ml; 3) 12 (doze) frascos de Óleo de girassol, estimulante da cicatrização, produto originado de óleos vegetais poli-insaturados, composto: ácidos graxos essenciais A.G.E., vitaminas A e E, para realização de curativo, frasco c/ 200ml, **para o paciente JOÃO GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO**, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento do medicamento acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 20 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Luiz Soares dos Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00012.008384/2023-74.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 113/2023.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93,

DECISÃO JUDICIAL EXARADA: 2013.0001.005675-9.

OBJETO: Fornecimento de: 1) 90 (noventa) frascos da Solução aquosa para limpeza e descontaminação de feridas, composta por betaína e polihexanida, 350ml; 2) 45 (quarenta e cinco) frascos do Gel para limpeza e descontaminação de feridas, composto por betaína e polihexanida, 30ml; 3) 12 (doze) frascos de Óleo de girassol, estimulante da cicatrização, produto originado de óleos vegetais poli-insaturados, composto: ácidos graxos essenciais A.G.E., vitaminas A e E, para realização de curativo, frasco c/ 200ml, **para o paciente JOÃO GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

EMPRESAS SELECIONADAS: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**, inscrita no CNPJ 31.673.254/0010-95 nos itens 01 e 02; **ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CPNJ 05.577.401/0001-22 nos itens 03.

VALOR GLOBAL: **R\$ 14.529,60** (Quatorze mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSO: **500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.** **NATUREZA DA DESPESA:** 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: NR03943.

Teresina-PI, 20 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Luiz Soares dos Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.15017

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI**TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

Conforme **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.004306-6**, constante nos autos do **Processo Administrativo SEI Nº 00012.010195/2023-61**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2023**, a favor da firma **ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA inscrita no CPNJ 05.577.401/0001-22** que apresentou menor proposta totalizando o valor **R\$ 2.045,76** (Dois mil, quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para o fornecimento de 12 (doze) frascos de Óleo de girassol, estimulante da cicatrização, produto originado de óleos vegetais poli-insaturados, composto: ácidos graxos essenciais A.G.E., vitaminas A e E, para realização de curativo, com 200 ml; 90 (noventa) frascos Suplemento nutricional oral específico, hiperprotéico e hipercalórico, enriquecido com l-arginina, zinco, selênio vitaminas C, A e E, isento de glúten, sacarose e lactose, para cicatrização, 200 ml, **para a paciente RITA DE CÁSSIA MARIA RODRIGUES BRANDÃO**, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento do medicamento acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 20 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Luiz Soares dos Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.15020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

Conforme **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0812623-24.2021.8.18.0140**, constante nos autos do **Processo Administrativo SEI Nº 00003.000838/2023-78**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2023**, a favor da firma **CM Hospitalar S/A, inscrita no CNPJ 12.420.164/0009-04**, que apresentou menor proposta totalizando o valor **R\$ 13.383,66** (Treze mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) para o fornecimento de 6 (seis) frasco-ampola do fármaco Omalizumabe 150 mg, pó para solução injetável, **para o paciente JONAS HOSANO DE SOUSA**, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento do medicamento acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 20 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Luiz Soares dos Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.15025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Conforme **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0818227-29.2022.8.18.0140** constante nos autos do **Processo Administrativo SEI Nº 00012.032202/2022-03**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2023**, a favor da firma **C M HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04** que apresentou menor proposta totalizando o **R\$ 26.767,32** (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), fornecimento de 12 (doze) frascos-ampola do fármaco **Omalizumabe 150 mg, pó para solução injetável, para o paciente MANOEL CARVALHO DE SOUSA**, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento do medicamento acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 20 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Luiz Soares dos Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.15029

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Conforme **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.005132-4**, constante nos autos do **Processo Administrativo SEI Nº 00012.010191/2023-83**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei**

8.666/93, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2023**, a favor da firma **MOLNLYCKE HEALTH CARE DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 12.600.168/0001-17 que apresentou menor proposta totalizando o valor **R\$ 175.339,80** (Cento e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), fornecimento de bandagens e curativos, para a paciente **TAIS CAMINHA MARTINS**, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento do medicamento acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 20 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Luiz Soares dos Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00012.010191/2023-83.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 114/2023.
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93,
DECISÃO JUDICIAL EXARADA: 2013.0001.005132-4.
OBJETO: Fornecimento de bandagens e curativos para a paciente TAIS CAMINHA MARTINS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.
EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.600.168/0001-17.
VALOR GLOBAL: R\$ 175.339,80 (Cento e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos. NATUREZA DA DESPESA: 339091.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: SEM DETALHAMENTO.

Teresina-PI, 16 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Luiz Soares dos Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.15053

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 02/2023	
Nº do processo SEI	00227.001723/2023-76

Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	23003402
Fundamento legal	Art. 24, Inciso IV, da lei 8.666/1993
Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Codificação da UG no SIAFE	210207
Contratado	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	00.059.307/0001-68
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa, evolutiva, suporte técnico e operação assistida do <i>Software</i> SISPREV WEB
Prazo de vigência	Até 180 (cento e oitenta) dias
Prazo de execução	Até 180 (cento e oitenta) dias
Valor global	R\$1.680.000,00
Dotação orçamentária	09.122.0011.2888
Ação Orçamentária	2888
Fonte de Recursos	800
Natureza da Despesa	339040
Nº Nota de Reserva Orçamentária (SIAFE)	2023NR00066
Nº da Autorização da Reserva Orçamentária (SEFAZ)	2023RO06356

Teresina, 20 de julho de 2023

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

REF.15056

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Processo nº: 00071.003414/2023-51

Aos 30 dias do mês de junho de 2023, na Comissão Permanente de Licitações do INTERPI, conforme autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.003414/2023-51, do qual se verificou as razões apresentadas pela motivação inicial do setor Diretoria de Operações, através do documento Memorando nº 6/2023/INTERPI-PI/DGERAL/DIOPE (id 7149923), e das especificações técnicas do objeto e da contratação constantes no Termo de Referência (id 7773514), **RATIFICO**, na forma do art. 24, II, e o parágrafo único do art. 26, da Lei Nº 8.666/93, bem como o decreto federal nº 9.412/18 e medida provisória nº 1.167/2023, a justificativa técnica concernente à contratação direta, por dispensa de licitação, da Empresa **SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.536.795/0006-00, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE BASTÕES E BIPÉS PARA GPS COM A FINALIDADE DE AUXILIAR AS ATIVIDADES DE CAMPO DA DIRETORIA DA UNIDADE DE OPERAÇÕES DO INTERPI**, no valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), através da aplicação de recursos da Fonte 500, na forma da Lei, ao tempo em que determino a publicação do extrato de ratificação para a produção de seus efeitos legais.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciado chamamento do interessado para retirar instrumento contratual e posterior providência para publicação do respectivo extrato, conforme dispõe o art. 61 da Lei nº 8.666/93, devendo a contratada observar as disposições do Termo de Referência, como portador dos dados e elementos fundamentais para a execução do objeto, inclusive da preservação do preço e forma de pagamento nos termos do orçamento proposto, passando a integrar no todo este termo, com vistas a possibilitar o atendimento do pedido, no menor espaço de tempo possível, determinando, ainda, o acompanhamento da execução, juntando-se aos autos os documentos de liquidações, evitando, assim, desvios de condutas ou mesmo solução de continuidade das atividades de ordem administrativas.

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

REF.15062

ADITIVOS

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL-PI

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020-GAMIL

Nº do Processo SEI: 00015.000875/2023-47

Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 20000120

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Contratante: Gabinete Militar da Governadoria

Codificação da UG no SIAFE: 110103

Contratada: Ceará Táxi Aéreo Ltda.

CNPJ da Contratada: 03.003.930/0001-97

Resumo do objeto Contratado: Serviço de Locação de Aeronaves

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 20/07/2023

Prazo de Vigência: 6(seis) meses a contar de 23/07/2023

Valor Km/Voo: R\$ 34,18

Valor do pernoite da aeronave: R\$ 3.032,20

Dotação Orçamentária: 04.122.0010.2000

Fonte de Recursos: 500

Natureza da Despesa: 33.90.39

Nº Nota de Reserva no SIAFE:2023NR00076

Nº Reserva Orçamentária no SIAFE: 2023RO06290

Signatários do Contrato: João Ricardo Pinto Sousa – Maj. QOPM – contratante e – Emílio César Rodrigues Chagas – contratada.

João Ricardo Pinto Sousa – Maj. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

REF.15028

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00011.020389/2022-02
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	21004697
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020

FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas federais e estaduais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.			
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.			
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102			
CONTRATADO	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.013.974/0001-63.			
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 240/2021, relativo à serviços terceirizados - (Auxiliar de Cozinha, Encarregado de Turma de Limpeza, Faxineiro com Material, Garçom, Técnico em Informática, Vigia Diurno 12hx36h), vinculadas a esta Secretaria, conforme art. 65, §1º da Lei 8.666/93.			
	1.2. O presente aditamento consiste em alteração quantitativa do objeto contratado, conforme detalhamento abaixo:			
	1.2.1. ACRÉSCIMO de 23,68% (vinte e três inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 1.712.364,83 (um milhão, setecentos e doze mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme as alterações constantes CGE_Parecer 1043 (5799861) no processo 00011.020389/2022-02.			
	VALORES E QUANTITATIVOS DO CONTRATO			
	Lote Pregão	Objeto	Valor unitário do Empregado	Quantidade Contratado
	07	Auxiliar de Cozinha	R\$ 2.883,66	15
	24	Encarregado de Turma de Limpeza	R\$ 3.344,91	05
	25	Faxineiro com material	R\$ 3.263,89	100
	27	Garçom	R\$ 2.782,74	05
	46	Técnico em informática	R\$ 3.651,46	15
57	Vigia Diurno 12hx36h	R\$ 2.819,90	50	
VALORES E QUANTITATIVOS A SEREM ACRESCIDOS				
Lote Pregão	Objeto	Valor unitário do Empregado	Quantidade	
07	Auxiliar de Cozinha	R\$ 2.883,66	5	
24	Encarregado de Turma de Limpeza	R\$ 3.344,91	0	
25	Faxineiro com material	R\$ 3.263,89	25	
27	Garçom	R\$ 2.782,74	0	
46	Técnico em informática	R\$ 3.651,46	3	
57	Vigia Diurno 12hx36h	R\$ 2.819,90	14	
VALORES E QUANTITATIVOS APÓS A CELEBRAÇÃO DO ADITIVO				
Lote Pregão	Objeto	Valor unitário do Empregado	Quantidade	
07	Auxiliar de Cozinha	R\$ 2.883,66	20	
24	Encarregado de Turma de Limpeza	R\$ 3.344,91	5	
25	Faxineiro com material	R\$ 3.263,89	125	
27	Garçom	R\$ 2.782,74	5	
46	Técnico em informática	R\$ 3.651,46	18	
57	Vigia Diurno 12hx36h	R\$ 2.819,90	64	
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses.			
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses.			
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	data do sistema - registrado eletronicamente			
VALOR GLOBAL	R\$ 1.712.364,83 (um milhão, setecentos e doze mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
	14102	12368021957	3.3.90.37	541
FONTE DE RECURSOS	541			
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.37			

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR00117
PARECER SEFAZ	2023RO01400
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA, representante da empresa Serviços de Mão de Obra Ltda-SERVFAZ - Contratada.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Educação do Piauí

REF.15032

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 116/17

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 116/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS CNPJ: 06.554.356/0001-53 **OBJETO DO CONVÊNIO:** Construção do Centro de Diagnostico e Tratamento do Centro Integrado de cuidados à mulher em Bom Jesus - PI. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 279 dias. **VIGÊNCIA:** 04.05.2024. **DATA DE ASSINATURA:** 18.07.2023. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS – Secretário de Estado da Saúde – CPF. ***.220.698-**.

Obs:Sem novo impacto financeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº46/20

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 46/20. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ CNPJ: 01.612.573/0001-39 **OBJETO DO CONVÊNIO:** Reforma e Ampliação dos postos de Saúde nas localidades Piripiri e Situação do município de Cajazeiras do Piauí- PI. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por 264 dias. **VIGÊNCIA:** 04.05.2024. **DATA DE ASSINATURA:** 18.07.2023. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS – Secretário de Estado da Saúde – CPF. ***.220.698-**.

Obs:Sem novo impacto financeiro.

REF.15035

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO DO CONTRATO Nº 230/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 179/2022

PROCESSO SEI: Nº 00119.000406/2023-60

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

CONTRATO: Nº 230/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA & CIA – LTDA., CNPJ: 00.800.651/0001-66

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, "b" E ART. 57, II, DA LEI 8.666/93.

OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 230/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI. ACRÉSCIMO DE 24,74% (VINTE E QUATRO VÍRGULA SETENTA E QUATRO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 206.156,80(DUZENTOS E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTACENTAVOS), COM ESSE ACRÉSCIMO O VALOR DO CONTRATO PASSARÁ A SER DE R\$1.039.516,22 (UM MILHÃO, TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS),EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DETALHADA NO TERMO ADITIVO E O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DESTE CONTRATO, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 230/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E ANTÔNIO DIAS PEREIRA – PELA CONTRATADA

REF.15042

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022	
Nº do Processo SEI	00323.001545/2023-95
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	CAPY REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA
CNPJ da Contratada	29.590.960/0001-30
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	Aquisição de caixas plásticas vazadas para acondicionar produtos.
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	11/07/2023
Valor do Contrato	R\$ 157.875,88
Ação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 306 Programa de Trabalho: 0006 Projeto/atividade: 1958
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	110/100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00928 ; 2021NR01087
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO07042; 2022RO07043
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Carlos José Ribeiro Cavalcanti

Rejane Tavares da Silva

Secretário de Estado da Agricultura Familiar/SAF

REF.15076

EXTRATOS

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

**EXTRATO
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 14/2023
RECURSO BID****PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00313.000982/2023-19****Extrato da Justificativa da Contratação Direta****Objeto:** Inscrição de servidor no Programa Internacional de Líderes da Infraestrutura.**Contratado:** FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO, CNPJ: 63.056.469/0001-62.**Fundamentação Jurídica:** Contrato de Empréstimo 4460/OC-BR, GN 2350-9, item 3.10, alínea "c", Políticas BID**Valor Total:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**Fonte de Recurso:** BID

Teresina, 18 de julho de 2023.

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior
Secretário da Fazenda

REF.15030

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

**EXTRATO
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 13/2023
RECURSO BID****PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.019422/2023-73****Extrato da Justificativa da Contratação Direta****Objeto:** 1 (uma) vaga no MBA em Engenharia de Software**Contratado:** FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, CNPJ Nº 68.314.830/0001-27**Fundamentação Jurídica:** Contrato de Empréstimo 4460/OC-BR, GN 2350-9, item 3.10, alínea "c", Políticas BID**Valor Total:** R\$ 12.520,00**Fonte de Recurso:** BID

Teresina, 19 de julho de 2023.

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior
Secretário da Fazenda

REF.15033

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SACS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADO DE VIGÊNCIA DO TERMO N° 01****PROCESSO N°:** 00024.001863/2021-69**CONCEDENTE:** Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21**CONVENENTE:** Associação Comunitária de Produção e Serviços dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Coivaras**CNPJ:** 10.819.317/0001-08**OBJETO:** Otimizar a atividade extrativista do pó de carnaúba e a organização coletiva na Associação Comunitária de Produção e Serviços dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Coivaras - PIASAF, a partir de capacitações para 150 famílias associadas, com vistas a ampliar as oportunidades de renda e sustentabilidade econômica e social.**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2023**VIGÊNCIA:** 30/06/2023 a 29/08/2023**SIGNATÁRIOS:** Maria Regina Sousa - Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC (Concedente) e Ricardo Andrade Nunes – Representante Legal da Associação Comunitária de Produção e Serviços dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Coivaras (Organização da Sociedade Civil).*(assinado eletronicamente)***Maria Regina Sousa**

Secretária da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

REF.15046

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2023****PROCESSO N°:** 00024.001845/2021-87**CONCEDENTE:** Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21**CONVENENTE:** Instituto Projetando o Resgate da Cidadania de Crianças e Adolescentes - Preça**CNPJ:** 10.993.683/0001-89**OBJETO:** Levar a comunidades carentes do Grande Promorar, Zona Sul de Teresina, oportunidades de acessibilidade, promoção social e acesso à cultura e a arte, a partir das necessidades apontadas pela juventude local, através das demandas dos jovens, criando e/ou fortalecendo suas redes socioassistenciais de apoio.**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 30101**PROGRAMA:** 0007**PROJETO/ATIVIDADE:** 4039**NATUREZA DE DESPESA:** 335041**FONTE:** 761**DATA DE ASSINATURA:** 20/07/2023**VIGÊNCIA:** 20/07/2023 a 20/07/2024**SIGNATÁRIOS:** Maria Regina Sousa - Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC (Concedente) e Weridiana Almeida Araújo – Representante Legal do Instituto Projetando o Resgate da Cidadania de Crianças e Adolescentes - Preça (Organização da Sociedade Civil).*(assinado eletronicamente)***Maria Regina Sousa**

Secretária da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

REF.15050

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2023

PROCESSO Nº: 00024.002288/2021-11

CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21

CONVENENTE: Associação do Desenvolvimento Com. de Santo Antônio-ADCSA

CNPJ: 01.302.720/0001-74

OBJETO: A aquisição de kits para apicultores e capacitação sobre temas específicos voltados a cadeia produtivas da Apicultura

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101

PROGRAMA: 0007

PROJETO/ATIVIDADE: 4039

NATUREZA DE DESPESA: 335041

FONTE: 761

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2023

VIGÊNCIA: 21/07/2023 a 21/07/2024

SIGNATÁRIOS: Maria Regina Sousa - Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC (Concedente) e Uilmar Vieira de Sousa – Representante Legal da Associação do Desenvolvimento Com. de Santo Antônio-ADCSA (Organização da Sociedade Civil).

*(assinado eletronicamente)***Maria Regina Sousa**

Secretária da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

REF.15054

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 06 AO CONTRATO N° 028/2018

N° do Processo SEI	00114.000357/2023-13
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	Seletiv Seleção e Agenciamento de Mão de Obra EIREL.
CNPJ do Contratado	13.224.659/0001-73
Resumo do objeto do contrato e termo aditivo	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato, relativo à prestação de serviços contínuos de fornecimento de pessoal para Prestação de Mão de Obra Terceirizada, que prestará serviços especializados de apoio, visando suprir a necessidade junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA (categoria profissional: digitadores), por mais 12 (doze) meses. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 14 de julho de 2024.

Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	14 de julho de 2023.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior Pela Contratada: Paulo Roberto Carneiro de Oliveira

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

REF.15055

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 37/2023.

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA – SADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o **MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS-PI**, inscrito no CNPJ/MF n.º 06.553.721/0001-05.

OBJETO: Construção do desenvolvimento sustentável da agricultura familiar do Município, mediante a implementação de ações integradas e complementares de Assistência Técnica e Extensão Rural- ATER e capacitação, com vista à melhoria da qualidade de vida da população local, contextualizado com o disposto no art.29 da Lei Estadual nº 7.884 de 8 de dezembro 2022 e nas diretrizes e ações dos Planos, Programas e Projetos dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência no período de 04(quatro) anos, contados a partir da data de publicação do resumo deste Termo de Cooperação no Diário Oficial. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado mediante termos aditivos, bem como rescindido de comum acordo ou unilateralmente por inadimplência, por quaisquer de suas cláusulas ou condições, mediante avaliação das ações previstas no plano de Trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com observância, no que couber, às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 17 de Julho de 2023.

ASSINAM: Fábio Abreu Costa pela SADA e Eudes Agripino Ribeiro pelo Município de Fronteiras-PI.

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

REF.15063

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº155 /2023	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000597/2023-91
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013, Decreto Estadual nº 11.319/2004.

CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	SERVAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	CNPJ: nº ° 10.013.974/0001- 63
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 Meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	14/07/2023
VALOR GLOBAL:	perfazendo o valor total de R\$, perfazendo o valor total de R\$ 237.933,24 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e três e vinte quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122. 0010. 2000
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	3390337
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2023NR00387
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2023RO05668 2023RO06146
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS CONTRATADA: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

TIAGO MENDES VASCONCELOS
SECRETÁRIO – CENDFOL-PI

REF.15071

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA - SEFIR

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/022 - SEFIR

PROCESSO: 0320/2022, SEI Nº 00224.000320/2022-59

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93,

CONTRATANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA, CNPJ nº 22.911.207/0001-50

CONTRATADA: GMC CONSTRUÇÕES LTDA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº/042/2022 – CPL

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 072/2022 SEFIR, relativo a PAVIMENTAÇÃO DO PARK JUSSARA NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de fevereiro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 987.222,66 (novecentos e oitenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607.0006.1945 ELEMENTO DE DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 100

NOTADERESERVA: 2022NR00388

RESERVAORÇAMENTARIA: 2022R012080

DATA DA ASSINATURA: 15 julho de 2023

ASSINATURAS: FIRMINO SOARES PAULO (SECRETARIO), pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA e GUSTAVO MACEDO COSTA, pela GMC E CONSTRUÇÃO LTDA.

REF.15075

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 01/2022 COM O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI – REGISTRO Nº 04/2023.	
Processo nº	00012.026441/2023-05
Espécie	Termo Aditivo 05 ao Protocolo de Cooperação entre Entes públicos nº 001/2022, registrado sob o Nº 04/2023, que entre si celebram o Município de Parnaíba/PI, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.
Objeto	O presente termo aditivo tem como objetivo alterar nos moldes deste termo ao valor financiado especificado na cláusula quinta do protocolo de cooperação entre entes públicos – PCEP Nº 01/2022.
Valor	R\$ 484.800,00 (<i>quatrocentos e oitenta quatro mil e oitocentos reais</i>)
Vigência	Até o término da vigência do PCEP Nº 01/2022.
Data da Assinatura	15.04.2023
Signatários	Antonio Luiz Soares Santos – Secretário de Estado da Saúde Paulo José dos Santos Araújo – Secretário Municipal da Saúde de Parnaíba

REF.15080

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2023.

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA – SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ/MF n.º41.522.152/0001-31.

OBJETO: Construção do desenvolvimento sustentável da agricultura familiar do Município, mediante a implementação de ações integradas e complementares de Assistência Técnica e Extensão Rural- ATER e capacitação, com vista à melhoria da qualidade de vida da população local, contextualizado com o disposto no art.29 da Lei Estadual nº 7.884 de 8 de dezembro 2022 e nas diretrizes e ações dos Planos, Programas e Projetos dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência no período de 04(quatro) anos, contados a partir da data de publicação do resumo deste Termo de Cooperação no Diário Oficial. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado mediante termos aditivos, bem como rescindido de comum acordo ou unilateralmente por inadimplência, por quaisquer de suas cláusulas ou condições, mediante avaliação das ações previstas no plano de Trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com observância, no que couber, às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 04 de Julho de 2023.

ASSINAM: Fábio Abreu Costa pela SADA e Maria Lilian de Alencar pelo Município de Alegrete do Piauí/PI.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

REF.15089

DECISÕES

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

DECISÃO Nº	1259/2023/DG
PROCESSO Nº	00071.003983/2023-05
INTERESSADOS:	@interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, HOMOLOGO a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.003983/2023-05 SEI nº 8410332

DECISÃO Nº	1260/2023/DG
PROCESSO Nº	00071.003960/2023-92
INTERESSADOS:	@interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, HOMOLOGO a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.003960/2023-92 SEI nº 8410334

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.003964/2021-17 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.004840/2023-11.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "GLEBA 07 PALMEIRA DO PIAUÍ"

- Município de Palmeira do Piauí.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100/2023

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições da Lei Estadual n.º 8.006/2023, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "GLEBA 12 PALMEIRA DO PIAUÍ" - Município de Palmeira do Piauí, com área delimitada de 571,8680 ha (quinhentos e setenta e um mil hectares, oitenta e seis ares e oitenta centiares) e perímetro de 14.505,40 m.

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória n.º 62/2021/DG - INTERPI, de 02/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 166, de 04/08/2021, página 22, CONVOCA:

- I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;
- II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal n.º 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;
- III) ocupantes: Não identificados
- IV) os confinantes: Não identificados
- V) e demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) dias, nos termos do art. 8º, da Lei Estadual n.º 8.006/2023, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, n.º 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email*: secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, n.º 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada "GLEBA 12 PALMEIRA DO PIAUÍ" - Município de Palmeira do Piauí, com área delimitada de 571,8680 ha (quinhentos e setenta e um mil hectares, oitenta e seis ares e oitenta centiares) e perímetro de 14.505,40 m.

- CONFRONTANTES: Não identificados

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.037.869,898m e E 591.373,904m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 112°23'56" por uma distância de 2.958,80m até o vértice P-0002, de coordenadas N 9.036.742,439m e E 594.109,470m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 196°03'05" por uma distância de 95,51m até o vértice P-0003, de coordenadas N 9.036.650,657m e E 594.083,063m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 191°23'26" por uma distância de 533,38m até o vértice P-0004, de coordenadas N 9.036.127,783m e E 593.977,721m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 203°07'09" por uma distância de 207,99m até o vértice P-0005, de coordenadas N 9.035.936,496m e E 593.896,055m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 290°10'40" por uma distância de 2.690,16m até o vértice P-0006, de coordenadas N 9.036.864,429m e E 591.370,996m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 226°34'33" por uma distância de 1.279,40m até o vértice P-0007, de coordenadas N 9.035.984,979m e E 590.441,787m;

deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 301°13'20" por uma distância de 1.516,57m até o vértice P-0008, de coordenadas N 9.036.771,108m e E 589.144,870m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 285°35'47" por uma distância de 1.136,02m até o vértice P-0009, de coordenadas N 9.037.076,536m e E 588.050,675m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 16°23'44" por uma distância de 254,94m até o vértice P-0010, de coordenadas N 9.037321,112m e E 588.122,637m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 5°07'31" por uma distância de 339,59m até o vértice P-0011, de coordenadas N 9.037.659,348m e E 588.152,974m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 98°34'01" por uma distância de 718,70m até o vértice P-0012, de coordenadas N 9.037.552,287m e E 588.863,656m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 70°49'13" por uma distância de 376,63m até o vértice P-0013, de coordenadas N 9.037.676,021m e E 589.219,375m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 152°06'03" por uma distância de 131,83m até o vértice P-0014, de coordenadas N 9.037.559,514m e E 589.281,061m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 111°29'33" por uma distância de 757,60m até o vértice P-0015, de coordenadas N 9.037.281,942m e E 589.985,985m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 70°23'03" por uma distância de 297,99m até o vértice P-0016, de coordenadas N 9.037.381,979m e E 590.266,677m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 67°05'58" por uma distância de 837,46m até o vértice P-0017, de coordenadas N 9.037.707,860m e E 591.038,129m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute 64°14'20" por uma distância de 372,83m até o vértice P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 14.505,40 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. PALMEIRA DO PIAUÍ, 06/07/2023.

Este EDITAL será publicado, no Diário Oficial do Estado, conforme preconiza o Art. 8º da Lei Estadual n.º 8.006/2023. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina-PI, 17 de julho de 2023.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Referência: Processo nº 00071.004840/2023-11 SEI nº 8429468

DECISÃO

Trata-se de requerimento formulado por **HENRIQUE PIRES AMORIM NETO**, pleiteando a regularização fundiária, na modalidade doação, de lote situado no PE SÍTIO, localizado no Município de São Raimundo Nonato- PI, cujas características estão detalhadas nos autos do processo-mãe relacionado.

A parte interessada formulou seu pedido com arrimo nos arts. 12 e 19 da Lei nº 7.294/2019 e instruiu o processo com a documentação necessária.

O processo tramitou normalmente pelas diretorias desta autarquia. No entanto, a DIFUNDI, em parecer social (id 3021694), atestou que a parte interessada não se enquadra nos requisitos subjetivos para a doação, por não cumprir o estabelecido no (art. 12, III) da Lei Estadual nº 7.294/19 c/c art. 3º da Lei nº 11.326/06).

É o sucinto relatório.

Do exame dos autos, depreende-se que a parte interessada não se enquadra nos requisitos subjetivos para a aquisição da propriedade pela modalidade designada.

Desse modo, **INDEFIRO** o pedido de regularização fundiária.

Notifique-se.

Após o decurso do prazo para pedido de reconsideração, arquivem-se os autos.

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.007057/2021-39 SEI nº 7674118

DECISÃO Nº	1254/2023/DG
PROCESSO Nº	00071.004001/2023-94
INTERESSADOS:	@interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, **HOMOLOGO** a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.004001/2023-94 SEI nº 8410325

DECISÃO Nº	1253/2023/DG
PROCESSO Nº	00071.003999/2023-18
INTERESSADOS:	@interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, **HOMOLOGO** a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.003999/2023-18 SEI nº 8410324

DECISÃO Nº	1252/2023/DG
PROCESSO Nº	00071.003997/2023-11
INTERESSADOS:	@interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, **HOMOLOGO** a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.003997/2023-11 SEI nº 8410323

DECISÃO Nº	1251/2023/DG
PROCESSO Nº	00071.003988/2023-20
INTERESSADOS:	@interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, **HOMOLOGO** a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.003988/2023-20 SEI nº 8410320

DECISÃO Nº	1250/2023/DG
PROCESSO Nº	00071.004008/2023-14
INTERESSADOS:	@interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, **HOMOLOGO** a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.004008/2023-14 SEI nº 8410319

DECISÃO Nº	1249/2023/DG
PROCESSO Nº	00071.004005/2023-72
INTERESSADOS:	@interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, HOMOLOGO a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE
Diretor-Geral - INTERPI

REF.15040

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO / PI

DECISÃO EM ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA nº 005/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de adequação de estradas vicinais no município de Francisco Macedo-PI.

Ficam desclassificadas as seguintes: MC CONSTRUÇÕES EPP (CNPJ: 27.179.221/0001-25). R\$ 421.373,74. Ocorrência: ausência de cronograma físico-financeiro e de composição auxiliar. CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA (CNPJ: 17.302.916/0001-07). R\$ 479.500,00. Ocorrência: Ausência de cálculo de BDI e de encargos sociais sobre a mão de obra. CONSTRUTORA JN LTDA (CNPJ: 35.600.495/0001-74). R\$ 479.500,00. Ocorrência: ausência de encargos sociais sobre a mão de obra. Seguem Classificadas as seguintes: DIAS CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 19.417.511/0001-31). (Vencedora). R\$ 476.987,64. FG ARAUJO LEAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA (CNPJ: 22.406.418/0001-36). R\$ 479.500,00. CRUZ DOMINGOS ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 39.886.476/0001-07). R\$ 479.500,00. AMORIM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES (CNPJ: 36.720.178/0001-54). R\$ 479.500,00. JOSE O DE SOUSA JUNIOR EPP CNPJ: 32.534.219/0001-67). R\$ 479.500,00. APICE ENGENHARIA EPP (CNPJ: 04.361.448/0001-91). R\$ 479.500,00. CONSTRUTORA PITOESCO (CNPJ: 41.788.564/0001-18). R\$ 478.519,89.

Publique-se para fins legais.

Francisco Macedo (PI), 21 de julho de 2023.

José Gilberto Costa
Agente de contratação

REF.15051

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

DESPACHO DECISÓRIO Nº 43/2023/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI

Processo nº 00095.000237/2023-83

Interessado: PENITENCIARIA REGIONAL JOSÉ DE DEUS BARROS - PICOS/PI

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 005/2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSUNTO: APURAÇÃO DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE FUNCIONAL

JULGAMENTO

Trata-se da **Sindicância Administrativa nº 005/2023**, instaurada através das Portarias nºs 49 e 138, publicadas no Diário Oficial do Estado em de 07/02/2023 e 16/03/2023, após informações contidas no **Ofício nº 08/2023-PJDB**, advindo do Gerente da **Penitenciária Regional "José de Deus Barros"**, em Picos-PI, que informou o seguinte:

"Na madrugada do dia 14/12/2022 para o dia 15/12/2022, o interno JOSÉ ROSENO DA SILVA sofreu graves agressões físicas cometidas por outro interno de nome JOSÉ ERCÍLIO DA SILVA, onde, por se encontrarem submetidos a procedimentos hospitalares, ocupavam a mesma enfermaria no interior daquela PJDB.

JOSÉ ROSENO foi levado às pressas pela equipe de plantão ao hospital regional "Justino Luz", em Picos-PI, mas não resistiu aos ferimentos, vindo a óbito no dia 17/12/2022 (ID 6409521).

Ainda na inicial, o ex-gestor daquela unidade penal, Sr. SINVAL HIPÓLITO, afirmou que o policial penal ISAÚ DE SOUSA MOURA, supervisor de grupo, se ausentou do plantão durante a noite, a partir das 20hs e não retornou mais ao presídio, sem ter comunicado por nenhum meio àquele Gerente."

Regularmente instalada, a **Comissão Processante** passou a desenvolver atividades de **instrução processual** da seguinte forma:

1. Ofício nº 08/2023-PJDB ([6409521](#)) do Gerente da Penitenciária Regional "José de Deus Barros", informando que o policial penal ISAÚ DE SOUSA MOURA, supervisor de grupo, se ausentou do plantão durante a noite, a partir das 20hs e não retornou mais ao presídio, sem ter comunicado por nenhum meio àquele Gerente.
2. Ofício Nº: 188/2023/SEJUS-PI/GAB/APGAB ([6425261](#)) desta Secretaria de Justiça, enviando o processo para a Controladoria-Geral do Estado do Piauí solicitando análise e emissão do juízo de admissibilidade concernente aos fatos narrados;
3. Despacho nº 21/2023/CGE-PI/GAB/CRG ([6449455](#)) da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, solicitando a instauração de sindicância investigativa para apuração e adoção de medidas cabíveis;
4. DESPACHO DECISÓRIO Nº 3/2023/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI ([6449869](#)) desta Secretaria determinando a abertura de Sindicância Investigativa;
5. Portarias nºs 49 e 138, publicadas no Diário Oficial do Estado em de 07/02/2023 e 16/03/2023, instaurando a Sindicância;
6. Ata de início dos trabalhos da Comissão Sindicante ([6587700](#));
7. TERMO DE DECLARAÇÃO/OITIVA (SEI nº 7434482); TERMO DE DECLARAÇÃO/OITIVA (SEI nº 7434560); TERMO DE DECLARAÇÃO/OITIVA (SEI nº 7434619); TERMO DE DECLARAÇÃO/OITIVA (SEI nº 7434688); TERMO DE DECLARAÇÃO / OITIVA (SEI nº 7434763); TERMO DE DECLARAÇÃO / OITIVA (SEI nº 7434833).
8. Relatório Final da Comissão de Sindicância ([7692557](#)) sugerindo o arquivamento do procedimento, com fundamento no art. 164, inciso I, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro de 1994;
9. Ofício Nº: 3450/2023/SEJUS-PI/GAB/ASTEC ([7999664](#)) desta Secretaria de Justiça, enviando o processo para a Procuradoria-Geral do Estado do Piauí para controle finalístico acerca do relatório da Comissão de Sindicância;
10. Parecer nº 91/CHEFIA/PFCAA da PGE-PI ([8054033](#)) em concordância com o entendimento da comissão sindicante, opinando pela ausência de responsabilidade do servidor investigado e o conseqüente arquivamento do feito;
11. DESPACHO PGE-PI/GAB/AJ Nº 303/2023 ([8062294](#)) do Procurador Geral do Estado aprovando o parecer e ratificando a conclusão da comissão processante para orientar pelo arquivamento do feito, considerando a ausência de prova do ilícito;

É O RELATÓRIO.

A Sindicância Administrativa em epígrafe foi instaurada e, ao final, a Comissão Sindicante emitiu relatório entendendo **não haver elementos suficientes de autoria e materialidade** do cometimento de algum delito por parte dos policiais penais no caso em tela, **tampouco existência de mínima prova** que possa levar a esse entendimento.

Examinado o relatório final e demais provas constantes dos autos, entendo que esta sindicância deve ser arquivada, por considerar que ficou demonstrada a inexistência de ilícito administrativo.

Ante o exposto e considerando a documentação acostada aos autos, especialmente o **Relatório Final** da Comissão de Sindicância Investigativa desta Secretaria e o **Parecer** da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, os quais **acolho integralmente**, adotando-os como motivação desta decisão, constituindo parte integrante da mesma, em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 50, da Lei nº 9.784/99 c/c §7º, do art. 164, I, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, **DECIDO**, pelo **ARQUIVAMENTO DOS AUTOS** do presente processo e a consequente **ABSOLVIÇÃO** dos policiais penais no caso em tela, com suporte no inciso I, do §5º, do art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, por não restar comprovado ter os servidores praticado infrações disciplinares.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina, 07 de julho de 2023.

(Assinado digitalmente)

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado da Justiça do Piauí

REF.15073

RESOLUÇÕES

COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - CEPM-PI

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Prorroga o período de realização da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres

A Comissão Organizadora Estadual (COE) da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, no uso de suas competências regimentais conferidas pela Portaria nº 5, de 04 de maio de 2022,

Considerando o Decreto nº 20.935, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 81, que regulamenta a Convocação da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências.

RESOLVE

Art.1º- Prorrogar o período de realização da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, previsto para o dia **25 de agosto** de 2023, o qual passa ser no dia **13 de setembro** de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Comissão Organizadora Estadual (COE), em Teresina, 21 de julho de 2023.

REF.15077

EDITAIS

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº028/2023

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº Auto de Infração	Data Emissão
194565254	M. E. C. BONFIM	220003630002534	22.01.2023
195095197	MARIA LUIZA DE ARAUJO QUARESMA	220003630001740	22.01.2023
196923778	PAULO CESAR ALVES COSTA	222743630026195	24.05.2023
196923778	PAULO CESAR ALVES COSTA	222743630026187	24.05.2023
196923778	PAULO CESAR ALVES COSTA	222743630026179	24.05.2023
195479491	NATHALIA VIEIRA LEAL ME	222753630031684	28.06.2023
196377013	EDINAILTON DE CARVALHO SOARES	225273630032302	30.06.2023
196377013	EDINAILTON DE CARVALHO SOARES	225273630032310	30.06.2023
197417485	MANDACURU COMERCIO ATACADISTA LTDA	220543630032221	03.07.2023
195397932	AGROPET D.& MOURALTA ME	222753630033814	11.07.2023
195151470	M. & C. LIMPEZA DE ESGOTOS LTDA ME	225143630030018	21.06.2023
197349595	49.943.686 CLAYTON DE SOUZA LORENA	220543630033392	13/07/2023
197430430	EFICAZ COMERCIO E ATACADISTA LTDA	220543630033449	13/07/2023

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), 21 de julho de 2023.

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECRE

REF.15058

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA - PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA

Ord	Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
001	181989	ELYDA RAVENNE RODRIGUES E SILVA	***.924.023-**	86
002	184056	MARIA CLARA ALENCAR CARVALHO BORGES	***.794.273-**	86
003	185915	MARIA FRANCISCA DA SILVA PACHECO	***.381.593-**	84,5
004	181476	ALYNNE LARA DA SILVA ARAUJO	***.282.063-**	84
005	181356	MÔNICA LETÍCIA ALVES CARDOSO	***.432.643-**	84
006	184349	LILIANE BATISTA SOARES MAGALHÃES DE SOUSA	***.176.633-**	83
007	185767	ÉRIKA FERREIRA E LIRA OLIVEIRA	***.462.583-**	82
008	181926	ANTONIA KAROLINE DE OLIVEIRA SOUSA	***.618.433-**	82
009	183864	DENISE CLARA DE ARAUJO SILVA	***.561.153-**	82
010	181252	MARIA GABRIELA RODRIGUES RAMOS	***.825.624-**	81
011	186129	MARIA CAMILA LEAL DE MOURA	***.293.763-**	81
012	183968	CAROLINE MERCÊS DE SOUSA SANTOS	***.248.163-**	81

013	182734	JOIANA NARA FELIX GRAMOSA DOS SANTOS	***.324.733-**	81
014	184039	RAIZA LORENA RODRIGUES DE AGUIAR CARVALHO	***.264.503-**	80,5
015	181298	ANA PAULA DOS SANTOS PINHEIRO MARTINS	***.250.593-**	80,5
016	187319	MARIANA RITA DE PAULA	***.174.083-**	80,5
017	183583	JÉSSICA LAISA LEITE MENDES	***.345.923-**	80
018	183683	LHANA LETTICIA ARAUJO DA SILVA PEREIRA	***.289.243-**	80
019	183924	MYCHELLE RAYANNE SILVA RODRIGUES	***.837.143-**	79,5
020	182985	KALLYNY KELLY DA SILVA MOURA	***.506.373-**	79,5
021	188424	ANA PAULA DE SOUSA MARTINS	***.703.653-**	79,5
022	182362	VITÓRIA ARÊA LEÃO MESQUITA	***.256.783-**	79,5
023	184947	LÍVIA MARIA FONTENELES COSTA	***.576.833-**	79,5
024	181829	DÁPHINE PATRÍCIA SANTANA DE SOUSA	***.884.893-**	79
025	185422	KAROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	***.430.573-**	78,5
026	182514	JOAQUINA DOS SANTOS DE SOUSA	***.642.513-**	78,5
027	183551	BRENDA YORRANA SOARES DE MACÊDO	***.012.833-**	78,5
028	184316	KARINA NOLÊTO ESMERALDO	***.091.323-**	78,5
029	184708	HELENA BARBOSA DE SOUSA	***.643.153-**	78
030	187985	ANNE KEROLEN DE JESUS MEDEIROS	***.545.393-**	78
031	183321	CARLA CYNTIA ARAUJO LUZ	***.045.673-**	78
032	182746	SABRINA BEZERRA LEOPOLDO PEREIRA	***.855.923-**	78
033	185081	THALIA PEREIRA DOS SANTOS	***.539.813-**	78
034	181782	NATALIA CRISTINA ARAUJO FERREIRA	***.874.003-**	77,5
035	184778	LORENA DA CRUZ SILVA	***.614.073-**	77,5
036	184295	ANDREIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	***.975.343-**	77,5

CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / FEMININO Ampla Concorrência

037	183354	GEIZ DE SOUSA MALAQUIAS	***.632.683-**	77
038	181366	ROSICLEIDE MAGALHAES RODRIGUES	***.647.033-**	77
039	185305	KEILA SILVA VERAS	***.652.033-**	77
040	182554	RAQUEL MARIA DELFINO MENDES	***.073.093-**	77
041	184822	MARIA LAURA SALES DA SILVA MATOS	***.260.753-**	77
042	182294	ANDRESSA AYALA DE MATOS LIMA	***.203.853-**	76,5
043	183632	ALZIRA MARIA DE ANDRADE ARAÚJO	***.297.583-**	76,5
044	183071	VALERIA KETLIN DANTAS DE ARAUJO	***.206.868-**	76,5
045	182093	HORTÊNCIA ARAUJO ARRUDA DE LIMA	***.031.993-**	76,5
046	182493	AMANDA FERREIRA MESQUITA DE OLIVEIRA	***.018.793-**	76,5
047	186275	LUCIELMA ALVES BARBOSA SANTANA	***.119.033-**	76
048	185750	TAMIRES SANTOS BARBOSA DOURADO	***.888.093-**	76
049	185736	ABIGAIL DE ARAÚJO PEREIRA	***.746.293-**	76

Vagas reservadas a candidatos negros e/ou pardos - Lei Estadual nº 7626/2021

Ord	Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
001	185471	ALINE MAGALHÃES CABRAL	***.410.643-**	75,5
002	183389	KAROLINY RODRIGUES MENDES	***.854.633-**	75,5
003	186022	MARINA RODRIGUES MOREIRA	***.114.053-**	75
004	182498	MARIA LUIZA CAMPELO DA CRUZ	***.187.573-**	75
005	185412	IARA RODRIGUES NUNES	***.480.183-**	74,5
006	181842	MARIA JARDILANE BARBARA DE OLIVEIRA FURTADO	***.814.853-**	74,5
007	186197	AYÁ DAILMA SILVA SOUSA	***.278.853-**	74
008	182915	PAULA RAFAELA SANTIAGO BRITO	***.437.663-**	74
009	186891	BRIGIDA LUANNE DA SILVA ALVES	***.325.743-**	73,5
010	184749	THAIS DOS SANTOS FARIAS	***.480.963-**	72,5
011	182913	IZABELLY MARIA DA COSTA MENEZES	***.722.733-**	72
012	187063	RENATA DA SILVA RODRIGUES	***.099.173-**	72
013	181653	LAIZA FRANCISCA DE SOUSA DA COSTA	***.021.123-**	72

014	183550	MARIA ALEXSANDRA LEAL ALMONDES	***.446.373-**	72
015	184207	MILENA CRISTINA PARAGUAI LIMA	***.901.043-**	70
016	183300	ISADORA ARAÚJO RIBEIRO	***.860.423-**	68,5

RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA - PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA

Ord	Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
001	188226	MATHEUS RIBEIRO DE BRITO VIEIRA	***.553.013-**	89,5
002	182903	JOSÉ LUCAS BARRADAS SILVA	***.015.913-**	85,5
003	184995	JOSÉ FELIPE ALVES SAMPAIO	***.812.573-**	85,5
004	181448	BRENDO LUCAS OLIVEIRA BORGES	***.762.243-**	85,5
005	183191	JOSIMO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	***.863.793-**	85
006	186327	JULIANO DE SOUSA LIMA	***.697.273-**	85
007	184870	KAYO RENAN SANTOS COLARES	***.879.853-**	84,5
008	184792	GIOVANI AUGUSTO ARAUJO COSTA	***.421.543-**	84,5
009	182008	LUCAS ALVES DE MELO E SILVA	***.829.503-**	83,5
010	181392	JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR	***.528.303-**	83,5
011	182408	MARCOS ANDRÉ DE SOUSA LIRA	***.425.343-**	83,5
012	182742	LUIS AUGUSTO GONÇALVES MACIEL	***.662.713-**	82,5
013	184825	CLAYTON DANIEL BRASILINO LOIOLA	***.673.423-**	82,5
014	183396	LUCAS WAYNE LEAL DA ROCHA	***.142.183-**	82,5
015	182293	IAGGO RAMONN FERNANDO FEITOSA DA SILVA	***.340.703-**	82,5
016	184486	LOURIVAL JOSÉ DA ROCHA JÚNIOR	***.401.943-**	82
017	188055	ERICK MARTINEZ AMARO SANTOS	***.765.904-**	82
018	183023	MATHEUS STANLEY SOUSA SANTOS	***.952.673-**	82
019	183221	JHONAS PAULA DA SILVA	***.287.463-**	82
020	184949	FELIPE DA SILVA VILELA	***.789.923-**	82
021	184018	MATHEUS DE CARVALHO FORTES ALMEIDA	***.998.703-**	81,5
022	186306	FABIO HENRIQUE COUTINHO SILVEIRA	***.150.423-**	81
023	185075	JEAN CARLOS SOUSA SILVA	***.807.893-**	81
024	182726	LEVY DE LIMA ARAUJO	***.304.333-**	81
025	182075	ERIC FELIPE RODRIGUES DA SILVA	***.986.463-**	81
026	183647	LUÍS CELSO DA COSTA FERREIRA JÚNIOR	***.926.433-**	81
027	184549	ARTHUR VALENTE SOARES	***.680.163-**	80,5
028	181961	ANDRÉ FONSECA DA SILVA	***.067.223-**	80,5
029	181499	LUCAS GOMES DE CARVALHO	***.959.083-**	80,5
030	181415	MARCOS VINICIUS COSTA DE ALENCAR OLIVEIRA	***.423.693-**	80,5
031	183654	JOSUÉ AMORIM DANTAS	***.821.383-**	80,5
032	184233	MARCÍLIO MADSON DOS SANTOS SOUSA	***.060.293-**	80
033	182401	CAIO VENICIUS DA SILVA DIAS	***.501.763-**	80
034	184592	MATEUS BORBA NEVES	***.532.763-**	80
035	181953	ALESSANDRO DA SILVA SOUSA	***.642.423-**	79,5
036	183109 09	REINALDO MELO DA SILVA	***.553.193-**	79,5
037	183153	FRANCISCO POLICARPO BORGES PEREIRA	***.582.173-**	79,5

CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO Ampla Concorrência**RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA - PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA**

Ord	Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
038	181436	THÉLIO MENDES DE CARVALHO	***.254.883-**	79,5
039	184142	JOÃO PAULO DOS SANTOS E SANTOS	***.406.313-**	79,5
040	187947	ANTONIO FILHO ALENCAR RODRIGUES	***.182.723-**	79
041	181163	ABIMAEI HONÓRIO CORREIA JÚNIOR	***.910.963-**	79

042	184042	RONY DOS SANTOS ARAUJO	***.951.873-**	78,5
043	185248	HENRY SAMUEL RODRIGUES CARDOSO	***.390.943-**	78,5
044	181170	BERNARDO LUCAS RODRIGUES DO NASCIMENTO	***.736.293-**	78,5
045	183401	PATRICK HUAN COSTA AYRES	***.658.673-**	78,5
046	181229	WELDER DA SILVA SOUSA	***.132.933-**	78
047	185228	NEWTON FÁBIO OLIVEIRA DA COSTA	***.925.963-**	78
048	183579	AMAURY MARTINS CUNHA	***.043.523-**	78
049	186777	LEANDRO SILVA BITTENCOURT	***.885.893-**	78
050	182817	MARÇANIO ALVES MARQUES	***.797.563-**	78
051	181853	MURILO DE SOUZA LINHARES	***.983.403-**	78
052	183930	MURILLO GODINHO ROCHA	***.859.113-**	77,5
053	183180	GEOVANE DA SILVA CARDOSO	***.834.073-**	77,5
054	183640	JOÃO PEDRO DIAS E SILVA	***.934.953-**	77,5
055	181288	KAWAN MACHADO DE ARAÚJO	***.685.223-**	77,5
056	181226	PAULO HENRIQUE DA CUNHA COUTINHO	***.920.563-**	77
057	181156	NILO LEONARDO DOS SANTOS CRUZ	***.566.623-**	77
058	185246	GUSTAVO AUGUSTO ARAÚJO COSTA	***.705.483-**	77
059	186695	JHONATHAS FERNANDES DA SILVA	***.834.593-**	77
060	181770	MAYCON LUAN DA SILVA PEREIRA	***.925.134-**	77
061	181365	RICARDO ALEXANDER VIANA SILVA	***.929.083-**	77
062	184034	MAURO GUSTAVO GONZALEZ SAMPAIO FILHO	***.659.053-**	77
063	181192	CARLOS ALBERTO ARAÚJO DA SILVA	***.385.373-**	77
064	182616	DOUGLAS PIRES MENDES	***.718.943-**	77
065	181341	EMILIANO MARQUES FARIAS DE ARAUJO	***.318.923-**	76,5
066	183832	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE FILHO	***.803.473-**	76,5
067	184052	YTALLO ENNOS DE JESUS SOUSA	***.243.993-**	76,5
068	181338	PHILLIP HARRISON NUNES DE OLIVEIRA	***.099.813-**	76,5
069	182168	HENRIQUE LUZ GUEDES	***.608.493-**	76,5
070	181907	PEDRO RENAN DE SOUZA LIMA DA SILVEIRA	***.756.273-**	76,5
071	182236	ROGÉRIO AGUIAR SOARES	***.617.763-**	76,5
072	181715	ISLAIRAN SANTOS DA SILVA	***.017.313-**	76,5
073	181396	SANDINO AVELAR HILL COSTA	***.352.913-**	76,5

CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO Ampla Concorrência**RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA - PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA**

Ord	Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
074	185895	ALUISIO JOAQUIM DE AQUINO MOURA	***.039.293-**	76,5
075	183029	JOAQUIM ISIDIO DE MOURA	***.949.693-**	76,5
076	188451	LUIS GUSTAVO NORONHA SOUSA	***.550.653-**	76,5
077	185359	RYAN DANIEL DO NASCIMENTO SOUSA	***.511.243-**	76,5
078	183989	ÍTALO CARVALHO DIAS DE ALMEIDA	***.068.263-**	76
079	183329	ANDRÉ COSTA DE SOUZA	***.789.943-**	76
080	183587	DIEGO DE SOUSA BEZERRA	***.264.863-**	76
081	181185	FRANCIEL TOMÉ DE SOUSA NASCIMENTO	***.040.803-**	76
082	181893	LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA	***.631.273-**	76
083	188346	LUIS FELIPE MEDEIROS COSTA	***.165.533-**	76
084	181634	PEDRO BARBOSA DE CARVALHO NETO	***.533.353-**	76
085	182660	HADAM SAYURY PEREIRA DE SOUSA LUZ	***.732.843-**	76
086	181268	HONÓRIO DE OLIVEIRA SOARES	***.916.383-**	76
087	181201	MARCOS ANTÔNIO DE MACÊDO MENEZES JÚNIOR	***.124.823-**	76
088	185429	ISAIAS SILVA CANABRAVA	***.314.613-**	76
089	182754	FELIPE RAFAEL DA SILVA	***.265.533-**	76
090	184940	MARLON BRENDO OLIVEIRA DE SOUZA	***.321.773-**	76
091	183332	REGINALDO LOPES MORAES JUNIOR	***.323.003-**	75,5

092	181880	RICARDO FERNANDES DE MESQUITA	***.425.473-**	75,5
093	183581	ALEXSIONE COSTA SOUSA	***.932.003-**	75,5
094	184766	LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO REIS	***.024.923-**	75,5
095	184965	EDSON FRANÇA SILVA DE SOUSA	***.159.083-**	75,5
096	183036	MÁRNIER BEZERRA ROCHA	***.439.373-**	75,5
097	186620	MICHAEL DAYVID GOMES DA COSTA	***.594.983-**	75,5
098	183295	JOHNNY LÁZARO MENEZES CRUZ	***.305.683-**	75,5
099	182516	WILSON EMANOEL DA SILVA SOUSA	***.197.583-**	75,5
100	184541	ABNER CORJES TELLES MAGALHÃES	***.067.133-**	75
101	188335	BRUNO IGOR VIEIRA MELO	***.568.053-**	75
102	183625	JHONATTA DE AGUIAR SOUZA COSTA	***.939.633-**	75
103	182836	JOÃO MARCOS DE ARAÚJO ESCÓRCIO	***.364.133-**	75
104	185886	GABRIEL SIMPLICIO DE ARAUJO SILVA	***.075.913-**	75
105	186532	IGOR VIEIRA RODRIGUES DA SILVA	***.304.473-**	75
106	182888	MATEUS CAVALCANTE DE MOURA	***.971.383-**	75
107	183244	JOSE WANDERSON DE MENESES MORAIS	***.993.253-**	75
108	182533	FRANCISCO EDUARDO SOUZA SANTOS	***.965.623-**	75
109	181283	MARCOS GOMES DO NASCIMENTO FILHO	***.764.074-**	75

CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO Ampla Concorrência**RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA - PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA**

Ord	Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
110	185881	JORGE LUIZ DE MELO ARAUJO	***.186.963-**	74,5
111	184001	DANIEL VICTOR CARVALHO	***.904.743-**	74,5
112	182789	GILSON ALVES LIMA	***.044.183-**	74,5
112	181422	ANDERSON BARROS PEREIRA	***.379.814-**	74,5
114	182425	FELIPE AURELIO NUNES DE SOUSA	***.979.933-**	74,5
115	181816	THERCIO ANTONIO DOS SANTOS ROCHA	***.998.553-**	74,5
116	184305	BRUNO PINTO DE OLIVEIRA GOMES	***.857.363-**	74,5
117	187583	KAIO NERY DE SOUZA	***.237.963-**	74,5
118	186291	MURILO BATISTA SILVA NETO	***.365.843-**	74,5
119	186911	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.479.533-**	74,5
120	181882	JOSÉ EVANILSON DE SOUSA BARROS	***.344.143-**	74,5
121	184927	CARLOS DANIEL DAMASCENO RODRIGUES	***.763.483-**	74,5
122	184368	ALIELSON FERNANDO DA SILVA SOUSA	***.136.913-**	74,5
123	181978	JOÃO MANOEL PINTO ANDRADE	***.305.163-**	74
124	185064	WALLESON CLAUDIO DOS SANTOS ROCHA	***.895.123-**	74
125	185823	FILIPE RESENDE FORTES	***.471.683-**	74
126	185542	ANTONIO SOARES DE MELO NETO	***.006.573-**	74
127	181833	EDIEMERSON SOUSA BRITO	***.359.083-**	74
128	182414	MARCOS VINÍCIUS PACHECO SOUSA	***.774.333-**	74
129	184301	CARLOS DANIEL SANTOS MESSIAS	***.804.858-**	74
130	185245	MATHEUS CHRISTIAN SILVA MARINHO DE CASTRO	***.188.153-**	74
131	183341	JOABE ALMEIDA SOUSA	***.803.293-**	74
132	183241	LAURO RICARDO NUNES	***.177.163-**	73,5
133	182279	FRANCISCO SANTHIAGO HOLANDA FRANÇA SILVA	***.489.193-**	73,5
134	183713	JOSUÉ MARCELO SOARES LEAL	***.900.813-**	73,5
135	185761	OZIAS GONÇALVES LIMA JÚNIOR	***.551.433-**	73,5
136	186106	FILIPE MOUSINHO LIMA	***.681.823-**	73,5
137	181765	WESLEY RESENDE DOS SANTOS	***.817.043-**	73,5
138	184284	DIEGO PEREIRA DE AQUINO SILVA	***.217.265-**	73,5
139	182657	HERCULES DE ARAUJO BEZERRA	***.032.783-**	73,5
140	187033	PEDRO LUCAS MILANÊS DE SOUSA	***.930.073-**	73,5

141	183097	VALTER MARTINS DA SILVA JUNIOR	***.475.193-**	73,5
142	182328	HYGO JOSÉ MACHADO DE SOUZA	***.590.733-**	73,5
143	182160	JOAO VITOR SANTANA AMARANTE MONTEIRO	***.818.463-**	73,5
144	186311	GABRIEL DAVI SOUSA MOURA	***.525.383-**	73,5
145	182452	EMANUEL DE CARVALHO ALBUQUERQUE	***.595.373-**	73,5

CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO Ampla Concorrência**RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA - PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA**

Ord	Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
146	181886	MAIRON ARAUJO DE OLIVEIRA PINHEIRO	***.994.393-**	73,5
147	181435	SAMUEL TÔRES DA CUNHA	***.689.253-**	73
148	182046	JONATHAN MURIEL DA COSTA	***.262.208-**	73
149	186579	BRUNO HENRIQUE VIEIRA LIMA	***.208.764-**	73
150	181793	MAURICIO PIRES LIMA CALDAS	***.418.883-**	73
151	181952	ROMÁRIO VIEIRA RODRIGUES	***.337.203-**	73
152	181743	ANTONIO FELIPE SOARES GOMES	***.851.203-**	73
153	182435	HARLEY RAMOS DE SÁ	***.236.553-**	73
154	181777	RAMON GABRIEL ROCHA SILVA	***.815.541-**	73
155	185599	JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUSA	***.203.353-**	73
156	182106	MATHEUS DAVID ALVES DE CARVALHO	***.245.833-**	73
157	185238	LOURIVAL SANDRO DAS CHAGAS SILVA SOUSA	***.005.393-**	73
158	186206	SAMUEL MATOS DO NASCIMENTO	***.486.843-**	73
159	184051	MATHEUS ROMÉRIO SOUZA DOS SANTOS	***.818.853-**	73
160	181984	ANDRÉ FELIPE DO AMARAL OLIVEIRA	***.243.893-**	73
161	183557	KAYRON EDUARDO PEREIRA DA SILVA FONTINELES	***.630.673-**	73
162	185952	BENEDITO FERREIRA DANTAS NETO	***.611.093-**	73
163	187817	GILMAR NUNES SOUSA	***.254.033-**	72,5
164	188276	ADRIANO AMARANES DOS SANTOS	***.590.893-**	72,5
165	185547	ELLIFRAN BEZERRA DE SIQUEIRA DANTAS	***.601.493-**	72,5
166	182659	JOSUE DOS SANTOS OLIVEIRA	***.276.573-**	72,5
167	182439	ALEF DE ALMEIDA QUARESMA	***.301.453-**	72,5
168	185941	THIAGO ANDRÉ LEAL GOMES	***.929.473-**	72,5
169	183003	PAULO RANGEL MARTINS DA SILVA	***.885.133-**	72,5
170	186704	EDMILSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	***.777.353-**	72,5
171	184140	JOÃO VITOR DA COSTA MARQUES	***.972.423-**	72,5
172	182701	ADRIANNO CEZAR SABINO DE OLIVEIRA LIMA	***.030.533-**	72,5
173	188221	ALEX INACIO DE SOUSA	***.089.683-**	72,5
174	183746	ANDRÉ LUIS DA COSTA	***.989.403-**	72,5
175	182186	SAMUEL MARQUES FERREIRA	***.267.433-**	72,5
176	188015	CALEBE DE SOUSA RODRIGUES	***.673.793-**	72,5
177	182954	MANOEL GUILHERME VERAS NETO	***.473.153-**	72,5
178	182782	MIGUEL ALVORES LIMA NETO	***.183.183-**	72,5
179	185868	WAGNER SAMUEL ARAÚJO GOMES	***.261.173-**	72,5
180	181207	EMIELSON DE SOUSA AMÂNCIO	***.120.453-**	72
181	183250	EDER OLIVEIRA DE SOUSA	***.258.433-**	72

CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO Ampla Concorrência**RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA - PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA**

Ord	Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
182	185557	RAFAEL ALEXANDRE VIEIRA COSTA	***.894.163-**	72
183	181222	DEISON KYLLER VAL MORAES	***.858.313-**	72
184	181265	ALLAN GARDSON SILVA SALAZAR	***.721.833-**	72

185	183307	JÚLIO CÂNDIDO DA SILVA NETO	***.408.803-**	72
186	185775	LEONILTON RODRIGUES DE SOUSA	***.768.043-**	72
187	182599	DANIEL RODRIGUES GONÇALVES	***.951.943-**	72
188	183657	MARCUS VINICIUS DA SILVA SOUSA	***.887.543-**	72
189	184914	JOÃO PEDRO GUIMARÃES MENDES	***.452.783-**	72
190	185703	CARLOS EDUARDO RODRIGUES PINHEIRO	***.174.493-**	72
191	182450	LUCAS GUIMARÃES DE ALMEIDA ROCHA	***.594.493-**	72
192	182637	MATEUS DA SILVA LUZ	***.071.373-**	72
193	181857	ADÃO NETO LEAL SILVA	***.226.243-**	72
194	181280	FRANCISCO MARLON LIMA BARBOSA	***.724.583-**	72
195	183526	FELIPE AUGUSTO PESSOA SILVEIRA	***.473.003-**	71,5
196	184361	ADALGISON ALVES DOS SANTOS	***.559.013-**	71,5
197	182193	FELIPE DE OLIVEIRA MATOS	***.599.743-**	71,5
198	184303	ÍTALLO FERREIRA DE ARAUJO	***.687.893-**	71,5
199	182281	ITALO RAMON SOUSA CASTRO	***.284.453-**	71,5
200	184531	DOUGLAS DE MELO SILVA	***.516.163-**	71,5
201	184711	CENOBILINO DAMASCENO SOARES NETO	***.673.973-**	71,5
202	181604	ALISON MOREIRA LOPES	***.660.973-**	71,5
203	182721	YURI DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA	***.507.213-**	71,5
204	186256	MÁRIO PEREIRA DA SILVA	***.025.003-**	71,5
205	183430	JOÃO PEDRO SILVA ROCHA	***.257.773-**	71,5
206	182664	MARLON ARAÚJO DE OLIVEIRA PINHEIRO	***.994.403-**	71,5
207	186664	RAFAEL LOPES HOZANO	***.156.964-**	71
208	183473	ALAN ARKIM DO NASCIMENTO	***.716.363-**	71
209	184873	EVARISTO DE BARROS ROCHA SEGUNDO	***.940.643-**	71
210	187110	RODRIGO FERREIRA DE CARVALHO	***.491.503-**	71
211	185967	JOSÉ EUCLIDES DE SOUSA NETO	***.644.953-**	71
212	182704	EDUARDO MOURA DA SILVA	***.116.293-**	71
213	188017	JOSÉ WILGNEY MIGUEL TEIXEIRA	***.572.383-**	71
214	184294	CARLOS EDUARDO PIMENTEL SALUSTIANO	***.403.713-**	71
215	182020	MAXWELL MOURA OSÓRIO	***.099.703-**	71
216	184388	LEONARDO RODRIGUES GOMES	***.682.753-**	71
217	182109	DÁRIO GUILHERME ALVES DE SOUSA	***.996.403-**	71

CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO Ampla Concorrência**RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA - PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA**

Ord	Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
218	187389	JÁREDY HENRIQUE SOARES CARDOSO	***.952.183-**	71
219	181558	HILDEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS	***.700.483-**	71
220	183169	LEONARDO PEREIRA E SILVA	***.368.493-**	70,5
221	181175	ALISON ALVES DA SILVA	***.163.893-**	70,5
222	183007	MATEUS FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO	***.091.893-**	70,5
223	185589	MAICON HENRIQUE MARQUES BATISTA	***.500.903-**	70,5
224	182792	JEFFERSON ESPEDITO DE JESUS SENA	***.227.513-**	70,5
225	185619	JOÃO LUCAS DA SILVA NASCIMENTO	***.247.823-**	70,5
226	185986	ALFREDO MARTINS DE BARROS NETO	***.904.583-**	70,5
227	187394	GABRIEL LACERDA LEOPOLDINO	***.414.973-**	70,5
228	184794	LUCAS ARIEL NEVES DIAS	***.339.963-**	70,5
229	184697	FELIPE FREITAS BARBOSA	***.668.423-**	70,5
230	184261	ALYSSON JORDAN DA SILVA SAMPAIO	***.635.223-**	70,5
231	183792	VICTOR BARBOSA DE OLIVEIRA	***.873.543-**	70,5
232	186382	AMADEU FRANCISCO DA SILVA NETO	***.548.843-**	70,5
233	186692	PABLO LEONARDO PORTO DO VALE	***.912.293-**	70,5

234	181988	RAFAEL NONATO DE SOUSA	***.408.213-**	70,5
235	182412	GILDÁSIO LUSTOSA DE MORAES JUNIOR	***.193.293-**	70
236	185030	DEYVISON DE SOUSA GOMES	***.635.373-**	70
237	183454	SERGIO MATOS FRANCO	***.847.743-**	70
238	181373	WILLIAN SANTOS DE CARVALHO	***.874.193-**	70
239	182830	CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	***.606.743-**	70
240	181234	ESMERALDINO SOARES GODINHO FILHO	***.467.433-**	70
241	181284	RUBENS SAMUEL CUNHA SOUSA	***.846.913-**	70
242	183570	JOSÉ GUILHERME ALMENDRA NEVES	***.418.063-**	70
243	184255	EZEQUIAS RODRIGUES CAMÊLO	***.633.283-**	70
244	183614	GUSTAVO NUNES DE MOURA	***.025.653-**	70
245	185572	DIEGO ALEX TRINDADE DE OLIVEIRA	***.019.143-**	70
246	182668	ALISON RIBEIRO BONFIM	***.010.813-**	70
247	186104	AMARO LUÍS RODRIGUES DE ARAÚJO	***.750.683-**	70
248	188053	MATEUS LUIZ CARVALHO FIGUEREDO	***.687.552-**	70
249	187042	MATHEUS CARDOSO COUTINHO	***.991.403-**	70
250	183095	NAOMI LUZ MARTINS E SILVA	***.011.188-**	70
251	181870	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	***.804.333-**	70
252	184616	DANIEL MARKUS GUIMARÃES MIRANDA	***.054.983-**	70
253	183976	ANTONIO MARCOS VIANA FILHO	***.209.393-**	70

CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO Ampla Concorrência**RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA - PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA**

Ord	Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
254	183721	LUIZ GUSTAVO SOARES DA SILVA	***.341.783-**	70
255	183943	JOSÉ HERIVELTON CARDOSO DE ANDRADE FILHO	***.160.663-**	69,5
256	181860	FILIPE MELO DE SOUSA	***.423.233-**	69,5
257	186343	LINDSON RICHARD DA SILVA	***.142.453-**	69,5
258	181306	RAFAEL SOARES DA CRUZ	***.996.313-**	69,5
259	185319	ARLEI MARTINS MUNIZ	***.684.883-**	69,5
260	185133	EDER SANTOS DE MORAES	***.549.683-**	69,5
261	181419	MARCOS VINICIOS RIBEIRO MENDES	***.135.983-**	69,5
262	181889	MARCUS VINICIUS SILVA MOURA	***.984.023-**	69,5
263	185765	ANTONIO BISPO DOS SANTOS	***.347.013-**	69,5
264	185816	JOSÉ WESLLEY ARAÚJO SOARES	***.151.083-**	69,5
265	182843	ELIVELTON DO NASCIMENTO SILVA	***.825.603-**	69,5
266	186017	RENATO ALVES SOUSA	***.437.223-**	69,5
267	181408	ATAANDERSON DE SOUZA CRUZ	***.781.475-**	69,5
268	188623	LUCAS DE ANDRADE LIRA BARCELOS	***.072.104-**	69,5
269	182762	MATHEUS BENJAMIM SILVA CARVALHO	***.045.773-**	69,5
270	183702	ELIESIO ALVES MENDES JUNIOR	***.372.093-**	69,5
271	181303	PEDRO HENRIQUE TRINDADE OLIVEIRA	***.185.453-**	69,5
272	182870	JOÃO VICTOR ROCHA CAETANO	***.195.083-**	69,5
273	181807	ROGERLAN MORAES FERREIRA	***.765.033-**	69,5
274	184320	MARCOS DOUGLAS SOARES BEZERRA PEREIRA	***.081.003-**	69,5
275	183650	ANTONIO GUSTAVO BITTENCOURT LOPES	***.126.033-**	69,5
276	182740	LUCAS PERES FRANCO	***.253.943-**	69,5
277	188197	JOAO PEDRO MEDEIROS VERAS	***.910.863-**	69,5
278	181451	OSVALDO DA ROCHA MONTEIRO	***.934.273-**	69,5
279	185413	ARTUR PABLO SERAFIM SIMEÃO	***.765.623-**	69,5
280	184037	BRUNO GABRIEL AZEVEDO MACEDO	***.780.693-**	69
281	183390	FERNANDO ÁLVARO MACÊDO MENDES	***.444.893-**	69
282	182805	TADEU PEDRO DA SILVA SOBRINHO	***.057.293-**	69

283	182085	ARTEMI CARVALHO SILVA	***.712.093-**	69
284	182159	MATEUS VASCONCELOS DE ALMEIDA	***.725.753-**	69
285	186619	GUSTAVO NUNES DOS SANTOS	***.642.823-**	69
286	181772	JOSE INACIO FRANCO JUNIOR	***.011.743-**	69
287	181935	GABRIEL PIAULINO GRAMOSA	***.369.083-**	69
288	187200	GILSON VIEIRA DE CARVALHO JÚNIOR	***.952.963-**	69
289	188455	GABRIEL VANDERLEI DE SÁ	***.158.703-**	69

CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO Ampla Concorrência**RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA - PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA**

Ord	Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
290	185400	GERALDO BARROS JUSTINO	***.580.573-**	69
291	181501	ANDRE FELIPE ALVES DA SILVA	***.798.623-**	69
292	184107	THIAGO MATHEUS LIMA DA SILVA	***.170.913-**	69
293	182079	MATHEUS SOLYANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	***.564.513-**	69
294	186274	GABRIEL SANTOS PERILLO	***.207.753-**	69
295	185119	AIRTON PEREIRA DE SOUSA	***.086.943-**	69
296	181751	MATHEUS CALAÇA CUNHA	***.354.963-**	69
297	183203	IGOR ROCHA RODRIGUES DE MORAES REGO	***.232.933-**	69
298	185938	HELTON SOARES FRANCO BARBOSA	***.261.523-**	68,5
299	185451	JANDER DE PAULA ALVES DE SOUSA	***.773.603-**	68,5
300	181205	FÁBIO JÚNIOR LIMA DE ARAÚJO	***.626.893-**	68,5
301	188022	THIAGO FILLIPE SAMPAIO DE SOUSA	***.530.873-**	68,5
302	182182	RAFAEL DOUGLAS DE CASTRO PEREIRA	***.174.393-**	68,5
303	181264	IAGO SANTANA SILVA	***.611.723-**	68,5
304	184693	RUBENS DIAS DE CARVALHO FILHO	***.291.943-**	68,5
305	181244	MATEUS BUENO PONTE DE MATOS	***.324.663-**	68,5
306	183042	BRUNO DE SOUSA CRUZ	***.968.213-**	68,5
307	186182	ALYSON LUCAS CAMILO DA SILVA CARNEIRO TAPETI	***.277.923-**	68,5
308	182831	MAIK JONNY COELHO DE SOUSA	***.757.533-**	68,5
309	182235	LIVIO FARIAS DO NASCIMENTO	***.051.893-**	68,5
310	183338	ANTONIO SANDNEY LOPES DO NASCIMENTO	***.879.343-**	68,5
311	183850	FABRICIO DE CARVALHO SOUSA	***.499.623-**	68,5
312	183572	GLEYSON ESDRAS CARDOSO DE SOUSA	***.786.963-**	68,5
313	186985	FRANCISCO FLAVIO CABRAL LEAO	***.015.923-**	68
314	182297	RAMON LOPES DA ROCHA SANTOS LIMA	***.239.933-**	68
315	184062	ANTONIO FELIPE SOTERO GOMES	***.116.843-**	68
316	181324	ALLISSON FRANSUAR PINHO PEREIRA	***.559.203-**	68
317	184552	JARDSOM DE SOUSA NUNES	***.037.053-**	68
318	182688	CRISTO JUNIOR DE CARVALHO SOARES	***.670.473-**	68
319	181401	MARCUS PAULO SABINO DE OLIVEIRA LIMA	***.030.523-**	68
320	188010	MÁRIO ROBERTO CÂMARA PAIVA ARAGÃO	***.186.833-**	68
321	183340	WESLLEY DENER LUCAS DA SILVA DANTAS	***.783.043-**	68
322	183309	MANOEL DE CASTRO RIBEIRO NETO	***.253.913-**	68
323	185746	LEANDRO NOGUEIRA LEAL DE HOLANDA PINHEIRO	***.960.763-**	68
324	185980	FRANSWILKER FRANCISCO DE SOUSA	***.035.703-**	68
325	182592	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS	***.534.893-**	68

CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO Ampla Concorrência**RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA - PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA**

Ord	Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
326	183888	MATHEUS ISAIAS DE OLIVEIRA AGUIAR AMORIM	***.779.953-**	68

327	181796	HIGHLANDER CARDOSO ALVES	***.305.893-**	68
328	187525	ANTONY FELIPE LOPES EVANGELISTA DIAS	***.712.003-**	68
329	187149	RODRIGO ANDERSON PEREIRA BARBOSA SILVA	***.801.243-**	68
330	187703	CARLOS WILLIAN DOS SANTOS SILVA	***.910.243-**	68
331	183710	VICTOR MANOEL PEREIRA BRINGEL	***.767.183-**	68
332	181417	JOSNAIEL LEAL VIEIRA DE LIMA	***.503.423-**	67,5
333	187429	ARLINDO LIMA DE MEDEIROS NETO	***.435.353-**	67,5
334	183421	FRANCISCO CAIO SILVA LADISLAU	***.320.265-**	67,5
335	185275	LUCAS CARVALHO DE SOUSA	***.081.433-**	67,5
336	182218	RICARDO RAMOS DA SILVA	***.871.363-**	67,5
337	181195	VALMÁRIO SOUSA ANDRADE	***.400.673-**	67,5
338	188610	FERNANDO VICTOR DA SILVA VERAS	***.385.343-**	67,5
339	186188	LAÉRCIO SOARES DA ROCHA COSTA	***.615.903-**	67,5
340	181215	ERMESON DE SOUSA SANTOS	***.636.823-**	67,5
341	184105	DANIEL ALVES NUNES LEITE	***.569.043-**	67,5
342	185914	ANTONIO PETRUCIO LIMA OLIVEIRA	***.310.893-**	67,5
343	184390	LUCAS BALBINO DE SOUSA VERAS	***.651.443-**	67,5
344	181902	VICTOR EDUARDO DIAS LIMA	***.830.943-**	67,5
345	185496	FRANCISCO RENAN BORGES REIS E SILVA	***.580.263-**	67,5
346	187503	JOSE EPIFANIO DE MACEDO NETO	***.026.343-**	67,5
347	186242	FELIPE ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	***.447.873-**	67,5
348	186427	LEONARDO DOS REIS BORGES	***.168.283-**	67,5
349	183498	ANDERSON DA COSTA LOPES	***.517.513-**	67
350	186890	MARCOS MACIEL MARQUES FERREIRA	***.155.303-**	67
351	186932	RÔNALD DA SILVA BRITO	***.574.853-**	67
352	181139	NORDMAN ALMENDRA FREITAS DE ALENCAR ARARIPE	***.347.973-**	67
353	182352	KELIANO MANOEL DE MOURA	***.158.113-**	67
354	184088	MIQUÉIAS DA SILVA VIANA	***.748.303-**	67
355	184445	GUILHERME FERNANDES DE SENA SILVA E SENA SILVA	***.637.743-**	67
356	181297	ADEMILDO DE LIMA JUNIOR	***.290.013-**	67
357	183080	FRANCISCO JOSÉ VINÍCIUS ARAÚJO SANTOS	***.241.813-**	67
358	184523	ALBERTO ALVES DOS SANTOS PHILHO	***.154.083-**	67
359	185346	FERNANDO CHAVES ROCHA	***.019.393-**	67
360	183073	HANDERSON REINALDO ARAUJO	***.853.263-**	67
361	184503	JOÃO VÍTOR FONSECA DE SAMPAIO	***.469.603-**	67

CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO Ampla Concorrência

RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA - PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA

Ord	Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
362	184135	EDUARDO DO RÊGO PAIVA	***.367.893-**	67
363	181855	JOEL DE ALMEIDA MELO NETO	***.408.733-**	67
364	188429	MIKAEL REGIS DE SOUSA SILVA	***.053.413-**	67
365	185255	JÚLIO RODRIGUES JÚLIO	***.051.203-**	67
366	185297	ANTONIO VINICIUS DA COSTA LIMA	***.716.223-**	67
367	181540	REHIMUNDY WRIKI SANTOS DA SILVA	***.687.073-**	67
368	184835	VITOR BATISTA DA SILVA	***.870.253-**	67
369	185240	MATHEUS DIB ALMEIDA DOS SANTOS	***.009.503-**	67
370	184994	EZEQUIEL ASSUNÇÃO LIMA	***.463.208-**	67
371	188142	JAIR CARVALHO FERNANDES PAIVA	***.481.981-**	67
372	184086	JOSIEL DA SILVA CRISPIM	***.987.643-**	66,5
373	186729	JOAO VITOR ALMEIDA FERREIRA DE SOUSA	***.443.463-**	66,5
374	187050	LAERTH DE JESUS ABADE	***.026.293-**	66,5

375	181759	FRANCISCO RENAN ALENCAR COSTA	***.865.453-**	66,5
376	188057	CARLOS EDUARDO CUNHA DE SOUSA	***.020.503-**	66,5
377	183675	CINÉAS MANOEL DE LIMA MARQUES	***.175.543-**	66,5
378	183382	JAIRO DE LIMA RODRIGUES	***.225.263-**	66,5
379	182375	MIGUEL DOS SANTOS ARAÚJO	***.882.733-**	66,5
380	186191	EDUARDO EUGENIANO CORREIA DE SOUZA SANTOS	***.794.004-**	66,5
381	185083	LUÍS GUSTAVO ALVES DE SOUSA	***.850.493-**	66,5
382	182363	VINICIUS DE ALCANTARA FERREIRA	***.861.663-**	66,5
383	181613	PEDRO AUGUSTO SOARES DA SILVA	***.364.083-**	66,5
384	183963	FELIPE DE SOUSA RIBEIRO	***.836.523-**	66,5
385	181237	MIGUEL CAMPOS DA ROCHA	***.770.943-**	66,5
386	183728	PATRICK SANTOS BRAGA	***.612.133-**	66,5
387	184214	CHARLES ANDRE RIBEIRO DIAS	***.275.913-**	66,5
388	181357	JOÃO VYCTOR PEREIRA DA SILVA	***.742.033-**	66,5
389	183020	JOÃO VICTOR MARANHÃO NASCIMENTO	***.198.394-**	66,5
390	182975	OSMAR DA SILVA VIEIRA JÚNIOR	***.717.383-**	66,5
391	188546	MATEUS DE JESUS SARAIVA PACHÊCO	***.410.313-**	66,5
392	181742	HATILSON SANTOS DO NASCIMENTO	***.719.873-**	66,5
393	183278	FABIO DE SOUZA CLEMENTINO	***.093.463-**	66
394	183887	PEDRO HENRIQUE BORGES DA SILVA	***.137.163-**	66
395	181947	JOSE WILLIAN CARVALHO FEITOSA DE SOUSA	***.315.633-**	66
396	182011	ELDER OLIVEIRA ROCHA	***.276.923-**	66
397	188211	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	***.750.193-**	66

CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO Ampla Concorrência**RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA - PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA**

Ord	Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
398	187447	ANDRÉ DE CÁSSIO SILVA	***.751.413-**	66
399	182276	FRANKLIN ANDREI BORGES RODRIGUES	***.027.593-**	66
400	182016	JOSE BELISARIO FILHO	***.098.083-**	66
401	184530	JONAS DE BRITO SOUSA JUNIOR	***.445.633-**	66
402	184736	JOAO LOPES ANASTACIO FILHO	***.160.273-**	66
403	181144	NATANAEL SOUZA ARAUJO	***.345.403-**	66
404	181232	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	***.430.053-**	66
405	183603	JOAO HENRIQUE FREIRE DE MORAES	***.706.263-**	66
406	181820	EVERTON RODRIGUES DOS PASSOS JUNIOR	***.662.983-**	66
407	181959	GLEYSON DE OLIVEIRA GALVAO	***.223.993-**	66
408	184006	LAIRO MOURA OLIVEIRA	***.564.193-**	66
409	182821	KAIQUE VINICIUS OLIVEIRA SANTOS	***.789.174-**	66
410	188074	PABLO SANTOS DE HOLANDA	***.465.293-**	66
411	185778	HARVEY FURTADO GONÇALVES	***.358.243-**	65,5
412	182723	ANTONIO CHARLES SILVA DE BRITO	***.061.143-**	65,5
413	184208	WESLEY KELTON PEREIRA DA SILVA	***.908.553-**	65,5
414	184584	ITAMAR DOS SANTOS MARTINS	***.284.923-**	65,5
415	182869	ADERSON PEREIRA SAMPAIO	***.657.933-**	65,5
416	184932	FRANCISCO JAMES DE SOUSA	***.245.323-**	65,5
417	185314	JOAO VICTOR FONTINELE DA SILVA	***.984.043-**	65,5
418	185457	AUGUSTO FERREIRA NETO	***.276.481-**	65,5
419	184588	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	***.796.343-**	65,5
420	182053	MARCOS ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA	***.696.513-**	65,5
421	184840	YAGO BRUNO CUNHA DA SILVA	***.937.573-**	65,5
422	186285	PAULO RENAND DA SILVA RAMALHO	***.050.463-**	65,5
423	188697	JOÃO ALBERTO LEAL DE LIMA	***.938.753-**	65,5

424	186089	EDIVALDO DE CARVALHO JUNIOR	***.769.683-**	65,5
425	181972	FRANCISCO LUCAS DE ASSIS NASCIMENTO ARAUJO	***.882.783-**	65,5
426	186140	KAYRAN GAIUS FELYX SILVEIRA	***.344.733-**	65,5
427	187542	HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	***.735.393-**	65,5
428	182992	VITOR DA CRUZ LIMA	***.601.023-**	65,5
429	185219	MATEUS OLIVEIRA MIRANDA	***.231.023-**	65,5
430	186871	RODRIGO CAMPELO SOARES SOUZA	***.771.993-**	65,5
431	185719	PEDRO FELIPE DE SOUSA MOURA	***.234.153-**	65,5
432	184307	SAMUEL VITOR DOS SANTOS	***.653.313-**	65,5
433	183591	FERNANDO DE BRITO MIRANDA	***.132.983-**	65

CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO Ampla Concorrência
RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA - PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA

Ord	Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
434	182930	JEFFERSON SANDES DE SOUSA AVELINO	***.941.243-**	65
435	185544	ENOQUE MARCELINO DE MORAIS NETO	***.910.723-**	65
436	182043	BRENO DA SILVA	***.031.013-**	65
437	181323	ALEX DA CONCEIÇÃO SILVA FONSECA	***.289.173-**	65
438	188474	RODRIGO LIMA DA SILVA	***.468.053-**	65
439	181176	ITALO MENESES ARÊA LEÃO	***.144.523-**	65
440	188514	RAFAEL MACIEL DE MOURA	***.760.693-**	65
441	181859	FRANCISCO SANCHO RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR	***.653.803-**	65
442	181219	LINDON SERGIO CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR	***.591.403-**	65
443	186362	MAYK JHONATHAN DIONISIO DA ROCHA	***.325.373-**	65
444	188013	GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO UCHOA	***.610.923-**	65
445	187114	GILDERLAN GABRIEL DA COSTA RODRIGUES	***.156.373-**	65
446	185498	FELIPE DOUGLAS VELOSO DE MOURA RODRIGUES	***.789.693-**	65
447	187092	CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE ARAÚJO	***.790.273-**	65
448	182307	AYAN DOUGLAS NUNES LUZ	***.642.823-**	65
449	184644	DANIEL DE CARVALHO FRANCA	***.907.223-**	65
450	185801	ADEMIR SOUSA DO NASCIMENTO JÚNIOR	***.932.373-**	64,5
451	184582	JESSÉ DA SILVA SANTOS	***.008.483-**	64,5
452	185646	PEDRO ITALLO MACHADO PEREIRA	***.534.193-**	64,5
453	183558	JOSEANDRO DE SOUSA JÚNIOR	***.496.803-**	64,5
454	185289	MARCO AURÉLIO DE ANDRADE LIMA PESSOA	***.288.003-**	64,5
455	182065	GUSTAVO GOMES AMADO	***.646.353-**	64,5
456	184335	PEDRO ARTHUR SILVA FERNANDES	***.508.393-**	64,5
457	186831	AUGUSTO ANICETO PEREIRA NETO	***.250.273-**	64
458	186403	ROBERIO ALMEIDA FEITOSA DE CARVALHO	***.757.143-**	64
459	186209	PEDRO LEAL FERREIRA	***.515.713-**	64
460	186519	RONIERE PEREIRA DE MOURA	***.886.663-**	64
461	188357	YAGO HENRIQUE FELIX SILVA	***.101.363-**	64
462	188566	LUAN PALLIN DOS SANTOS	***.474.243-**	64
463	185695	PAULO GABRIEL GOMES DA ROCHA	***.837.053-**	64
464	186833	MYCAEL EURIPEDES SOARES LIMA	***.308.933-**	64
465	182696	FÁBIO HENRIQUE SOUSA CARVALHO	***.491.203-**	64
466	186211	FRANCISCO EDMILSON DOS PASSOS JUNIOR	***.397.133-**	64
467	186782	WEMERSON GIL DE SOUSA QUEIROZ	***.582.783-**	64
468	184493	MATHEUS WILLIAN BARBOSA LIMA	***.283.893-**	64
469	186600	EDIVALDO CAZUZA DE SOUZA JUNIOR	***.453.315-**	63,5

CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO Ampla Concorrência
RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA - PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA

Ord	Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
470	184709	FLÁVIO ALVINO DA SILVA	***.464.614-**	63,5
471	186409	DANILO LEMOS NERES	***.744.953-**	63,5
472	181565	PEDRO JÚNIO SANTOS DA SILVA	***.031.573-**	63,5
473	181189	WUILLAS FERNANDO DA SILVA	***.086.293-**	63,5
474	182605	DIÉGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	***.846.563-**	63,5
475	184389	ROBSON LUZ ALÉSSIO	***.760.213-**	63,5
476	187560	LUCAS NUNES DE SOUSA	***.829.033-**	63,5
477	184213	LUCAS DE SOUSA LINHARES	***.303.203-**	63,5
478	185093	MAXWELL NEIVA SOARES	***.697.803-**	63,5
479	183481	JOSE DIVINO DIAS JUNIOR	***.000.315-**	63
480	182445	LUCAS FEITOSA CORREIA	***.424.423-**	63
481	188371	DANILO DO NASCIMENTO GUEDES	***.709.473-**	63
482	187123	GILMAR CARVALHO FRANCO FILHO	***.319.213-**	63
483	181255	FRANCISCO SAYMONN DE MELO TIMOTEO	***.799.383-**	63
484	182630	LUCAS EVENCIO LUZ SOUSA	***.185.153-**	63
485	184895	ANDERSON TIAGO DE SOUSA BRITO	***.448.983-**	63
486	184856	FERNANDO KLINSMAN NASCIMENTO DA SILVA	***.282.503-**	63
487	182285	GUILHERME DOS SANTOS MELO	***.962.693-**	63
488	184239	DANILO RODRIGUES DE SOUSA	***.212.553-**	63
489	182908	CLEITON DA SILVA CARVALHO	***.854.093-**	62,5
490	185607	MARX DAVID OLIVEIRA DA CRUZ	***.041.453-**	62,5
491	181533	DOMINGOS DANIEL BUENO DA ROCHA	***.778.193-**	62,5
492	184459	IGOR FELIZARDA OLIVEIRA	***.974.403-**	62,5
493	183237	CAIO SAMPAIO MESQUITA BEZERRA	***.973.303-**	62,5
494	187274	JOAQUIM HENRIQUE GAMA NETO	***.296.233-**	62,5
495	181674	JOSEFRAN DOS SANTOS SOARES	***.358.633-**	62,5
496	184509	ÍCARO DANILO BEZERRA LIMA	***.525.813-**	62,5
497	181996	RAIMUNDO ALEXANDRE DE AGUIAR NETO	***.287.373-**	62,5
498	182672	WELLINGTON GUIMARÃES MARIZ FURTADO	***.774.813-**	62
499	182473	PAULO FERNANDO ALMEIDA DA SILVA	***.618.433-**	62
500	181861	BRUNO CARNEIRO DE ANDRADE	***.486.143-**	62
501	181585	HERMANO JOSÉ LEITÃO DE SOUSA	***.319.293-**	62
502	182264	SIMÃO PEDRO DA SILVA CARDOSO	***.371.173-**	62
503	187112	JACKSON CAVALCANTE COSTA	***.529.363-**	62
504	182800	JOSE LEONARDO LIMA LEAL	***.931.473-**	62
505	188126	GABRIEL CARVALHO E SILVA	***.630.993-**	62

CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO Ampla Concorrência

RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA - PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA

Ord	Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
506	181753	MAX WENNDELL VIEIRA COSTA	***.554.873-**	62
507	183715	HUGO NUNES DE FREITAS	***.102.663-**	62
508	181171	DENILSON RAMON DA SILVA NERO	***.425.083-**	62
509	181223	VICTO DANILO DE SOUSA LEAL	***.966.423-**	62
510	184046	LUCAS YAGO PIRES DA SILVA	***.194.833-**	61,5
511	186944	FRANCISCO BREHNO RIBEIRO BARBOSA	***.154.913-**	61,5
512	183837	FRANCISCO ALVES DE SOUSA NETO	***.178.353-**	61,5
513	185280	MOISES MONTEIRO LEMOS DA SILVA	***.343.473-**	61,5
514	185960	ROBSON DELLEY LOPES DE MORAES	***.634.823-**	61
515	182045	RODOLFO RODRIGO OLIVEIRA DE ABREU	***.236.593-**	61
516	186538	JARLLYS ALMONDES MARTINS	***.573.983-**	61
517	183883	VOSERLEY DE SOUSA OLIVEIRA	***.649.673-**	61

518	182103	IGOR LIRA BRANDAO	***.826.863-**	61
519	185203	SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA NETO	***.696.963-**	61
520	188445	SAMUEL LEMOS BORGES	***.044.953-**	60,5
521	181849	KELTON DE MELO PEREIRA	***.623.423-**	60,5
522	181868	FRANCISCO SAINT CLAIR LOIOLA SILVA	***.651.183-**	60
523	184524	ANDERSON DA COSTA SILVA	***.872.503-**	60
524	185760	GEISLER ELEAZAR DA SILVA BICA	***.064.894-**	60
525	187017	FRANCISCO LEÃO DE OLIVEIRA	***.020.063-**	60
526	187334	DÁVISSON DAVI SILVA SOUZA	***.948.853-**	60
527	186719	EMANUEL VICTOR SOUSA SILVA	***.165.243-**	60
528	188504	NATHAN VIEIRA MURAKAMI	***.526.883-**	60

CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO Ampla Concorrênc**Vagas reservadas a candidatos negros e/ou pardos - Lei Estadual nº 7626/2021**

Ord	Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
001	184414	MARCIO MENDES DANTAS	***.779.963-**	65
002	187284	YURE CESAR VIANA DE ANDRADE	***.175.773-**	65
003	185332	FRANCISCO WAGNER DE SÁ LOPES JUNIOR	***.087.653-**	65
004	186798	HALLISON LAERCIO AMORIM FARIAS	***.646.543-**	64,5
005	185818	THYAGO LUIZ DOS SANTOS SOUSA	***.351.913-**	64,5
006	184790	ISRAEL PEREIRA MAURIZ	***.783.973-**	64,5
007	181847	JÉFERSON DE OLIVEIRA LIMA	***.222.643-**	64,5
008	183749	RAMON DOS SANTOS SOUSA	***.539.893-**	64,5
009	186185	MAURO FELIPE OLIVEIRA COSTA	***.141.203-**	64,5
010	182503	ERNANDES FELIPE SOARES	***.715.473-**	64,5
011	182814	ANTONIO WELLYGTON VIEIRA OLIVEIRA	***.870.813-**	64
012	186819	IAGOR DE ÍCARO SOUSA MACHADO	***.169.993-**	64
013	185617	KAYO HESDRAS PINHEIRO SILVA	***.472.993-**	64
014	185821	SAMUEL FABRICIO SANTOS SOUSA	***.350.183-**	64
015	183983	DOUGLAS CARDOSO GUEDES DA SILVA	***.008.293-**	63,5
016	187888	LEVI BARROS NERY	***.961.853-**	63,5
017	182990	MARCUS VINICIUS BORGES DA SILVA	***.594.703-**	63,5
018	182922	MIQUÉIAS QUEIROZ DO NASCIMENTO	***.156.533-**	63,5
019	184111	HERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO	***.338.163-**	63
020	188641	ALEX VINICIUS SANTOS BAIA	***.299.373-**	63
021	187268	ANTONIO LUIZ GOMES DE LIMA JUNIOR	***.178.133-**	63
022	181799	SAMUEL MOURA DUARTE	***.058.693-**	63
023	184385	AFONSO AMORIM DE SOUSA FILHO	***.241.623-**	63
024	181238	PATRIK ANDERSON MENEZES RIOS	***.829.873-**	62,5
025	182618	AMOM SILVA GOMES	***.063.283-**	62,5
026	181595	JACIEL JOSE DA SILVA	***.692.984-**	62
027	185513	RIVALDINO LIMA OTAVIO	***.585.633-**	62
028	181790	ERISVALDO DE CARVALHO FERNANDO	***.758.433-**	62
029	183766	RANIERY SANTANA DA SILVA	***.340.413-**	62
030	185858	NATANIEL DA CRUZ QUEIROZ	***.847.083-**	62
031	182968	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	***.984.013-**	62
032	184675	JANIO DA SILVA LIMA	***.850.893-**	61,5
033	184558	FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	***.636.623-**	61
034	186040	HITALO DA SILVA FREIRE	***.711.083-**	61
035	181248	LUCIMARIO DO NASCIMENTO DIAS	***.297.573-**	60

REF.15096

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos ao Cargo de Bombeiro – Soldado BM, abaixo relacionados, a comparecerem ao **Hospital da Polícia Militar – HPM**, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, nas datas mencionadas abaixo no horário das 7h às 12h, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem

13.6 do Edital N° 01/2023, para a realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

DATA: 08/08/2023

TURMA: A

Ordem	Inscricao	Nome	CPF
01	185736	ABIGAIL DE ARAÚJO PEREIRA	***.746.293-**
02	181163	ABIMAEEL HONÓRIO CORREIA JÚNIOR	***.910.963-**
03	184541	ABNER CORJES TELLES MAGALHÃES	***.067.133-**
04	184361	ADALGISON ALVES DOS SANTOS	***.559.013-**
05	181857	ADÃO NETO LEAL SILVA	***.226.243-**
06	181297	ADEMILDO DE LIMA JUNIOR	***.290.013-**
07	185801	ADEMIR SOUSA DO NASCIMENTO JÚNIOR	***.932.373-**
08	182869	ADERSON PEREIRA SAMPAIO	***.657.933-**
09	182701	ADRIANNO CEZAR SABINO DE OLIVEIRA LIMA	***.030.533-**
10	188276	ADRIANO AMARANES DOS SANTOS	***.590.893-**
11	184385	AFONSO AMORIM DE SOUSA FILHO	***.241.623-**
12	185119	AIRTON PEREIRA DE SOUSA	***.086.943-**
13	183473	ALAN ARKIM DO NASCIMENTO	***.716.363-**
14	184523	ALBERTO ALVES DOS SANTOS PHILHO	***.154.083-**
15	182439	ALEF DE ALMEIDA QUARESMA	***.301.453-**
16	181953	ALESSANDRO DA SILVA SOUSA	***.642.423-**
17	181323	ALEX DA CONCEIÇÃO SILVA FONSECA	***.289.173-**
18	188221	ALEX INACIO DE SOUSA	***.089.683-**
19	188641	ALEX VINICIUS SANTOS BAIA	***.299.373-**
20	183581	ALEXSIONE COSTA SOUSA	***.932.003-**
21	185986	ALFREDO MARTINS DE BARROS NETO	***.904.583-**
22	184368	ALIELSON FERNANDO DA SILVA SOUSA	***.136.913-**
23	185471	ALINE MAGALHÃES CABRAL	***.410.643-**
24	181175	ALISON ALVES DA SILVA	***.163.893-**
25	181604	ALISON MOREIRA LOPES	***.660.973-**
26	182668	ALISON RIBEIRO BONFIM	***.010.813-**
27	181265	ALLAN GARDSON SILVA SALAZAR	***.721.833-**
28	181324	ALLISSON FRANSUAR PINHO PEREIRA	***.559.203-**
29	185895	ALUISIO JOAQUIM DE AQUINO MOURA	***.039.293-**
30	181476	ALYNNE LARA DA SILVA ARAUJO	***.282.063-**
31	186182	ALYSON LUCAS CAMILO DA SILVA CARNEIRO TAPETI	***.277.923-**

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos ao Cargo de Bombeiro – Soldado BM, abaixo relacionados, a comparecerem ao **Hospital da Polícia Militar – HPM**, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, nas datas mencionadas abaixo no horário das 7h às 12h, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem

13.6 do Edital N° 01/2023, para a realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

DATA: 08/08/2023

TURMA: A

Ordem	Inscricao	Nome	CPF
-------	-----------	------	-----

32	184261	ALYSSON JORDAN DA SILVA SAMPAIO	***.635.223-**
33	183632	ALZIRA MARIA DE ANDRADE ARAÚJO	***.297.583-**
34	186382	AMADEU FRANCISCO DA SILVA NETO	***.548.843-**
35	182493	AMANDA FERREIRA MESQUITA DE OLIVEIRA	***.018.793-**
36	186104	AMARO LUÍS RODRIGUES DE ARAÚJO	***.750.683-**
37	183579	AMAURY MARTINS CUNHA	***.043.523-**
38	182618	AMOM SILVA GOMES	***.063.283-**
39	188424	ANA PAULA DE SOUSA MARTINS	***.703.653-**
40	181298	ANA PAULA DOS SANTOS PINHEIRO MARTINS	***.250.593-**
41	181422	ANDERSON BARROS PEREIRA	***.379.814-**
42	183498	ANDERSON DA COSTA LOPES	***.517.513-**
43	184524	ANDERSON DA COSTA SILVA	***.872.503-**
44	184895	ANDERSON TIAGO DE SOUSA BRITO	***.448.983-**
45	183329	ANDRÉ COSTA DE SOUZA	***.789.943-**
46	187447	ANDRÉ DE CÁSSIO SILVA	***.751.413-**
47	181501	ANDRE FELIPE ALVES DA SILVA	***.798.623-**
48	181984	ANDRÉ FELIPE DO AMARAL OLIVEIRA	***.243.893-**
49	181961	ANDRÉ FONSECA DA SILVA	***.067.223-**
50	183746	ANDRÉ LUIS DA COSTA	***.989.403-**
51	184295	ANDREIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	***.975.343-**
52	182294	ANDRESSA AYALA DE MATOS LIMA	***.203.853-**
53	187985	ANNE KEROLEN DE JESUS MEDEIROS	***.545.393-**
54	181926	ANTONIA KAROLINE DE OLIVEIRA SOUSA	***.618.433-**
55	185765	ANTONIO BISPO DOS SANTOS	***.347.013-**
56	182723	ANTONIO CHARLES SILVA DE BRITO	***.061.143-**
57	181743	ANTONIO FELIPE SOARES GOMES	***.851.203-**
58	184062	ANTONIO FELIPE SOTERO GOMES	***.116.843-**
59	187947	ANTONIO FILHO ALENCAR RODRIGUES	***.182.723-**
60	183650	ANTONIO GUSTAVO BITTENCOURT LOPES	***.126.033-**
61	187268	ANTONIO LUIZ GOMES DE LIMA JUNIOR	***.178.133-**
62	183976	ANTONIO MARCOS VIANA FILHO	***.209.393-**

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos ao Cargo de Bombeiro – Soldado BM, abaixo relacionados, a comparecerem ao Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, nas datas mencionadas abaixo no horário das 7h às 12h, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem

13.6 do Edital N° 01/2023, para a realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

DATA: 08/08/2023

TURMA: A

Ordem	Inscricao	Nome	CPF
63	188211	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	***.750.193-**
64	185914	ANTONIO PETRUCIO LIMA OLIVEIRA	***.310.893-**
65	183338	ANTONIO SANDNEY LOPES DO NASCIMENTO	***.879.343-**
66	185542	ANTONIO SOARES DE MELO NETO	***.006.573-**
67	185297	ANTONIO VINICIUS DA COSTA LIMA	***.716.223-**
68	182814	ANTONIO WELLYGTON VIEIRA OLIVEIRA	***.870.813-**
69	187525	ANTONY FELIPE LOPES EVANGELISTA DIAS	***.712.003-**
70	187429	ARLINDO LIMA DE MEDEIROS NETO	***.435.353-**
71	185319	ARLLEI MARTINS MUNIZ	***.684.883-**
72	182085	ARTEMI CARVALHO SILVA	***.712.093-**
73	184549	ARTHUR VALENTE SOARES	***.680.163-**
74	185413	ARTUR PABLO SERAFIM SIMEÃO	***.765.623-**
75	181408	ATAANDERSON DE SOUZA CRUZ	***.781.475-**
76	186831	AUGUSTO ANICETO PEREIRA NETO	***.250.273-**
77	185457	AUGUSTO FERREIRA NETO	***.276.481-**

78	186197	AYÁ DAILMA SILVA SOUSA	***.278.853-**
79	182307	AYAN DOUGLAS NUNES LUZ	***.642.823-**
80	185952	BENEDITO FERREIRA DANTAS NETO	***.611.093-**
81	181170	BERNARDO LUCAS RODRIGUES DO NASCIMENTO	***.736.293-**
82	183551	BRENDA YORRANA SOARES DE MACÊDO	***.012.833-**
83	181448	BRENO LUCAS OLIVEIRA BORGES	***.762.243-**
84	182043	BRENO DA SILVA	***.031.013-**
85	186891	BRIGIDA LUANNE DA SILVA ALVES	***.325.743-**
86	181861	BRUNO CARNEIRO DE ANDRADE	***.486.143-**
87	183042	BRUNO DE SOUSA CRUZ	***.968.213-**
88	184037	BRUNO GABRIEL AZEVEDO MACEDO	***.780.693-**
89	186579	BRUNO HENRIQUE VIEIRA LIMA	***.208.764-**
90	188335	BRUNO IGOR VIEIRA MELO	***.568.053-**
91	184305	BRUNO PINTO DE OLIVEIRA GOMES	***.857.363-**
92	183237	CAIO SAMPAIO MESQUITA BEZERRA	***.973.303-**
93	182401	CAIO VENICIUS DA SILVA DIAS	***.501.763-**

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos ao Cargo de Bombeiro – Soldado BM, abaixo relacionados, a comparecerem ao Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, nas datas mencionadas abaixo no horário das 7h às 12h, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem

13.6 do Edital N° 01/2023, para a realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

DATA: 08/08/2023

TURMA: A

Ordem	Inscricao Nome	CPF
94	188015 CALEBE DE SOUSA RODRIGUES	***.673.793-**
95	183321 CARLA CYNTIA ARAUJO LUZ	***.045.673-**
96	181192 CARLOS ALBERTO ARAÚJO DA SILVA	***.385.373-**
97	184927 CARLOS DANIEL DAMASCENO RODRIGUES	***.763.483-**
98	184301 CARLOS DANIEL SANTOS MESSIAS	***.804.858-**
99	182830 CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	***.606.743-**
100	188057 CARLOS EDUARDO CUNHA DE SOUSA	***.020.503-**

DATA: 09/08/2023

TURMA: B

Ordem	Inscricao	Nome	CPF
01	184294	CARLOS EDUARDO PIMENTEL SALUSTIANO	***.403.713-**
02	185703	CARLOS EDUARDO RODRIGUES PINHEIRO	***.174.493-**
03	187092	CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE ARAÚJO	***.790.273-**
04	187703	CARLOS WILLIAN DOS SANTOS SILVA	***.910.243-**
05	183968	CAROLINE MERCÊS DE SOUSA SANTOS	***.248.163-**
06	184711	CENOBILINO DAMASCENO SOARES NETO	***.673.973-**
07	184214	CHARLES ANDRE RIBEIRO DIAS	***.275.913-**
08	183675	CINÉAS MANOEL DE LIMA MARQUES	***.175.543-**
09	184825	CLAYTON DANIEL BRASILINO LOIOLA	***.673.423-**
10	182908	CLEITON DA SILVA CARVALHO	***.854.093-**
11	182688	CRISTO JUNIOR DE CARVALHO SOARES	***.670.473-**
12	184105	DANIEL ALVES NUNES LEITE	***.569.043-**

13	184644	DANIEL DE CARVALHO FRANCA	***.907.223-**
14	184616	DANIEL MARKUS GUIMARÃES MIRANDA	***.054.983-**
15	182599	DANIEL RODRIGUES GONÇALVES	***.951.943-**
16	184001	DANIEL VICTOR CARVALHO	***.904.743-**
17	188371	DANILO DO NASCIMENTO GUEDES	***.709.473-**
18	186409	DANILO LEMOS NERES	***.744.953-**
19	184239	DANILO RODRIGUES DE SOUSA	***.212.553-**
20	181829	DÁPHINE PATRÍCIA SANTANA DE SOUSA	***.884.893-**
21	182109	DÁRIO GUILHERME ALVES DE SOUSA	***.996.403-**

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos ao Cargo de Bombeiro – Soldado BM, abaixo relacionados, a comparecerem ao Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, nas datas mencionadas abaixo no horário das 7h às 12h, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem

13.6 do Edital N° 01/2023, para a realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

DATA: 09/08/2023

TURMA: B

Ordem	Inscricao	Nome	CPF
22	187334	DÁVISSON DAVI SILVA SOUZA	***.948.853-**
23	181222	DEISON KYLLER VAL MORAES	***.858.313-**
24	181171	DENILSON RAMON DA SILVA NERO	***.425.083-**
25	183864	DENISE CLARA DE ARAUJO SILVA	***.561.153-**
26	185030	DEYVISON DE SOUSA GOMES	***.635.373-**
27	185572	DIEGO ALEX TRINDADE DE OLIVEIRA	***.019.143-**
28	182605	DIÉGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	***.846.563-**
29	183587	DIEGO DE SOUSA BEZERRA	***.264.863-**
30	184284	DIEGO PEREIRA DE AQUINO SILVA	***.217.265-**
31	181533	DOMINGOS DANIEL BUENO DA ROCHA	***.778.193-**
32	183983	DOUGLAS CARDOSO GUEDES DA SILVA	***.008.293-**
33	184531	DOUGLAS DE MELO SILVA	***.516.163-**
34	182616	DOUGLAS PIRES MENDES	***.718.943-**
35	183250	EDER OLIVEIRA DE SOUSA	***.258.433-**
36	185133	EDER SANTOS DE MORAES	***.549.683-**
37	181833	EDIEMERSON SOUSA BRITO	***.359.083-**
38	186600	EDIVALDO CAZUZA DE SOUZA JUNIOR	***.453.315-**
39	186089	EDIVALDO DE CARVALHO JUNIOR	***.769.683-**
40	186704	EDMILSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	***.777.353-**
41	184965	EDSON FRANÇA SILVA DE SOUSA	***.159.083-**
42	184135	EDUARDO DO RÊGO PAIVA	***.367.893-**
43	186191	EDUARDO EUGENIANO CORREIA DE SOUZA SANTOS	***.794.004-**
44	182704	EDUARDO MOURA DA SILVA	***.116.293-**
45	182011	ELDER OLIVEIRA ROCHA	***.276.923-**
46	183702	ELIESIO ALVES MENDES JUNIOR	***.372.093-**
47	182843	ELIVELTON DO NASCIMENTO SILVA	***.825.603-**
48	185547	ELLIFRAN BEZERRA DE SIQUEIRA DANTAS	***.601.493-**
49	181989	ELYDA RAVENNE RODRIGUES E SILVA	***.924.023-**
50	182452	EMANUEL DE CARVALHO ALBUQUERQUE	***.595.373-**
51	186719	EMANUEL VICTOR SOUSA SILVA	***.165.243-**
52	181207	EMIELSON DE SOUSA AMÂNCIO	***.120.453-**

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos ao Cargo de Bombeiro – Soldado BM, abaixo relacionados, a comparecerem ao Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na

Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, nas datas mencionadas abaixo no horário das 7h às 12h, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem

13.6 do Edital N° 01/2023, para a realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

DATA: 09/08/2023

TURMA: B

Ordem	Inscricao	Nome	CPF
53	181341	EMILIANO MARQUES FARIAS DE ARAUJO	***.318.923-**
54	185544	ENOQUE MARCELINO DE MORAIS NETO	***.910.723-**
55	182075	ERIC FELIPE RODRIGUES DA SILVA	***.986.463-**
56	188055	ERICK MARTINEZ AMARO SANTOS	***.765.904-**
57	185767	ÉRIKA FERREIRA E LIRA OLIVEIRA	***.462.583-**
58	181790	ERISVALDO DE CARVALHO FERNANDO	***.758.433-**
59	181215	ERMESON DE SOUSA SANTOS	***.636.823-**
60	182503	ERNANDES FELIPE SOARES	***.715.473-**
61	181234	ESMERALDINO SOARES GODINHO FILHO	***.467.433-**
62	184873	EVARISTO DE BARROS ROCHA SEGUNDO	***.940.643-**
63	181820	EVERTON RODRIGUES DOS PASSOS JUNIOR	***.662.983-**
64	184255	EZEQUIAS RODRIGUES CAMÊLO	***.633.283-**
65	184994	EZEQUIEL ASSUNÇÃO LIMA	***.463.208-**
66	183278	FABIO DE SOUZA CLEMENTINO	***.093.463-**
67	186306	FABIO HENRIQUE COUTINHO SILVEIRA	***.150.423-**
68	182696	FÁBIO HENRIQUE SOUSA CARVALHO	***.491.203-**
69	181205	FÁBIO JÚNIOR LIMA DE ARAÚJO	***.626.893-**
70	183850	FABRICIO DE CARVALHO SOUSA	***.499.623-**
71	186242	FELIPE ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	***.447.873-**
72	183526	FELIPE AUGUSTO PESSOA SILVEIRA	***.473.003-**
73	182425	FELIPE AURELIO NUNES DE SOUSA	***.979.933-**
74	184949	FELIPE DA SILVA VILELA	***.789.923-**
75	182193	FELIPE DE OLIVEIRA MATOS	***.599.743-**
76	183963	FELIPE DE SOUSA RIBEIRO	***.836.523-**
77	185498	FELIPE DOUGLAS VELOSO DE MOURA RODRIGUES	***.789.693-**
78	184697	FELIPE FREITAS BARBOSA	***.668.423-**
79	182754	FELIPE RAFAEL DA SILVA	***.265.533-**
80	183390	FERNANDO ÁLVARO MACÊDO MENDES	***.444.893-**
81	185346	FERNANDO CHAVES ROCHA	***.019.393-**
82	183591	FERNANDO DE BRITO MIRANDA	***.132.983-**
83	184558	FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	***.636.623-**

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos ao Cargo de Bombeiro – Soldado BM, abaixo relacionados, a comparecerem ao Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, nas datas mencionadas abaixo no horário das 7h às 12h, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem

13.6 do Edital N° 01/2023, para a realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

DATA: 09/08/2023

TURMA: B

Ordem	Inscricao	Nome	CPF
84	184856	FERNANDO KLINSMAN NASCIMENTO DA SILVA	***.282.503-**
85	188610	FERNANDO VICTOR DA SILVA VERAS	***.385.343-**

86	181860	FILIFE MELO DE SOUSA	***.423.233-**
87	186106	FILIFE MOUSINHO LIMA	***.681.823-**
88	185823	FILIFE RESENDE FORTES	***.471.683-**
89	184709	FLÁVIO ALVINO DA SILVA	***.464.614-**
90	181185	FRANCIEL TOMÉ DE SOUSA NASCIMENTO	***.040.803-**
91	183837	FRANCISCO ALVES DE SOUSA NETO	***.178.353-**
92	186944	FRANCISCO BREHNO RIBEIRO BARBOSA	***.154.913-**
93	183421	FRANCISCO CAIO SILVA LADISLAU	***.320.265-**
94	184588	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	***.796.343-**
95	182592	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS	***.534.893-**
96	186211	FRANCISCO EDMILSON DOS PASSOS JUNIOR	***.397.133-**
97	182533	FRANCISCO EDUARDO SOUZA SANTOS	***.965.623-**
98	186985	FRANCISCO FLAVIO CABRAL LEAO	***.015.923-**
99	184932	FRANCISCO JAMES DE SOUSA	***.245.323-**
100	183080	FRANCISCO JOSÉ VINÍCIUS ARAÚJO SANTOS	***.241.813-**
101	187017	FRANCISCO LEÃO DE OLIVEIRA	***.020.063-**
102	181972	FRANCISCO LUCAS DE ASSIS NASCIMENTO ARAUJO	***.882.783-**
103	181280	FRANCISCO MARLON LIMA BARBOSA	***.724.583-**
104	183153	FRANCISCO POLICARPO BORGES PEREIRA	***.582.173-**
105	181759	FRANCISCO RENAN ALENCAR COSTA	***.865.453-**
106	185496	FRANCISCO RENAN BORGES REIS E SILVA	***.580.263-**
107	181868	FRANCISCO SAINT CLAIR LOIOLA SILVA	***.651.183-**
108	181859	FRANCISCO SANCHO RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR	***.653.803-**
109	182279	FRANCISCO SANTHIAGO HOLANDA FRANÇA SILVA	***.489.193-**
110	181255	FRANCISCO SAYMONN DE MELO TIMOTEO	***.799.383-**

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos ao Cargo de Bombeiro – Soldado BM, abaixo relacionados, a comparecerem ao Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, nas datas mencionadas abaixo no horário das 7h às 12h, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem

13.6 do Edital Nº 01/2023, para a realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

DATA: 10/08/2023

TURMA: C

Ordem	Inscricao	Nome	CPF
01	185332	FRANCISCO WAGNER DE SÁ LOPES JUNIOR	***.087.653-**
02	182276	FRANKLIN ANDREI BORGES RODRIGUES	***.027.593-**
03	185980	FRANSWILKER FRANCISCO DE SOUSA	***.035.703-**
04	188126	GABRIEL CARVALHO E SILVA	***.630.993-**
05	186311	GABRIEL DAVI SOUSA MOURA	***.525.383-**
06	187394	GABRIEL LACERDA LEOPOLDINO	***.414.973-**
07	181870	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	***.804.333-**
08	181935	GABRIEL PIAUILINO GRAMOSA	***.369.083-**
09	186274	GABRIEL SANTOS PERILLO	***.207.753-**
10	185886	GABRIEL SIMPLICIO DE ARAUJO SILVA	***.075.913-**
11	188455	GABRIEL VANDERLEI DE SÁ	***.158.703-**
12	185760	GEISLER ELEAZAR DA SILVA BICA	***.064.894-**
13	183354	GEIZ DE SOUSA MALAQUIAS	***.632.683-**
14	183180	GEOVANE DA SILVA CARDOSO	***.834.073-**
15	185400	GERALDO BARROS JUSTINO	***.580.573-**
16	182412	GILDÁSIO LUSTOSA DE MORAES JUNIOR	***.193.293-**
17	187114	GILDERLAN GABRIEL DA COSTA RODRIGUES	***.156.373-**
18	187123	GILMAR CARVALHO FRANCO FILHO	***.319.213-**
19	187817	GILMAR NUNES SOUSA	***.254.033-**
20	182789	GILSON ALVES LIMA	***.044.183-**
21	187200	GILSON VIEIRA DE CARVALHO JÚNIOR	***.952.963-**
22	184792	GIOVANI AUGUSTO ARAUJO COSTA	***.421.543-**

23	181959	GLEYSO DE OLIVEIRA GALVAO	***.223.993-**
24	183572	GLEYSO ESDRAS CARDOSO DE SOUSA	***.786.963-**
25	182285	GUILHERME DOS SANTOS MELO	***.962.693-**
26	184445	GUILHERME FERNANDES DE SENA SILVA	***.637.743-**
27	185246	GUSTAVO AUGUSTO ARAÚJO COSTA	***.705.483-**
28	182065	GUSTAVO GOMES AMADO	***.646.353-**
29	188013	GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO UCHOA	***.610.923-**
30	182968	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	***.984.013-**
31	183614	GUSTAVO NUNES DE MOURA	***.025.653-**
32	186619	GUSTAVO NUNES DOS SANTOS	***.642.823-**

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos ao Cargo de Bombeiro – Soldado BM, abaixo relacionados, a comparecerem ao Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, nas datas mencionadas abaixo no horário das 7h às 12h, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem

13.6 do Edital Nº 01/2023, para a realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

DATA: 10/08/2023

TURMA: C

Ordem	Inscricao	Nome	CPF
33	182660	HADAM SAYURY PEREIRA DE SOUSA LUZ	***.732.843-**
34	186798	HALLISON LAERCIO AMORIM FARIAS	***.646.543-**
35	183073	HANDERSON REINALDO ARAUJO	***.853.263-**
36	182435	HARLEY RAMOS DE SÁ	***.236.553-**
37	185778	HARVEY FURTADO GONÇALVES	***.358.243-**
38	181742	HATILSON SANTOS DO NASCIMENTO	***.719.873-**
39	184708	HELENA BARBOSA DE SOUSA	***.643.153-**
40	185938	HELTON SOARES FRANCO BARBOSA	***.261.523-**
41	187542	HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	***.735.393-**
42	182168	HENRIQUE LUZ GUEDES	***.608.493-**
43	185248	HENRY SAMUEL RODRIGUES CARDOSO	***.390.943-**
44	182657	HERCULES DE ARAUJO BEZERRA	***.032.783-**
45	181585	HERMANO JOSÉ LEITÃO DE SOUSA	***.319.293-**
46	184111	HERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO	***.338.163-**
47	181796	HIGHLANDER CARDOSO ALVES	***.305.893-**
48	181558	HILDEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS	***.700.483-**
49	186040	HITALO DA SILVA FREIRE	***.711.083-**
50	181268	HONÓRIO DE OLIVEIRA SOARES	***.916.383-**
51	182093	HORTÊNCIA ARAUJO ARRUDA DE LIMA	***.031.993-**
52	183715	HUGO NUNES DE FREITAS	***.102.663-**
53	182328	HYGO JOSÉ MACHADO DE SOUZA	***.590.733-**
54	182293	IAGGO RAMONN FERNANDO FEITOSA DA SILVA	***.340.703-**
55	181264	IAGO SANTANA SILVA	***.611.723-**
56	186819	IAGOR DE ÍCARO SOUSA MACHADO	***.169.993-**
57	185412	IARA RODRIGUES NUNES	***.480.183-**
58	184509	ÍCARO DANILO BEZERRA LIMA	***.525.813-**
59	184459	IGOR FELIZARDA OLIVEIRA	***.974.403-**
60	182103	IGOR LIRA BRANDAO	***.826.863-**
61	183203	IGOR ROCHA RODRIGUES DE MORAES REGO	***.232.933-**
62	186532	IGOR VIEIRA RODRIGUES DA SILVA	***.304.473-**
63	183300	ISADORA ARAÚJO RIBEIRO	***.860.423-**

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos ao Cargo de Bombeiro – Soldado BM, abaixo relacionados, a comparecerem ao Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, nas datas mencionadas abaixo no horário das 7h às 12h, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem

13.6 do Edital N° 01/2023, para a realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

DATA: 10/08/2023

TURMA: C

Ordem	Inscricao	Nome	CPF
64	185429	ISAIAS SILVA CANABRAVA	***.314.613-**
65	181715	ISLAIRAN SANTOS DA SILVA	***.017.313-**
66	184790	ISRAEL PEREIRA MAURIZ	***.783.973-**
67	184303	ÍTALLO FERREIRA DE ARAUJO	***.687.893-**
68	183989	ÍTALO CARVALHO DIAS DE ALMEIDA	***.068.263-**
69	181176	ITALO MENESES ARÊA LEÃO	***.144.523-**
70	182281	ITALO RAMON SOUSA CASTRO	***.284.453-**
71	184584	ITAMAR DOS SANTOS MARTINS	***.284.923-**
72	182913	IZABELLY MARIA DA COSTA MENEZES	***.722.733-**
73	181595	JACIEL JOSE DA SILVA	***.692.984-**
74	187112	JACKSON CAVALCANTE COSTA	***.529.363-**
75	188142	JAIR CARVALHO FERNANDES PAIVA	***.481.981-**
76	183382	JAIRO DE LIMA RODRIGUES	***.225.263-**
77	185451	JANDER DE PAULA ALVES DE SOUSA	***.773.603-**
78	184675	JANIO DA SILVA LIMA	***.850.893-**
79	184552	JARDSOM DE SOUSA NUNES	***.037.053-**
80	187389	JÁREDY HENRIQUE SOARES CARDOSO	***.952.183-**
81	186538	JARLLYS ALMONDES MARTINS	***.573.983-**
82	185075	JEAN CARLOS SOUSA SILVA	***.807.893-**
83	181847	JÉFERSON DE OLIVEIRA LIMA	***.222.643-**
84	182792	JEFFERSON ESPEDITO DE JESUS SENA	***.227.513-**
85	185599	JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUSA	***.203.353-**
86	182930	JEFFERSON SANDES DE SOUSA AVELINO	***.941.243-**
87	184582	JESSÉ DA SILVA SANTOS	***.008.483-**
88	183583	JÉSSICA LAISA LEITE MENDES	***.345.923-**
89	183221	JHONAS PAULA DA SILVA	***.287.463-**
90	186695	JHONATHAS FERNANDES DA SILVA	***.834.593-**
91	183625	JHONATTA DE AGUIAR SOUZA COSTA	***.939.633-**
92	183341	JOABE ALMEIDA SOUSA	***.803.293-**
93	188697	JOÃO ALBERTO LEAL DE LIMA	***.938.753-**
94	181392	JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR	***.528.303-**

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos ao Cargo de Bombeiro – Soldado BM, abaixo relacionados, a comparecerem ao Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, nas datas mencionadas abaixo no horário das 7h às 12h, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem

13.6 do Edital N° 01/2023, para a realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

DATA: 10/08/2023

TURMA: C

Ordem	Inscricao	Nome	CPF
-------	-----------	------	-----

95	183603 JOAO HENRIQUE FREIRE DE MORAES	***.706.263-**
96	184736 JOAO LOPES ANASTACIO FILHO	***.160.273-**
97	185619 JOÃO LUCAS DA SILVA NASCIMENTO	***.247.823-**
98	181978 JOÃO MANOEL PINTO ANDRADE	***.305.163-**
99	182836 JOÃO MARCOS DE ARAÚJO ESCÓRCIO	***.364.133-**
100	184142 JOÃO PAULO DOS SANTOS E SANTOS	***.406.313-**
101	183640 JOÃO PEDRO DIAS E SILVA	***.934.953-**
102	184914 JOÃO PEDRO GUIMARÃES MENDES	***.452.783-**
103	188197 JOAO PEDRO MEDEIROS VERAS	***.910.863-**
104	183430 JOÃO PEDRO SILVA ROCHA	***.257.773-**
105	185314 JOAO VICTOR FONTINELE DA SILVA	***.984.043-**

DATA: 11/08/2023

TURMA: D

Ordem	Inscricao	Nome	CPF
01	183020	JOÃO VICTOR MARANHÃO NASCIMENTO	***.198.394-**
02	182870	JOÃO VICTOR ROCHA CAETANO	***.195.083-**
03	186729	JOAO VITOR ALMEIDA FERREIRA DE SOUSA	***.443.463-**
04	184140	JOÃO VITOR DA COSTA MARQUES	***.972.423-**
05	184503	JOÃO VÍTOR FONSECA DE SAMPAIO	***.469.603-**
06	182160	JOAO VITOR SANTANA AMARANTE MONTEIRO	***.818.463-**
07	181357	JOÃO VYCTOR PEREIRA DA SILVA	***.742.033-**
08	187274	JOAQUIM HENRIQUE GAMA NETO	***.296.233-**
09	183029	JOAQUIM ISIDIO DE MOURA	***.949.693-**
10	182514	JOAQUINA DOS SANTOS DE SOUSA	***.642.513-**
11	181855	JOEL DE ALMEIDA MELO NETO	***.408.733-**
12	183295	JOHNNY LÁZARO MENEZES CRUZ	***.305.683-**
13	182734	JOIANA NARA FELIX GRAMOSA DOS SANTOS	***.324.733-**
14	184530	JONAS DE BRITO SOUSA JUNIOR	***.445.633-**
15	182046	JONATHAN MURIEL DA COSTA	***.262.208-**
16	185881	JORGE LUIZ DE MELO ARAUJO	***.186.963-**
17	182016	JOSE BELISARIO FILHO	***.098.083-**

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos ao Cargo de Bombeiro – Soldado BM, abaixo relacionados, a comparecerem ao Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, nas datas mencionadas abaixo no horário das 7h às 12h, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem

13.6 do Edital N° 01/2023, para a realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

DATA: 11/08/2023

TURMA: D

Ordem	Inscricao	Nome	CPF
-------	-----------	------	-----

18	183481	JOSE DIVINO DIAS JUNIOR	***.000.315-**
19	187503	JOSE EPIFANIO DE MACEDO NETO	***.026.343-**
20	185967	JOSÉ EUCLIDES DE SOUSA NETO	***.644.953-**
21	181882	JOSÉ EVANILSON DE SOUSA BARROS	***.344.143-**
22	184995	JOSÉ FELIPE ALVES SAMPAIO	***.812.573-**
23	183570	JOSÉ GUILHERME ALMENDRA NEVES	***.418.063-**
24	183943	JOSÉ HERIVELTON CARDOSO DE ANDRADE FILHO	***.160.663-**
25	181772	JOSE INACIO FRANCO JUNIOR	***.011.743-**
26	182800	JOSE LEONARDO LIMA LEAL	***.931.473-**
27	182903	JOSÉ LUCAS BARRADAS SILVA	***.015.913-**
28	183244	JOSE WANDERSON DE MENESES MORAIS	***.993.253-**
29	185816	JOSÉ WESLEY ARAÚJO SOARES	***.151.083-**
30	188017	JOSÉ WILGNEY MIGUEL TEIXEIRA	***.572.383-**
31	181947	JOSE WILLIAN CARVALHO FEITOSA DE SOUSA	***.315.633-**
32	183558	JOSEANDRO DE SOUSA JÚNIOR	***.496.803-**
33	181674	JOSEFRAN DOS SANTOS SOARES	***.358.633-**
34	184086	JOSIEL DA SILVA CRISPIM	***.987.643-**
35	183191	JOSIMO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	***.863.793-**
36	181417	JOSNAIEL LEAL VIEIRA DE LIMA	***.503.423-**
37	183654	JOSUÉ AMORIM DANTAS	***.821.383-**
38	182659	JOSUE DOS SANTOS OLIVEIRA	***.276.573-**
39	183713	JOSUÉ MARCELO SOARES LEAL	***.900.813-**
40	186327	JULIANO DE SOUSA LIMA	***.697.273-**
41	183307	JÚLIO CÂNDIDO DA SILVA NETO	***.408.803-**
42	185255	JÚLIO RODRIGUES JÚLIO	***.051.203-**
43	187583	KAIO NERY DE SOUZA	***.237.963-**
44	182821	KAIQUE VINICIUS OLIVEIRA SANTOS	***.789.174-**
45	182985	KALLYNY KELLY DA SILVA MOURA	***.506.373-**
46	184316	KARINA NOLÊTO ESMERALDO	***.091.323-**
47	185422	KAROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	***.430.573-**
48	183389	KAROLINY RODRIGUES MENDES	***.854.633-**

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos ao Cargo de Bombeiro – Soldado BM, abaixo relacionados, a comparecerem ao Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, nas datas mencionadas abaixo no horário das 7h às 12h, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem

13.6 do Edital N° 01/2023, para a realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

DATA: 11/08/2023

TURMA: D

Ordem	Inscricao	Nome	CPF
49	181288	KAWAN MACHADO DE ARAÚJO	***.685.223-**
50	185617	KAYO HESDRAS PINHEIRO SILVA	***.472.993-**
51	184870	KAYO RENAN SANTOS COLARES	***.879.853-**
52	186140	KAYRAN GAIUS FELIX SILVEIRA	***.344.733-**
53	183557	KAYRON EDUARDO PEREIRA DA SILVA FONTINELES	***.630.673-**
54	185305	KEILA SILVA VERAS	***.652.033-**
55	182352	KELIANO MANOEL DE MOURA	***.158.113-**
56	181849	KELTON DE MELO PEREIRA	***.623.423-**
57	186188	LAÉRCIO SOARES DA ROCHA COSTA	***.615.903-**
58	187050	LAERTH DE JESUS ABADE	***.026.293-**
59	184006	LAIRO MOURA OLIVEIRA	***.564.193-**
60	181653	LAIZA FRANCISCA DE SOUSA DA COSTA	***.021.123-**
61	183241	LAURO RICARDO NUNES	***.177.163-**
62	185746	LEANDRO NOGUEIRA LEAL DE HOLANDA PINHEIRO	***.960.763-**

63	186777	LEANDRO SILVA BITTENCOURT	***.885.893-**
64	186427	LEONARDO DOS REIS BORGES	***.168.283-**
65	183169	LEONARDO PEREIRA E SILVA	***.368.493-**
66	184388	LEONARDO RODRIGUES GOMES	***.682.753-**
67	185775	LEONILTON RODRIGUES DE SOUSA	***.768.043-**
68	187888	LEVI BARROS NERY	***.961.853-**
69	182726	LEVY DE LIMA ARAUJO	***.304.333-**
70	183683	LHANA LETTICIA ARAUJO DA SILVA PEREIRA	***.289.243-**
71	184349	LILIANE BATISTA SOARES MAGALHÃES DE SOUSA	***.176.633-**
72	181219	LINDON SERGIO CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR	***.591.403-**
73	186343	LINDSON RICHARD DA SILVA	***.142.453-**
74	184947	LÍVIA MARIA FONTENELES COSTA	***.576.833-**
75	182235	LIVIO FARIAS DO NASCIMENTO	***.051.893-**
76	184778	LORENA DA CRUZ SILVA	***.614.073-**
77	184486	LOURIVAL JOSÉ DA ROCHA JÚNIOR	***.401.943-**
78	185238	LOURIVAL SANDRO DAS CHAGAS SILVA SOUSA	***.005.393-**
79	188566	LUAN PALLIN DOS SANTOS	***.474.243-**

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos ao Cargo de Bombeiro – Soldado BM, abaixo relacionados, a comparecerem ao Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, nas datas mencionadas abaixo no horário das 7h às 12h, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem

13.6 do Edital Nº 01/2023, para a realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

DATA: 11/08/2023

TURMA: D

Ordem	Inscriçao	Nome	CPF
80	182008	LUCAS ALVES DE MELO E SILVA	***.829.503-**
81	184794	LUCAS ARIEL NEVES DIAS	***.339.963-**
82	184390	LUCAS BALBINO DE SOUSA VERAS	***.651.443-**
83	185275	LUCAS CARVALHO DE SOUSA	***.081.433-**
84	188623	LUCAS DE ANDRADE LIRA BARCELOS	***.072.104-**
85	181893	LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA	***.631.273-**
86	184213	LUCAS DE SOUSA LINHARES	***.303.203-**
87	182630	LUCAS EVENCIO LUZ SOUSA	***.185.153-**
88	182445	LUCAS FEITOSA CORREIA	***.424.423-**
89	181499	LUCAS GOMES DE CARVALHO	***.959.083-**
90	182450	LUCAS GUIMARÃES DE ALMEIDA ROCHA	***.594.493-**
91	187560	LUCAS NUNES DE SOUSA	***.829.033-**
92	182740	LUCAS PERES FRANCO	***.253.943-**
93	183396	LUCAS WAYNE LEAL DA ROCHA	***.142.183-**
94	184046	LUCAS YAGO PIRES DA SILVA	***.194.833-**
95	186275	LUCIELMA ALVES BARBOSA SANTANA	***.119.033-**
96	181248	LUCIMARIO DO NASCIMENTO DIAS	***.297.573-**
97	182742	LUIS AUGUSTO GONÇALVES MACIEL	***.662.713-**
98	183647	LUÍS CELSO DA COSTA FERREIRA JÚNIOR	***.926.433-**
99	188346	LUIS FELIPE MEDEIROS COSTA	***.165.533-**
100	185083	LUÍS GUSTAVO ALVES DE SOUSA	***.850.493-**
101	188451	LUIS GUSTAVO NORONHA SOUSA	***.550.653-**
102	183721	LUIZ GUSTAVO SOARES DA SILVA	***.341.783-**
103	184766	LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO REIS	***.024.923-**
104	185589	MAICON HENRIQUE MARQUES BATISTA	***.500.903-**
105	182831	MAIK JONNY COELHO DE SOUSA	***.757.533-**

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos ao Cargo de Bombeiro – Soldado BM, abaixo relacionados, a comparecerem ao Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, nas datas mencionadas abaixo no horário das 7h às 12h, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem

13.6 do Edital N° 01/2023, para a realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

DATA: 14/08/2023

TURMA: E

Ordem	Inscricao	Nome	CPF
01	181886	MAIRON ARAUJO DE OLIVEIRA PINHEIRO	***.994.393-**
02	183309	MANOEL DE CASTRO RIBEIRO NETO	***.253.913-**
03	182954	MANOEL GUILHERME VERAS NETO	***.473.153-**
04	182817	MARÇANIO ALVES MARQUES	***.797.563-**
05	184233	MARCÍLIO MADSON DOS SANTOS SOUSA	***.060.293-**
06	184414	MARCIO MENDES DANTAS	***.779.963-**
07	185289	MARCO AURÉLIO DE ANDRADE LIMA PESSOA	***.288.003-**
08	182408	MARCOS ANDRÉ DE SOUSA LIRA	***.425.343-**
09	182053	MARCOS ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA	***.696.513-**
10	181201	MARCOS ANTÔNIO DE MACÊDO MENEZES JÚNIOR	***.124.823-**
11	184320	MARCOS DOUGLAS SOARES BEZERRA PEREIRA	***.081.003-**
12	181283	MARCOS GOMES DO NASCIMENTO FILHO	***.764.074-**
13	186890	MARCOS MACIEL MARQUES FERREIRA	***.155.303-**
14	181419	MARCOS VINICIOS RIBEIRO MENDES	***.135.983-**
15	181415	MARCOS VINICIUS COSTA DE ALENCAR OLIVEIRA	***.423.693-**
16	182414	MARCOS VINÍCIUS PACHECO SOUSA	***.774.333-**
17	181401	MARCUS PAULO SABINO DE OLIVEIRA LIMA	***.030.523-**
18	182990	MARCUS VINICIUS BORGES DA SILVA	***.594.703-**
19	183657	MARCUS VINICIUS DA SILVA SOUSA	***.887.543-**
20	181889	MARCUS VINICIUS SILVA MOURA	***.984.023-**
21	183550	MARIA ALEXSANDRA LEAL ALMONDES	***.446.373-**
22	186129	MARIA CAMILA LEAL DE MOURA	***.293.763-**
23	184056	MARIA CLARA ALENCAR CARVALHO BORGES	***.794.273-**
24	185915	MARIA FRANCISCA DA SILVA PACHECO	***.381.593-**
25	181252	MARIA GABRIELA RODRIGUES RAMOS	***.825.624-**
26	181842	MARIA JARDILANE BARBARA DE OLIVEIRA FURTADO	***.814.853-**
27	184822	MARIA LAURA SALES DA SILVA MATOS	***.260.753-**
28	182498	MARIA LUIZA CAMPELO DA CRUZ	***.187.573-**
29	187319	MARIANA RITA DE PAULA	***.174.083-**
30	186022	MARINA RODRIGUES MOREIRA	***.114.053-**
31	186256	MÁRIO PEREIRA DA SILVA	***.025.003-**
32	188010	MÁRIO ROBERTO CÂMARA PAIVA ARAGÃO	***.186.833-**
33	182664	MARLON ARAÚJO DE OLIVEIRA PINHEIRO	***.994.403-**

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos ao Cargo de Bombeiro – Soldado BM, abaixo relacionados, a comparecerem ao Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, nas datas mencionadas abaixo no horário das 7h às 12h, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem

13.6 do Edital N° 01/2023, para a realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

DATA: 14/08/2023

TURMA: E

Ordem	Inscricao	Nome	CPF
34	184940	MARLON BRENDOLIVEIRA DE SOUZA	***.321.773-**
35	183036	MÁRNIER BEZERRA ROCHA	***.439.373-**
36	185607	MARX DAVID OLIVEIRA DA CRUZ	***.041.453-**
37	184592	MATEUS BORBA NEVES	***.532.763-**
38	181244	MATEUS BUENO PONTE DE MATOS	***.324.663-**
39	182888	MATEUS CAVALCANTE DE MOURA	***.971.383-**
40	182637	MATEUS DA SILVA LUZ	***.071.373-**
41	188546	MATEUS DE JESUS SARAIVA PACHÊCO	***.410.313-**
42	183007	MATEUS FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO	***.091.893-**
43	188053	MATEUS LUIZ CARVALHO FIGUEREDO	***.687.552-**
44	185219	MATEUS OLIVEIRA MIRANDA	***.231.023-**
45	182159	MATEUS VASCONCELOS DE ALMEIDA	***.725.753-**
46	182762	MATHEUS BENJAMIM SILVA CARVALHO	***.045.773-**
47	181751	MATHEUS CALAÇA CUNHA	***.354.963-**
48	187042	MATHEUS CARDOSO COUTINHO	***.991.403-**
49	185245	MATHEUS CHRISTIAN SILVA MARINHO DE CASTRO	***.188.153-**
50	182106	MATHEUS DAVID ALVES DE CARVALHO	***.245.833-**
51	184018	MATHEUS DE CARVALHO FORTES ALMEIDA	***.998.703-**
52	185240	MATHEUS DIB ALMEIDA DOS SANTOS	***.009.503-**
53	183888	MATHEUS ISAIAS DE OLIVEIRA AGUIAR AMORIM	***.779.953-**
54	188226	MATHEUS RIBEIRO DE BRITO VIEIRA	***.553.013-**
55	184051	MATHEUS ROMÉRIO SOUZA DOS SANTOS	***.818.853-**
56	182079	MATHEUS SOLYANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	***.564.513-**
57	183023	MATHEUS STANLEY SOUSA SANTOS	***.952.673-**
58	184493	MATHEUS WILLIAN BARBOSA LIMA	***.283.893-**
59	181793	MAURICIO PIRES LIMA CALDAS	***.418.883-**
60	186185	MAURO FELIPE OLIVEIRA COSTA	***.141.203-**
61	184034	MAURO GUSTAVO GONZALEZ SAMPAIO FILHO	***.659.053-**
62	181753	MAX WENNDLL VIEIRA COSTA	***.554.873-**
63	182020	MAXWELL MOURA OSÓRIO	***.099.703-**
64	185093	MAXWELL NEIVA SOARES	***.697.803-**

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos ao Cargo de Bombeiro – Soldado BM, abaixo relacionados, a comparecerem ao Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, nas datas mencionadas abaixo no horário das 7h às 12h, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem

13.6 do Edital N° 01/2023, para a realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

DATA: 14/08/2023

TURMA: E

Ordem	Inscricao	Nome	CPF
65	181770	MAYCON LUAN DA SILVA PEREIRA	***.925.134-**
66	186362	MAYK JHONATHAN DIONISIO DA ROCHA	***.325.373-**
67	186620	MICHAEL DAYVID GOMES DA COSTA	***.594.983-**
68	182782	MIGUEL ALVORES LIMA NETO	***.183.183-**
69	181237	MIGUEL CAMPOS DA ROCHA	***.770.943-**
70	182375	MIGUEL DOS SANTOS ARAÚJO	***.882.733-**
71	188429	MIKAEL REGIS DE SOUSA SILVA	***.053.413-**
72	184207	MILENA CRISTINA PARAGUAI LIMA	***.901.043-**
73	184088	MIQUÉIAS DA SILVA VIANA	***.748.303-**
74	182922	MIQUÉIAS QUEIROZ DO NASCIMENTO	***.156.533-**
75	183832	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE FILHO	***.803.473-**
76	185280	MOISES MONTEIRO LEMOS DA SILVA	***.343.473-**

77	181356	MÔNICA LETÍCIA ALVES CARDOSO	***.432.643-**
78	183930	MURILLO GODINHO ROCHA	***.859.113-**
79	186291	MURILO BATISTA SILVA NETO	***.365.843-**
80	181853	MURILO DE SOUZA LINHARES	***.983.403-**
81	186833	MYCAEL EURIPEDES SOARES LIMA	***.308.933-**
82	183924	MYCHELLE RAYANNE SILVA RODRIGUES	***.837.143-**
83	183095	NAOMI LUZ MARTINS E SILVA	***.011.188-**
84	181782	NATALIA CRISTINA ARAUJO FERREIRA	***.874.003-**
85	181144	NATANAEL SOUZA ARAUJO	***.345.403-**
86	185858	NATANIEL DA CRUZ QUEIROZ	***.847.083-**
87	188504	NATHAN VIEIRA MURAKAMI	***.526.883-**
88	185228	NEWTON FÁBIO OLIVEIRA DA COSTA	***.925.963-**
89	181156	NILO LEONARDO DOS SANTOS CRUZ	***.566.623-**
90	181139	NORDMAN ALMENDRA FREITAS DE ALENCAR ARARIPE	***.347.973-**
91	182975	OSMAR DA SILVA VIEIRA JÚNIOR	***.717.383-**
92	181451	OSVALDO DA ROCHA MONTEIRO	***.934.273-**
93	185761	OZIAS GONÇALVES LIMA JÚNIOR	***.551.433-**
94	186692	PABLO LEONARDO PORTO DO VALE	***.912.293-**
95	188074	PABLO SANTOS DE HOLANDA	***.465.293-**

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos ao Cargo de Bombeiro – Soldado BM, abaixo relacionados, a comparecerem ao Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, nas datas mencionadas abaixo no horário das 7h às 12h, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem

13.6 do Edital N° 01/2023, para a realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

DATA: 14/08/2023

TURMA: E

Ordem	Inscricao	Nome	CPF
96	183401	PATRICK HUAN COSTA AYRES	***.658.673-**
97	183728	PATRICK SANTOS BRAGA	***.612.133-**
98	181238	PATRIK ANDERSON MENEZES RIOS	***.829.873-**
99	182915	PAULA RAFAELA SANTIAGO BRITO	***.437.663-**
100	182473	PAULO FERNANDO ALMEIDA DA SILVA	***.618.433-**
101	185695	PAULO GABRIEL GOMES DA ROCHA	***.837.053-**
102	181226	PAULO HENRIQUE DA CUNHA COUTINHO	***.920.563-**
103	181232	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	***.430.053-**
104	183003	PAULO RANGEL MARTINS DA SILVA	***.885.133-**

DATA: 15/08/2023

TURMA: F

Ordem	Inscricao	Nome	CPF
01	186285	PAULO RENAND DA SILVA RAMALHO	***.050.463-**
02	184335	PEDRO ARTHUR SILVA FERNANDES	***.508.393-**
03	181613	PEDRO AUGUSTO SOARES DA SILVA	***.364.083-**
04	181634	PEDRO BARBOSA DE CARVALHO NETO	***.533.353-**

05	185719	PEDRO FELIPE DE SOUSA MOURA	***.234.153-**
06	183887	PEDRO HENRIQUE BORGES DA SILVA	***.137.163-**
07	181303	PEDRO HENRIQUE TRINDADE OLIVEIRA	***.185.453-**
08	185646	PEDRO ITALLO MACHADO PEREIRA	***.534.193-**
09	181565	PEDRO JÚNIO SANTOS DA SILVA	***.031.573-**
10	186209	PEDRO LEAL FERREIRA	***.515.713-**
11	187033	PEDRO LUCAS MILANÊS DE SOUSA	***.930.073-**
12	181907	PEDRO RENAN DE SOUZA LIMA DA SILVEIRA	***.756.273-**
13	186911	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.479.533-**
14	181338	PHILLIP HARRISON NUNES DE OLIVEIRA	***.099.813-**
15	185557	RAFAEL ALEXANDRE VIEIRA COSTA	***.894.163-**
16	182182	RAFAEL DOUGLAS DE CASTRO PEREIRA	***.174.393-**
17	186664	RAFAEL LOPES HOZANO	***.156.964-**
18	188514	RAFAEL MACIEL DE MOURA	***.760.693-**
19	181988	RAFAEL NONATO DE SOUSA	***.408.213-**

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos ao Cargo de Bombeiro – Soldado BM, abaixo relacionados, a comparecerem ao Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, nas datas mencionadas abaixo no horário das 7h às 12h, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem

13.6 do Edital N° 01/2023, para a realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

DATA: 15/08/2023

TURMA: F

Ordem	Inscricao	Nome	CPF
20	181306	RAFAEL SOARES DA CRUZ	***.996.313-**
21	181996	RAIMUNDO ALEXANDRE DE AGUIAR NETO	***.287.373-**
22	184039	RAIZA LORENA RODRIGUES DE AGUIAR CARVALHO	***.264.503-**
23	183749	RAMON DOS SANTOS SOUSA	***.539.893-**
24	181777	RAMON GABRIEL ROCHA SILVA	***.815.541-**
25	182297	RAMON LOPES DA ROCHA SANTOS LIMA	***.239.933-**
26	183766	RANIERY SANTANA DA SILVA	***.340.413-**
27	182554	RAQUEL MARIA DELFINO MENDES	***.073.093-**
28	183332	REGINALDO LOPES MORAES JUNIOR	***.323.003-**
29	181540	REHIMUNDY WRIKI SANTOS DA SILVA	***.687.073-**
30	183109	REINALDO MELO DA SILVA	***.553.193-**
31	187063	RENATA DA SILVA RODRIGUES	***.099.173-**
32	186017	RENATO ALVES SOUSA	***.437.223-**
33	181365	RICARDO ALEXANDER VIANA SILVA	***.929.083-**
34	181880	RICARDO FERNANDES DE MESQUITA	***.425.473-**
35	182218	RICARDO RAMOS DA SILVA	***.871.363-**
36	185513	RIVALDINO LIMA OTAVIO	***.585.633-**
37	186403	ROBERIO ALMEIDA FEITOSA DE CARVALHO	***.757.143-**
38	185960	ROBSON DELLEY LOPES DE MORAES	***.634.823-**
39	184389	ROBSON LUZ ALÉSSIO	***.760.213-**
40	182045	RODOLFO RODRIGO OLIVEIRA DE ABREU	***.236.593-**
41	187149	RODRIGO ANDERSON PEREIRA BARBOSA SILVA	***.801.243-**
42	186871	RODRIGO CAMPELO SOARES SOUZA	***.771.993-**
43	187110	RODRIGO FERREIRA DE CARVALHO	***.491.503-**
44	188474	RODRIGO LIMA DA SILVA	***.468.053-**
45	182236	ROGÉRIO AGUIAR SOARES	***.617.763-**
46	181807	ROGERLAN MORAES FERREIRA	***.765.033-**
47	181952	ROMÁRIO VIEIRA RODRIGUES	***.337.203-**
48	186932	RÔNALD DA SILVA BRITO	***.574.853-**
49	186519	RONIERE PEREIRA DE MOURA	***.886.663-**

50	184042	RONY DOS SANTOS ARAUJO	***.951.873-**
----	--------	------------------------	----------------

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos ao Cargo de Bombeiro – Soldado BM, abaixo relacionados, a comparecerem ao Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, nas datas mencionadas abaixo no horário das 7h às 12h, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem

13.6 do Edital N° 01/2023, para a realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

DATA: 15/08/2023

TURMA: F

Ordem	Inscricao	Nome	CPF
51	181366	ROSICLEIDE MAGALHAES RODRIGUES	***.647.033-**
52	184693	RUBENS DIAS DE CARVALHO FILHO	***.291.943-**
53	181284	RUBENS SAMUEL CUNHA SOUSA	***.846.913-**
54	185359	RYAN DANIEL DO NASCIMENTO SOUSA	***.511.243-**
55	182746	SABRINA BEZERRA LEOPOLDO PEREIRA	***.855.923-**
56	185821	SAMUEL FABRICIO SANTOS SOUSA	***.350.183-**
57	188445	SAMUEL LEMOS BORGES	***.044.953-**
58	182186	SAMUEL MARQUES FERREIRA	***.267.433-**
59	186206	SAMUEL MATOS DO NASCIMENTO	***.486.843-**
60	181799	SAMUEL MOURA DUARTE	***.058.693-**
61	181435	SAMUEL TÔRRES DA CUNHA	***.689.253-**
62	184307	SAMUEL VITOR DOS SANTOS	***.653.313-**
63	181396	SANDINO AVELAR HILL COSTA	***.352.913-**
64	185203	SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA NETO	***.696.963-**
65	183454	SERGIO MATOS FRANCO	***.847.743-**
66	182264	SIMÃO PEDRO DA SILVA CARDOSO	***.371.173-**
67	182805	TADEU PEDRO DA SILVA SOBRINHO	***.057.293-**
68	185750	TAMIRES SANTOS BARBOSA DOURADO	***.888.093-**
69	184749	THAIS DOS SANTOS FARIAS	***.480.963-**
70	185081	THALIA PEREIRA DOS SANTOS	***.539.813-**
71	181436	THÉLIO MENDES DE CARVALHO	***.254.883-**
72	181816	THERCIO ANTONIO DOS SANTOS ROCHA	***.998.553-**
73	185941	THIAGO ANDRÉ LEAL GOMES	***.929.473-**
74	188022	THIAGO FILLIPE SAMPAIO DE SOUSA	***.530.873-**
75	184107	THIAGO MATHEUS LIMA DA SILVA	***.170.913-**
76	185818	THYAGO LUIZ DOS SANTOS SOUSA	***.351.913-**
77	183071	VALERIA KETLIN DANTAS DE ARAUJO	***.206.868-**
78	181195	VALMÁRIO SOUSA ANDRADE	***.400.673-**
79	183097	VALTER MARTINS DA SILVA JUNIOR	***.475.193-**
80	181223	VICTO DANILO DE SOUSA LEAL	***.966.423-**
81	183792	VICTOR BARBOSA DE OLIVEIRA	***.873.543-**

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (Médico e Odontológico)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos ao Cargo de Bombeiro – Soldado BM, abaixo relacionados, a comparecerem ao Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, nas datas mencionadas abaixo no horário das 7h às 12h, munidos de documento de identificação, informado no ato da inscrição e exames, conforme subitem

13.6 do Edital N° 01/2023, para a realização da 2ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico).

DATA: 15/08/2023

TURMA: F

Ordem	Inscricao	Nome	CPF
82	181902	VICTOR EDUARDO DIAS LIMA	***.830.943-**
83	183710	VICTOR MANOEL PEREIRA BRINGEL	***.767.183-**
84	182363	VINICIUS DE ALCANTARA FERREIRA	***.861.663-**
85	184835	VITOR BATISTA DA SILVA	***.870.253-**
86	182992	VITOR DA CRUZ LIMA	***.601.023-**
87	182362	VITÓRIA ARÊA LEÃO MESQUITA	***.256.783-**
88	183883	VOSERLEY DE SOUSA OLIVEIRA	***.649.673-**
89	185868	WAGNER SAMUEL ARAÚJO GOMES	***.261.173-**
90	185064	WALLESON CLAUDIO DOS SANTOS ROCHA	***.895.123-**
91	181229	WELDER DA SILVA SOUSA	***.132.933-**
92	182672	WELLINGTON GUIMARÃES MARIZ FURTADO	***.774.813-**
93	186782	WEMERSON GIL DE SOUSA QUEIROZ	***.582.783-**
94	184208	WESLEY KELTON PEREIRA DA SILVA	***.908.553-**
95	181765	WESLEY RESENDE DOS SANTOS	***.817.043-**
96	183340	WESLLEY DENER LUCAS DA SILVA DANTAS	***.783.043-**
97	181373	WILLIAN SANTOS DE CARVALHO	***.874.193-**
98	182516	WILSON EMANOEL DA SILVA SOUSA	***.197.583-**
99	181189	WUILLAS FERNANDO DA SILVA	***.086.293-**
100	184840	YAGO BRUNO CUNHA DA SILVA	***.937.573-**
101	188357	YAGO HENRIQUE FELIX SILVA	***.101.363-**
102	184052	YTALLO ENNOS DE JESUS SOUSA	***.243.993-**
103	187284	YURE CESAR VIANA DE ANDRADE	***.175.773-**
104	182721	YURI DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA	***.507.213-**

REF.15097

LICENÇAS AMBIENTAIS

A empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A** torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, SEMAN (PICOS-PI). A **LICENÇA DE PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LP+LI+LO)**, para empreendimento/atividade **USINA MÓVEL DE PRODIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO**. Localizada na BR 316, Km 06, B. Altamira, Picos (PI). Foram apresentados a documentação e o estudo(s) ambientais para análise.

A empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL – POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA**. torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, SEMAR (THE). **ARENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)**. para empreendimento/atividade **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Localizada na AVENIDA Carmo Neto, S/N, Centro de Cajazeiras (PI). Foram apresentados a documentação e o estudo(s) ambientais para análise.

A empresa **LEONARDO KENNEDY BARROS DOS SANTOS (LEO PLAST)**, C.N.P.J 06.085.433/0001-73, localizado na R **PROJETADA 241**. Nº 793, PARQUE INDUSTRIAL, PICOS (PI) torna publica que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos HIDRICOS – SEMAN – PICOS(PI), a expedição da renovação da **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para a atividade: **Industria de recuperação de materiais plásticos**, foram apresentados os estudos ambientais e documentação necessários.

REF.14995

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL – CBPM, CNPJ 13.554.910/0001-68, torna público que solicitou à SEMAR a Licença Prévia –

LP para extração de rocha fosfática (B2-010: Minerais não metálicos, exceto calcário, rochas ornamentais e de revestimento) e implantação de depósito de estéril na Fazenda Pimenteiros, no município de Caracol, no estado do Piauí.

O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.semar.pi.gov.br/core/processos_eia_rima/1/.

REF.14999

F. A. LIMA EXTRACAO DE AREIA-ME, CNPJ:17.007.653/0001-03, torna público que REQUEREU da Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina/PI - SEMAM, a RENOVAÇÃO da Lic. De operação nº 6761/2020 da atividade de extração de areia no leito do rio Parnaíba, Margem direita, proximidade da Avenida Poti Velho, Bairro Santa Maria da Codipi, Teresina-PI.

CONDOMINIO RESIDENCIAL DORSAY, C.N.P.J: 04.047.013/0001-77, torna público que Solicitou a SEMAR-PI a Outorga de Regularização de Outorga do poço tubular situado na Rua Taumaturgo de Azevedo, 3443, Ilhotas, Teresina-PI, bacia do Parnaíba, sub-bacia do Poti, Coordenadas: 5°5'12,154"S; 42°47'37,897"O, para reservar 689,85 m³/ano, para outros usos (jardinagem, sanitários e limpeza em geral).

LEONARDO GOMES DE SOUSA, CPF: *.103.63-****, torna público que Solicitou a SEMAR-PI a Outorga de Regularização de Outorga do poço tubular situado na fazenda Nova América, SN, zona rural de Uruçuí-PI, bacia do Parnaíba, sub-bacia Bacias Difusas da Barragem de Boa Esperança, Coordenadas: 7°12'57.96"S; 44°26'37.28"O, para reservar 5.110,00m³/ano, para consumo humano e animal.

REF.15006

GREENYELLOW UFV GESTAO E INSTALACAO FOTOVOLTAICA 016 LTDA, torna público que requereu à SEMAR - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental -DBIA, para atividade de geração de energia a partir de fonte solar, localizada na Fazenda Olho D'Água, Localidade São José, S/N, Zona Rural, município de Demerval Lobão/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

GREENYELLOW UFV JAICOS I E II INSTALACAO FOTOVOLTAICA LTDA, torna público que requereu à SEMAR - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental -DBIA, para atividade de geração de energia a partir de fonte solar, localizado na localizada na Rodovia BR 407, S/N, Serranópolis, município de Jaicós/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

REF.15012

O Madeira De Lei Florestal e Industrial LTDA (CPF/CNPJ:13.002.317/0001-09) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação de Autorização e de Outorga de Direito de Uso). Finalidade para o consumo humano e dessedentação de animal. No empreendimento Fazenda Vereda da Lagoa, situado na zona rural do município de Eliseu Martins, Piauí. Localização do empreendimento 7°53'51.81"S; 43°33'38.95"O.

REF.15027

Ambev S.A. Filial Teresina torna público que solicitou à SEMAR a Renovação da Licença de Operação, para Fabricação de cervejas e chopes e Fabricação de refrigerantes no município de Teresina.

REF.15031

ESTANCIA RODRIGUES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.639.849/0001-12 tora público que requereu junto à SEMAR-PI, o licenciamento ambiental para o projeto agrícola " Fazenda Boqueirão", solicitando a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para o empreendimento, localizado no Município Barras-PI.

REF.15038

Edital de Licenciamento

Eu, **BABIANA MARIA DE BRITO DA SILVA**, inscrito sob o CPF/CNPJ ***.480.983-**, torna público que solicitou à SEMAR a Licença ambiental: LP, para atividade Agrossilvipastoril na propriedade **VÃO DOS TUCUNS e VÃO DOS MARCELINOS**, localizadas nos municípios de Manoel Emídio-PI. Informa que foram apresentados os Estudos Ambientais EIA, RIMA e PBA nesta instituição.

Bom Jesus-PI, 20 de julho de 2023.

Edital de Licenciamento

Eu, **BABIANA MARIA DE BRITO DA SILVA**, inscrito sob o CPF/CNPJ ***.480.983-**, torna público que solicitou à SEMAR a Licença ambiental: LI, para atividade Agrossilvipastoril na propriedade **VÃO DOS TUCUNS e VÃO DOS MARCELINOS**, localizadas nos municípios de Manoel Emídio-PI. Informa que foram apresentados os Estudos Ambientais EIA, RIMA e PBA nesta instituição.

Bom Jesus-PI, 20 de julho de 2023.

REF.15043

A empresa **CONSTRUTORA HIDROS LTDA** torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE – LOT, para o Transporte Rodoviário de Produtos e/ou Resíduos Perigosos, Exceto Radioativo no estado do Piauí. O estudo exigido foi um PAAE.

REF.15045

A **Madeira De Lei Florestal e Industrial LTDA** (CPF/CNPJ: 13.002.317/0001-09), torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação referente à atividade de Serraria na Fazenda Vereda da Lagoa, situada no município de Eliseu Martins, Piauí.

Foi determinado um Relatório de Desempenho Ambiental, o qual será apresentado junto ao processo.

REF.15057

A Empresa **S I SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA**, com firma estabelecida na Zona Rural, da cidade de Geminiano, CNPJ sob Nº 49.089.148/0001-33, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, a licença ambiental, na categoria de Licença Prévia para Aterro de Resíduos Classe II-A (Não inertes) e Aterro de Resíduos Classe II-B (Inertes) para disposição dos resíduos sólidos urbanos, comerciais e industriais não-perigosos, no município de Geminiano- PI.

REF.15065

G3 Empreendimentos Agropecuários LTDA torna público que solicitou à SEMARH a Regularização de Operação para empreendimento Carvoaria, no município de Rio Grande do Piauí/PI. O requerente informa que foi apresentado o Estudo Ambiental Intermediário ao órgão competente.

REF.15068

**SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEEPI**

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
MARCELO NUNES NOLLETO

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS
Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis
MARLLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria da Justiça
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria da Defesa Civil
NORMA SUELI ARAUJO NASCIMENTO NOGUEIRA

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretaria da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Whatsapp: (86) 99404-0121
www.diariooficial.pi.gov.br
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência